



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE AMBULATÓRIO PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E PSFs DO MUNICÍPIO

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	359	ABRADOR DE LINGUA	250,00	PACOTE	2,81	692,00
2	6812	ADRENALINA INJETAVEL	5,00	UN	1,00	5,00
3	1411	AGULHA DESCARTAVEL 32X14 - CAIXA COM 100	50,00	UN	5,57	278,50
4	1412	AGULHA DESCARTAVEL 25X7 - CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	UN	5,58	558,00
5	1413	AGULHA DESCARTAVEL 25X7 - CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	UN	5,53	279,00
6	1415	AGULHA DESCARTAVEL 43X12 - CAIXA COM 100 UNIDADES	5,00	UN	6,58	32,90
7	257	ALCOOL 70% 1.000 ML	300,00	LITRO	4,50	1.365,00
8	1416	ALGODÃO HIDROFÍLICO ROLADO COM 500 GRAMAS	40,00	UN	11,40	456,00
9	6813	ALMOTÓLIAS	100,00	UN	1,21	121,00
10	6314	AMINOPIRINA INJETAVEL	10,00	UN	0,55	5,50
11	7870	APARELHO NEBULIZADOR	4,00	UN	180,00	720,00
12	1410	ATADURA DE CREPOM 17 CM CM2 UNIDADES	400,00	UN	3,03	1.212,00
13	1420	ATADURA DE CREPOM 15 CM CM2 UNIDADES	400,00	UN	11,18	4.472,00
14	1421	ATADURA DE CREPOM 23 CM CM2 UNIDADES	500,00	UN	16,28	8.140,00
15	9567	BROMETO IPRATROPIO GOTAS	12,00	UN	0,64	7,68
16	9568	BROMIDRATO FENOTEROL GOTAS	12,00	UN	1,45	17,40
17	1423	CATETER INTRAVENOSO FLEXIVEL Nº 18	20,00	UN	0,98	19,60
18	1424	CATETER INTRAVENOSO FLEXIVEL Nº 20	30,00	UN	0,98	29,40
19	1425	CATETER INTRAVENOSO FLEXIVEL Nº 22	30,00	UN	0,96	28,80
20	1427	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCLIDS	50,00	UN	1,35	67,50
21	9620	CLORAMPENICIL COLIRIO	10,00	UN	1,48	14,80
22	9675	CLORIDRATO DE ETILEFRINA	5,00	AMP	1,02	5,10
23	9672	CLORIDRATO DE TRAMADOL INJETAVEL 30MG/ML	200,00	AMP	1,25	250,00
24	1428	COLETOR DE PERIFERANTE 13 L	200,00	UN	3,50	700,00
25	8100	COLETOR PERFUROCORTANTE 20 LITROS	250,00	UN	5,33	1.332,50
26	431	COLETOR URINA SIST FECHADO P	100,00	UN	5,43	543,00
27	6322	COMPLEXO B INJETAVEL	400,00	AMP	0,55	220,00
28	9675	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM G/500	500,00	PACOTE	17,13	8.565,00
29	1433	COMPRESSA DE GAZE TIPO OJEUO 11CMX9 METROS	300,00	PACOTE	36,95	11.087,00
30	6581	RESINFICIENTE QUATERNARIO DE AMONIO + ALCOOL ETILICO	20,00	GL	80,65	1.613,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

31	0174	DEXAMETASONA 2MG/ML INJETAVEL	100,00	AMP	0,56	56,00
32	8702	DICLOFENACO SODICO INJ	400,00	AMP	0,68	272,00
33	1434	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS	1.000,00	UN	1,04	1.040,00
34	1435	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS	20,00	UN	1,20	26,00
35	8029	ESFIGMOMANOMETRO DIGITAL	3,00	UN	175,00	525,00
36	8577	ESFIGMOMANOMETRO MANUAL	6,00	UN	90,67	598,02
37	1436	ESPARADRAPO 10 CM - ROLO COM 4 S METROS	500,00	ROLO	6,57	3.285,00
38	6830	ESPECULO VAGINAL TAM G	500,00	UN	1,57	785,00
39	6821	ESPECULO VAGINAL TAM M	500,00	UN	1,35	675,00
40	6822	ESPECULO VAGINAL TAM P	100,00	UN	1,31	131,00
41	8823	ESTETOSCOPIO	6,00	UN	27,62	165,72
42	9578	FIO SUTURA NYLON 3,0 NAO ABSORVIVEL 45 CM COM AGULHA CX 24 ENV	3,00	CAIXA	30,50	91,50
43	9579	FIO SUTURA NYLON 4,0 NAO ABSORVIVEL 45 CM COM AGULHA CX 24 ENV	1,00	CAIXA	30,50	30,50
44	24	FITA ADHESIVA CIRURGICA MICROPOROSA 50MMX10M	400,00	ROLO	5,60	2.240,00
45	245	FITA ADHESIVA PARA AUTOCLAVE	120,00	ROLO	5,05	606,00
46	91801	FITA BRANCA	400,00	UN	3,52	1.408,00
47	242	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 25MMX10M	100,00	ROLO	3,47	347,00
48	9532	GLICOSE 25% HIPERTONICA	100,00	AMP	0,16	16,00
49	8896	HIIDROCORTIZONA 500mg INJETAVEL	10,00	AMP	5,36	53,60
50	6841	HISCLINA COMPOSTA INJETAVEL	1.000,00	UN	1,18	1.180,00
51	6943	LATEX EXTENSOR SILICONE METROS	20,00	MEIRO	11,55	231,00
52	6844	LIDOCAINA GEL	5,00	UN	3,35	16,75
53	1451	LUVA ESTERILIZADA Nº 6,0 - PAR	100,00	UN	1,42	142,00
54	1449	LUVA ESTERILIZADA Nº 7,0 - PAR	200,00	PAR	1,42	284,00
55	1450	LUVA ESTERILIZADA Nº 7,5 - PAR	200,00	PAR	1,42	284,00
56	1452	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO M	500,00	CAIXA	22,07	11.035,00
57	1454	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO P	500,00	CAIXA	22,07	11.035,00
58	6585	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL 12 FIRMAS - CX C/50	5,00	CAIXA	9,00	45,00
59	6846	MASCARA PARA INALACAO	20,00	UN	8,00	160,00
60	6847	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL AMP/VIDRO	300,00	AMP	0,28	84,00
61	6850	PAPEL GRAU CIRURGICO TAMANHO 150*100	150,00	UN	50,00	7.500,00
62	6849	PAPEL GRAU CIRURGICO TAMANHO 120*100	120,00	UN	47,33	5.679,60
63	6851	PAPEL GRAU CIRURGICO TAMANHO 120*00	150,00	UN	54,33	8.149,50
64	9584	PAPEL GRAU CIRURGICO TAMANHO 200*100	4,00	UN	79,72	318,88
65	6852	PINÇA ANATOMICA	6,00	UN	9,93	59,58
66	6853	PINÇA KELLER CURVADA	6,00	UN	20,43	122,58
67	6854	PINÇA KELLER REITA	6,00	UN	20,43	122,58
68	6555	PINÇA SHERON DESCARTAVEL	3,00	UN	1,55	4,65
69	1450	POL-FIX DUAS VIAS	100,00	UN	1,38	138,00
70	1461	POLVIDINE GERMANTE (P.V.P II)	100,00	LITRO	17,42	1.742,00
71	1452	POLVIDINE TOPICO (P.V.P II)	500,00	LITRO	16,22	8.110,00
72	6857	PORTA AGULHA	5,00	UN	39,63	198,15
73	6858	PROMETAZINA 50MG/ML 2ML INJETAVEL	100,00	UN	0,85	85,00
74	6859	RANITIDINA 150MG INJETAVEL 2ML	400,00	AMP	2,51	1.004,00
75	6860	ROLO DE PAPEL TIPO LENÇOL	100,00	ROLO	10,38	1.038,00
76	1453	SACO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 6L LITROS	1.200,00	UN	0,38	456,00
77	1454	SACO PARA LIXO HOSPITALAR C/100	1.200,00	UN	0,59	708,00

1003 E



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

		LITROS				
78	1465	SACO PARA LIXO HOSPITALAR C/20 LITROS	400,00	UN	0,24	96,00
79	1467	SCALP Nº 10	200,00	UN	0,22	44,00
80	1468	SCALP Nº 21	1.000,00	UN	0,22	220,00
81	1469	SCALP Nº 23	1.000,00	UN	0,22	220,00
82	1470	SCALP Nº 25	200,00	UN	0,22	44,00
83	1472	SERINGA ATILHADA 1 ML 25X07 COM 100	500,00	CAIXA	31,00	15.500,00
84	1473	SERINGA 3F INSTILINA C/100 C/AG	200,00	CAIXA	28,45	5.690,00
85	1474	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML S/AGULHA BD	3.000,00	UN	0,47	1.410,00
86	1475	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML S/AGULHA	300,00	UN	2,00	600,00
87	1476	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML S/AGULHA	5.200,00	UN	0,16	800,00
88	6661	SONDA VESICAL DE ALMIG Nº 14	120,00	UN	0,85	99,00
89	6662	SONDA VESICAL DE ALMIG Nº 16	100,00	UN	0,85	85,00
90	6663	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 15	100,00	UN	3,04	304,00
91	6664	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 19	50,00	UN	3,04	152,00
92	6665	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 22	50,00	UN	3,04	152,00
93	6666	GORO RINGER 500 ML	10,00	UN	3,00	30,00
94	6665	TERMOMETRO	50,00	UN	7,03	351,50
95	6668	TESOURA CIRURGICA	6,00	UN	17,72	106,32
96	6669	TESOURA RETIRADA DE PONTOS	6,00	UN	27,98	167,88
TOTAL:						14.262,07

JUSTIFICATIVA: Para atender o ambulatório da centro municipal de saúde e demais PSFs

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE CONFORME FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

EXECUÇÃO: 1 Dias

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Santo Antônio do Sudoeste, em 18/12/2013.

Javaina
JAVAINA APARECIDA CARMINA TIORTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício de despesa	Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2110	08 031 10 301 1001 2 043	503
2013	2120	08 051 10 301 1001 2 042	495
2013	2130	08 051 10 301 1001 2 042	485

Santo Antônio do Sudoeste, 18/12/2013.

GENI SAUGO RIBEIRO
Secretaria de Contabilidade e Finanças



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Assessoria Juridica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de **Pregão** como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 18/12/2013.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Assessora Juridica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 18/12/2013.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Recebi em 18 de dezembro de 2013

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MARI LIS CRISTINA TONINI
JELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 229/2013

0005

Página 1

Solicitação		Processo	Descrição do Item
229	Aquisição de Material	03/12/2013	95
Beneficiário		Processo Gerente	
550184-6 JANAÍNA APARECIDA CARMINATTI ORTIRA		Número	466/2013
Local			
31	GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE		
Orgão		Pagamento	
08 SECRETARIA DE SAÚDE		MENSALMENTE CONFORME	
Entrega		Prazo	
CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE		1 Dia	

Descrição:
02 UNIDADES DE MATERIAL DE APLICAÇÃO PARA DEPÓSITO - RESERVA MUNICIPAL DE SAÚDE

Justificativa:
02 UNIDADES DE APLICAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000798	ABRILADOR DE LINGUA	PACOT	200,00	2,91	582,00
000812	ACRILAL NA AJETAVEL	UN	5,00	1,04	5,20
001411	AGULHA DESCARTAVEL 1MM 5 - CAIXA COM 100	UN	50,00	5,57	278,50
001412	AGULHA DESCARTAVEL 25A7 - CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	100,00	5,08	508,00
001413	AGULHA DESCARTAVEL 25A8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	50,00	5,58	279,00
001414	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 - CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	5,00	5,38	26,90
00025	ALCOOL 70% 100 ML	LITRO	300,00	4,55	1365,00
001416	ALGODÃO HIDROFOLIO POLIUM 500 GRAMAS	UN	40,00	1,40	56,00
000813	AMOXICILINA	UN	100,00	1,21	121,00
000814	AMOXICILINA INJETAVEL	UN	10,00	0,65	6,50
000970	AMPLIADOR NEBULIZADOR	UN	4,00	190,00	760,00
001419	ATADURA DE CREPOM 17 CM 010 UNIDADES	UN	400,00	5,03	2012,00
001420	ATADURA DE CREPOM 17 CM 012 UNIDADES	UN	400,00	11,10	4440,00
001421	ATADURA DE CREPOM 20 CM 010 UNIDADES	UN	500,00	15,28	7640,00
000567	BROMETO PRATOP O 301A	UN	12,00	0,94	11,28
000962	BUMEXATO FENCETEROL GOTAS	UN	12,00	1,45	17,40
001424	CAETER INTRAVENOSO FLEXVEL Nº 13	UN	20,00	0,98	19,60
001425	CAETER INTRAVENOSO FLEXVEL Nº 20	UN	20,00	1,98	39,60
001426	CAETER INTRAVENOSO FLEXVEL Nº 22	UN	20,00	0,98	19,60
001437	CAETER PARA OXIGENOTERAPIA OCULO	UN	20,00	1,15	23,00
000976	CLORANFENICOL CÁPSULA	UN	10,00	1,45	14,50
000975	CLORIDRATO DE CLIFENRINA	AMP	5,00	1,00	5,00
000972	CLORIDRATO DE PARALOG INJETAVEL 10MG ML	AMP	200,00	1,25	250,00
001428	COLETOR DE PURIFICANTE 10 L	UN	700,00	1,00	700,00
001430	COLETOR PLN-HIDROCORANTE 20 L TRO	UN	400,00	5,40	2160,00
001431	COLETOR URINA SIST FED+POT	UN	100,00	5,40	540,00
000822	COMPLEXO INJETAVEL	AMP	400,00	0,50	200,00
000970	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 0100	PACOT	400,00	11,10	4440,00
001432	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUADRADO 10CMX10 METROS	PACOT	200,00	28,00	5600,00
000861	DESINFECTANTE QUATERNARIO DE AMONIO + ALCOOL 1000	GL	50,00	50,00	2500,00
000974	DEXAMETASONA 0,5MG ML INJETAVEL	AMP	100,00	0,58	58,00
000809	DICLOFENACIL SODICO 100 ML	AMP	400,00	0,50	200,00
001434	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS	UN	1000,00	1,00	1000,00
001435	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS	UN	30,00	1,20	36,00
000820	ESPIGONIMANOMETRO DIGITAL	UN	1,00	125,00	125,00
000977	ESPIGONIMANOMETRO MANUAL	UN	5,00	24,00	120,00
001436	ESPARALICAP 10 CM - FOLIO COM 4 5 METROS	ROLO	200,00	8,57	1714,00
000970	ESPELULO NAUVAL TAM G	UN	500,00	1,57	785,00
000851	ESPELULO NAUVAL TAM M	UN	500,00	1,50	750,00

161.200,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Solicitação 229/2013

000

6

					Unidade
002841	ESPECULO VAGINAL TAM P	UN	100,00	1,08	108,00
002842	ESTETOSCOPIO	UN	5,00	27,07	135,35
002843	FIO SUTURA NYLON 3,0 NAO ABSORVIVEL 45 CM COM AGULHA CX 24 X 30	CAIXA	5,00	30,50	152,50
002844	FIO SUTURA NYLON 4,0 NAO ABSORVIVEL 45 CM COM AGULHA CX 24 X 30	CAIXA	1,00	30,50	30,50
002845	FITA ADESIVA CIRCUNFERENCIA MICROPOROSA 50MMX10M	ROLO	400,00	0,50	200,00
002846	FITA ADESIVA PARA FUJICAVE	ROLO	100,00	3,05	305,00
002847	FITA BRANCA	UN	400,00	1,52	608,00
002848	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 25MMX10M	ROLO	400,00	1,47	588,00
002849	Glicose 2% Hiper Tônica	AMP	100,00	0,16	16,00
002850	HIDROCOLOIDINA 500MG INJETAVEL	AMP	10,00	5,37	53,70
002851	HESINA COMPOSTA INJETAVEL	UN	1.000,00	1,16	1.160,00
002852	LATEX EXTENSOR SILICONI - VETROS	METRO	20,00	11,05	221,00
002853	LIGULAMA GEL	UN	5,00	3,25	16,25
002854	LUYA ESTERILIZADA Nº 4 C - PAR	UN	100,00	1,42	142,00
002855	LUYA ESTERILIZADA Nº 7 0 - PAR	PAR	200,00	1,42	284,00
002856	LUYA ESTERILIZADA Nº 7 1 - PAR	PAR	200,00	1,42	284,00
002857	LUYA PROCEDIMENTO TAMANHO M	CAIXA	300,00	22,07	6.621,00
002858	LUYA PROCEDIMENTO TAMANHO P	CAIXA	500,00	22,07	11.035,00
002859	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL C/ TIPO S - CAIXA 50	CAIXA	5,00	8,00	40,00
002860	MASCARA PARA INALACAO	UN	10,00	9,70	97,00
002861	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL AMP 500	AMP	200,00	0,27	54,00
002862	PAPEL CREAL CIRURGICO TAMANHO 150X100	UN	150,00	59,00	8.850,00
002863	PAPEL CREAL CIRURGICO TAMANHO 100X100	UN	100,00	47,33	4.733,00
002864	PAPEL CREAL CIRURGICO TAMANHO 120X100	UN	100,00	54,00	5.400,00
002865	PAPEL CREAL CIRURGICO TAMANHO 200X100	UN	5,00	13,72	68,60
002866	PINÇA ANATOMICA	UN	6,00	0,92	5,52
002867	PINÇA KELLER JUVADA	UN	6,00	20,43	122,58
002868	PINÇA KELLER JUVADA	UN	6,00	20,43	122,58
002869	PINÇA KELLER RETA	UN	6,00	20,43	122,58
002870	PINÇA SHERMAN DESUCHARAVEL	UN	3,00	1,15	3,45
002871	PUNHA DUAS MÃOS	UN	100,00	1,28	128,00
002872	FORMIDINA DEGERMANTE 10 ML P/L	LITRO	100,00	17,42	1.742,00
002873	FORMIDINA TOXICOLOGICA P/L	LITRO	500,00	15,22	7.610,00
002874	GORTA AGULHA	UN	6,00	20,62	123,72
002875	PROMOTADINA 5000ML 2ML INJETAVEL	UN	100,00	0,80	80,00
002876	RANITIDINA 5000ML 2ML INJETAVEL 200	AMP	400,00	0,31	124,00
002877	ROLO DE PAPEL TIPO LENÇOL	ROLO	100,00	10,09	1.009,00
002878	SACO HOSPITALAR BRANCO LEITGO 60 LITROS	UN	1.200,00	0,32	384,00
002879	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 2000 LITROS	UN	1.200,00	0,55	660,00
002880	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 1000 LITROS	UN	600,00	0,24	144,00
002881	SCALP Nº 10	UN	200,00	0,22	44,00
002882	SCALP Nº 11	UN	1.000,00	0,22	220,00
002883	SCALP Nº 12	UN	1.000,00	0,22	220,00
002884	SCALP Nº 25	UN	200,00	0,22	44,00
002885	SERRAÇA ALUMINADA Nº 10 25X7 - COM 100	CAIXA	500,00	30,01	15.005,00
002886	SERRAÇA DE INJULAMA C/ 100 CLAC	CAIXA	200,00	20,47	4.094,00
002887	SERRAÇA DESCARTAVEL 10 ML S/ AGULHA	UN	3.000,000	0,47	1.410,00
002888	SERRAÇA DESCARTAVEL 20 ML S/ AGULHA	UN	1.000,00	0,60	600,00
002889	SERRAÇA DESCARTAVEL 3 ML S/ AGULHA	UN	1.000,00	0,10	100,00
002890	SINHA VESICAL DE 20ML Nº 14	UN	100,00	0,07	7,00
002891	SINHA VESICAL DE 20ML Nº 15	UN	100,00	0,07	7,00
002892	SINHA VESICAL DE 20ML Nº 16	UN	100,00	0,07	7,00
002893	SINHA VESICAL DE 20ML Nº 18	UN	50,00	0,06	3,00
002894	SINHA VESICAL DE 20ML Nº 18	UN	50,00	0,06	3,00
002895	SINHA VESICAL DE 20ML Nº 20	UN	50,00	0,06	3,00
002896	SOLU RINGER 500 ML	UN	10,00	0,20	2,00
002897	TERMO METRO	UN	50,00	1,22	61,00
002898	TESOURA CIRURGICA	UN	6,00	17,17	103,02
002899	TESOURA RETRADA DE PONTES	UN	6,00	27,07	162,42
				TOTAL	141.262,47



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 229/2013



	TOTAL GERAL	R\$ 41.262,47
--	-------------	---------------

DISPROC

AK n Solicitação
229

nto Antonio, 151, 1º Andar
Cristo Rei
602-000
co Beltrao - Paraná

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS BELTRAO LTDA

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

C.N.P.J. 82.291.311/0001-11

Insc. Est. 32102692-30

FONE: (46) 3524-2405

disprobel@wln.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO SUDOESTE

Quantidade	Unidade	Produto	Preço	Preço total
200	PACOT	ABADADOR DE LINGUA com 100 unidades	2,85	570,00
20	UN	ABGOCATH Nº 18	0,90	18,00
30	UN	ABGOCATH Nº 20	0,90	27,00
30	UN	ABGOCATH Nº 22	0,90	27,00
2	UN	ADRENALINA INJETAVEL	0,95	4,75
50	UN	AGULHA DESCARTAVEL 13X4 5 - CAIXA COM 100	5,25	262,50
100	UN	AGULHA DESCARTAVEL 25X7 - CAIXA COM 100 UNIDADES	5,25	525,00
50	UN	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	5,25	262,50
5	UN	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 - CAIXA COM 100 UNIDADES	5,25	26,25
300	LITRO	ALCOOL 70% 1 000 ML	4,35	1 305,00
40	UN	ALGODAO HIDROFILO ROLO COM 500 GRAMAS	10,50	420,00
100	UN	ALUMOTOLIAS	1,65	165,00
10	AMPOLAS	AMINOFILINA INJETAVEL	0,55	5,50
4	Unidade	APARELHO NEBULIZADOR	185,00	740,00
400	UN	ATADURA DE CREPOM 12 CM C/12 UNIDADES	7,90	3.160,00
400	UN	ATADURA DE CREPOM 15 CM C/12 UNIDADES	10,80	4.320,00
500	UN	ATADURA DE CREPOM 20 CM C/12 UNIDADES	15,50	7.750,00
12	UN	ATROVENTADA	0,57	6,84
17	UN	ATROVENTADA	1,35	18,70
50	UN	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCLIM DS	1,05	52,50
10	UN	CLORANFENICOL COLIRIO	1,40	14,00
50	AMPOLAS	CLORETO DE POTASSIO 10ML	N/C	0,00
50	AMPOLAS	CLORETO DE SODIO 10ML	N/C	0,00
20	AMPOLAS	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJETAVEL	N/C	0,00
200	AMPOLAS	CLORIDRATO DE TRAMADOL INJETAVEL 50MG/ML	1,16	232,00
200	Unidade	coletor de perfurocortante de 13 ltrs	3,45	690,00
250	Unidade	COLETOR PERFURANTE de 20 litros	5,25	1.312,50
100	UN	COLETOR URINA SIST FECHADO P	5,30	530,00
8	UN	COLIRIO ANFISIFISICO	N/C	0,00
400	AMPOLAS	COMPLEXO B INJETAVEL	0,55	220,00
500	PACOT	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 CM Q/500	16,80	10.080,00
300	PACOT	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 9,1CMX91 METROS	36,20	10.860,00
8	UN	CAIXA REDONDA 8X4,5 INOX	N/C	0,00
100	AMPOLAS	DEXAMETASONA 2MG/ML INJETAVEL	0,49	49,00
200	AMPOLAS	DIAZEPAM INJETAVEL	N/C	0,00

500,00
19,6
27,00
27,00
5,16
276,5
558,3
272,26
27,25
1266,00
420,00
121,33
6,5
760,00
3933,3
4473,3
8243,6
7,64
17,74
57,5
14,83
0,00
0,00
0,00
230,00
700,00
1333,33
543,33
0,00
220,00
10260,00
11096,00
0,00
57,6

A

400	AMPOLAS	DIKLI OFENAGO SOJICO	870 20	0,50	236,00	270,0	
5	AMPOLAS	INJETAVEL	cloridrato de ketiluna 3	575	0,94	4,70	5,08
5	UN	EPITEZAN POMATA OFTALMICA	100 mg/ml	N/C	9576	-00	
1000	UN	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS	1434	0,96	960,00	3040,0	
30	UN	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS	3435	1,15	34,50	36,0	
3	UN	ESFIGMOMANOMETRO DIGITAL	6829	165,00	495,00	525,0	
6	Unidade	ESFIGMOMANOMETRO MANUAL	9577	98,50	591,00	598,0	
300	ROLO	ESPARADRAPO 10 CM - ROLO COM 4,5 METROS	2436	5,85	1.755,00	3940,0	
500	UN	ESPECULO VAGINAL TAM G	6830	1,45	725,00	783,3	
100,00	UN	ESPECULO VAGINAL TAM M	6831	1,25	1.250,00	3350,0	
100,00	UN	ESPECULO VAGINAL TAM P	6832	1,15	115,00	138,3	
6	UN	ESTETOSCOPIO	6833	28,50	159,00	165,9	
5	AMPOLAS	FENITOINA INJETAVEL	8705	N/C	-00		
5	AMPOLAS	FENOBARBITAL INJETAVEL	8704	N/C	-00		
3	CAIXA	FIO SUTURA NYLON 3.0 NAO ABSORVIVEL 45 CM COM AGULHA - CAIXA C/24 ENV	9578	29,80	89,40	91,5	
1	CAIXA	FIO SUTURA NYLON 4.0 NAO ABSORVIVEL 45 CM COM AGULHA - CAIXA C/24 ENV	9579	29,80	29,80	30,5	
400	LAN	FITA BRANCA	9580	3,10	1.240,00	1406,6	
400	LAN	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 25X10	242	3,05	1.220,00	1320,0	
400	UN	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 5X10	241	5,10	2.040,00	2200,0	
120	ROLO	FITA PARA AUTOCLAVE	245	4,90	588,00	606,0	
50	AMPOLAS	FUROSEMIDA INJETAVEL	6834		-00		
50	GALAO	GERMYKOL 5 LITROS	Quaternario de amonio + alcatifilina	48,50	2.425,00	5582 - 2501,6	
100	AMPOLAS	GLICOSE 25% HIPERTONICA	9582	0,14	14,00	15,6	
50	UN	HIOSCINA SIMPLIS	6839	N/C	-00		
200	UN	HIPOCLORITO SODICO - LITROS	6840	N/C	-00		
1000	UN	HISCINA COMPOSTA INJETAVEL	6842	1,10	1.100,00	1176,6	
10	AMPOLAS	HIROCORTIZONA 500MG INJETAVEL	6838	5,25	52,50	53,6	
20	METRO	LATEX EXTENSOR SILICONE - METROS 204	6843	11,20	224,00	231,0	
5	UN	LIDOCAINA GEL	6844	3,10	15,50	16,75	
100	UN	LUVA ESTERELIZADA N° 8 D - PAR	1452	1,25	125,00	141,6	
200	PAR	LUVA ESTERILIZADA N° 7 D - PAR	1449	1,25	250,00	283,3	
200,00	PAR	LUVA ESTERILIZADA N° 7,5 - PAR	1450	1,25	250,00	283,3	
300	CAIXA	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO M	1453	20,50	6.150,00	6680,0	
500	CAIXA	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO P	1454	20,50	10.250,00	11.033,3	
5	CAIXA	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL C/TIRAS - CX C/50 UNIDADES	9583	8,50	42,50	45,0	
20	UN	MASCARA PARA INALACAO	6846	8,25	165,00	180,0	
300	AMPOLAS	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL AMP/VIDR	6847	0,22	66,00	85,0	
150	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO TAMANHO 150X100	6850	59,00	8.850,00	9000,0	
120	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO TAMANHO 100X100	6849	45,00	5.400,00	5.680,0	
150	Unidade	PAPEL GRAU CIRURGICO TAMANHO 120X110	6851	52,00	7.800,00	8.150,0	
4	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO TAMANHO 200X100	9584	78,00	312,00	318,86	
6	UN	PINÇA ANATOMICA	6852	9,45	56,70	59,6	
6	UN	PINÇA KELLI CURVADA	6853	19,80	118,80	122,6	
6	UN	PINÇA KELLI RETA	6854	19,00	118,80	122,6	
3	UN	PINÇA SHERMUN DESCARTAVEL	6855	1,45	4,35	4,65	
100,00	UN	PDI FIX DUAS VIAS	1460	0,95	95,00	104,6	
100	LITRO	POLVIDINE DEGERMANTE (P.V.P.I)	1461	16,50	1.650,00	1741,6	
500	LITRO	POLVIDINE TÓPICO (P.V.P.I)	1462	15,20	7.600,00	8.106,3	
10	UN	POMADA NITROFURAZONA 1KG	6856		-00		

al

500
200

Q	UN	FORTE AGULHA				
100	AMPOLAS	PROMETAZINA 50MG/ML 2ML INJETAVEL	6857	38,50	✓	231,00
400	AMPOLAS	RANITIDINA 50MG INJETAVEL 2ML	6858	0,70	✓	70,00
100	ROLO	ROLO DE PAPEL TIPO LENÇÕI	6859	0,47	✓	188,00
1200	UN	SACO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 50 LITROS	6860	9,85	✓	985,00
1200	UN	SACO PARA LIXO HOSPITALAR C/100 LITROS	6863	0,29	✓	348,00
400	UN	SACO PARA LIXO HOSPITALAR C/20 LITROS	6864	0,52	✓	624,00
700,00	Unidade	SCALP Nº 25	6865	0,10	✓	72,00
200	UN	SCALP Nº 19	1470	0,20	✓	40,00
1000	UN	SCALP Nº 21	1467	0,20	✓	40,00
1.000,00	UN	SCALP Nº 23	1468	0,20	✓	200,00
5.000,00	CAIXA	SERINGA AGULHADA 5 ML 25X0,7 - COM 100	1469	0,20	✓	700,00
2000	CAIXA	SERINGA DE INSULINA C/100 U/AG	UN	28,50	✓	142.500,00
3000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML S/AGULHA	6885	26,80	✓	53.800,00
1.000,00	UN	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML S/AGULHA	1474	0,45	✓	1360,00
5.000,00	UN	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML S/AGULHA	1475	0,55	✓	550,00
100	UN	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 14	1476	0,15	✓	750,00
100	UN	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 16	6861	0,75	✓	75,00
100	UN	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 16	6862	0,75	✓	75,00
50	UN	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 18	6863	2,85	✓	285,00
50	UN	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 19	6864	2,85	✓	142,50
50	UN	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 20	6865	2,85	✓	142,50
10	UN	SONO RINGER 500 ML	6866	2,90	✓	29,00
50	UN	TERMOMETRO	3585	6,90	✓	345,00
6	UN	TESOURA CIRURGICA	6868	16,90	✓	101,40
6	UN	TESOURA RETIRADA DE PONTOS	6869	26,80	✓	160,80

311.423,29

Francisco Beltrão, 25 de novembro de 2013.

AMARILDO BASEGGIO
Amarildo Baseggio Cia Ltda

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná



Razão Social: ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
 CNPJ: 1.242.950/0001-95
 FONE: (46) 3055-5588
 ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, 0.151
 BAIRRO: CRISTO REI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUJESSIT

Quantidade	Unidade	Produto	Preço	Preço total
200	UN	ABRADOR DE LINHA 1000 unidades 250	2,90	580,00
20	UN	ABOCAT - Nº 14 14 23	3,00	60,00
30	UN	ABOCAT - Nº 20 14 24	3,00	90,00
30	UN	ABOCAT - Nº 22 14 25	3,00	90,00
2	UN	ADALATS JELIPROVAL CA		
1	AMPOLAS	ADRENALINA 0,1% 1ml 6812	1,15	1,15
12	UN	AGULHA DESCARTAVEL 19x15 - CAIXA COM 100 1411	5,90	70,80
100	UN	AGULHA DESCARTAVEL 25x17 - CAIXA COM 100 UNIDADES 1412	5,55	555,00
4	UN	AGULHA DESCARTAVEL 25x17 - CAIXA COM 100 UNIDADES 1413	5,55	22,20
5	UN	AGULHA DESCARTAVEL 25x17 - CAIXA COM 100 UNIDADES 1415	5,95	29,75
200	LITROS	ALCOOL 70% 1000 ML 257	4,55	910,00
10	UN	ALGODÃO HIGIENICO 40x40 100% COTON 1416	11,00	110,00
100	UN	ALMOXARIFAS 6813	1,50	150,00
10	AMPOLAS	AMINIA LINA 0,1% 10ml 6814	0,75	7,50
1	Unidade	APARELHO NEUMONICADOR 7370	750,00	750,00
4.000	UN	ATADURA DE TERMOPLASTICO 12 UNIDADES 1419	6,00	24.000,00
4.000	UN	ATADURA DE TERMOPLASTICO 12 UNIDADES 1420	11,25	45.000,00
500	UN	ATADURA DE TERMOPLASTICO 12 UNIDADES 1421	16,45	8.225,00
12	UN	ATM 250ml 10ml	6,50	78,00
12	UN	BEPHEDOCITAS	1,50	18,00
50	UN	CATERER PARA OXIGENIO TIPO 02005	1,25	62,50
10	UN	CLOROFORMO 100ml	1,50	15,00
40	AMPOLAS	CLOROTO DE POTASSIO 10ml	N/C	-
40	AMPOLAS	CLOROTO DE SODIO 10ml	N/C	-
20	AMPOLAS	CLORURATO DE LORPERIDINA 1ml 10ml	N/C	-
200	AMPOLAS	CLORURO DE SODIO 0,9% 10ml 100ml	1,35	270,00
200	Unidade	COLETORE PERIUCERENTE de 1 litro	1,15	230,00
25	Unidade	COEFICIN PERRURAM 100ml 10ml	5,40	135,00
100	UN	COEFICIN URINA SIST PERURAM	5,55	555,00
6	UN	COLETO ANESTESICO	N/C	-
100	AMPOLAS	COPOLIFERON INFUSIVEL	0,95	95,00

50	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 CM 2000	17,00	8.500,00
54	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE TIPO CHEFÃO 4,10X4,91 METROS	37,26	15.702,00
6	LN	CUBA REDONDA 6X4 SINOX	N/C	-
10	AMPOLAS	DEAMIFTASOL 200MG/ML INJETAVEL	0,55	65,00
20	AMPOLAS	DIAZEPAM INJETAVEL	N/C	-
60	AMPOLAS	DICLOFENACO SODICO	3,65	219,00
5	AMPOLAS	EFORTIL INJETAVEL	1,05	5,25
5	UN	EPILICAN PARA TATO TÁCTICA	0,00	-
100	UN	EQUIPO PARA GORO MACROSCOPAS	1,60	1.600,00
20	UN	EQUIPO PARA GORO MICROSCOPAS	1,20	24,00
3	UN	ESFENOMANOMETRO DIGITAL	175,00	525,00
3	Unidade	ESFENOMANOMETRO MANUAL	99,50	298,50
300	ROLO	ESPARADRAPO 10 CM X 500 CM 4,5 METROS	6,90	2.070,00
300	LN	ESPECULO VAGINAL TAM G	1,60	480,00
1.000	LN	ESPECULO VAGINAL TAM M	1,35	1.350,00
100	LN	ESPECULO VAGINAL TAM P	1,45	145,00
8	LN	ESTETOSCOPIO	27,45	219,60
1	AMPOLAS	FENACETILA INJETAVEL	N/C	-
1	AMPOLAS	FENOLINOL 100 MG/2ML	1,00	-
2	CAIXA	FIO SUTURA NYLON 4/0 NAO ABSORVIVEL 15 CM COM AGULHA - CAIXA C 24 FIO	20,50	41,00
1	CAIXA	FIO SUTURA NYLON 4/0 NAO ABSORVIVEL 15 CM COM AGULHA - CAIXA C 24 FIO	9,90	9,90
400	LN	FITA BRANCA	3,00	1.200,00
400	LN	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 25X10	3,90	-
400	LN	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 5X10	5,50	2.200,00
100	ROLO	FITA PARA AUTOCLAVE	5,70	570,00
50	AMPOLAS	FURACEMIDA INJETAVEL	-	-
50	GALÃO	GUMAYN 1 LITROS	60,45	3.022,50
30	AMPOLAS	GURGOE 37% HIPERKONICA	1,10	33,00
50	LN	HIOGICINA SIMPLES	N/C	-
200	LN	HIPOCLORITO SODICO - LITROS	N/C	-
1000	LN	HISOLINA COMPOSTA INJETAVEL	1,10	1.100,00
10	AMPOLAS	IBOPROFENOLO SODICO INJETAVEL	5,20	52,00
20	METRO	LATEX EXTENSOR DO CORO - METROS 20'	11,55	231,00
5	UN	LIDOCAINA GEL	2,75	13,75
100	UN	LUVA ESTERILIZADA N° 6,0 - PAR	1,75	175,00
200	PAR	LUVA ESTERILIZADA N° 7,0 - PAR	1,45	290,00
200	UN	LUVA ESTERILIZADA N° 7,0 - PAR	1,45	290,00
500	CAIXA	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO M	22,55	11.275,00
500	CAIXA	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO P	22,55	11.275,00
5	CAIXA	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL C/TRAJE - CX COM 1 UNIDADE	6,50	32,50
30	LN	MASCARA PARA INALACAO	0,25	7,50
10	AMPOLAS	MECLOZOLAMIDA INJETAVEL	0,75	7,50
150	LN	PAPEL GRAU CIRURGICO TAMANHO 15X100	60,00	9.000,00
120	LN	PAPEL GRAU CIRURGICO TAMANHO 10X50	49,00	5.880,00
150	Unidade	PAPEL GRAU CIRURGICO TAMANHO 10X50	66,66	9.999,00
3	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO TAMANHO 20X50	61,15	183,45
5	UN	PINÇA ANATOMICA	10,30	51,50
5	UN	PINÇA KELL - CUREVADA	21,00	105,00
5	UN	PINÇA KELL - RECTA	21,00	105,00

DROGABEL**ANDRETTA MEDICAMENTOS**

CNPJ 82.027.335/0001-68 - Insc. Est. 32102559-57

Distribuidora de produtos hospitalares e farmacêuticos

Rua Venâncio Romeu Lima Werling 1652 - Industrial

Francisco Beltrão - PR CEP 85601-020

FONE/FAX: (46)3523-1339

email: drogabel@netconlu.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

200	PACOT	ABAIXADOR DE LINGUA com 100 Unidades	2,08	098,00
20	UN	ABCCATH Nº 18	1,05	21,00
30	UN	ABCCATH Nº 20	1,05	31,50
30	UN	ABCCATH Nº 22	1,05	31,50
2	UN	ADALATO BENDINIDA 2X	N/C	#VALOR
5	AMPOLAS	ADRENALINA INJETAVEL	1,00	5,00
80	UN	AGULHA DESCARTAVEL 15X4 5 - CAIXA COM 100	0,88	293,50
100	UN	AGULHA DESCARTAVEL 25X7 - CAIXA COM 100 UNIDADES	5,85	066,00
50	UN	AGULHA DESCARTAVEL 25X3 - CAIXA COM 100 UNIDADES	5,05	282,50
5	UN	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 - CAIXA COM 100 UNIDADES	5,65	28,25
200	LITRO	ALCOOL 70% 1.000 ML	4,75	1.425,00
40	UN	ALGODÃO HIDROFILO BOLO COM 500 GRAMAS	11,75	470,00
100	UN	ALMOÇATEL	0,98	99,00
10	AMPOLAS	AMINOFILINA INJETAVEL	0,65	6,50
4	Unidade	APARELHO NEBULIZADOR	195,00	780,00
400	UN	ATAADURA DE CREPOM 12 CM Q/2 UNIDADES	8,15	3.260,00
400	UN	ATAADURA DE CREPOM 15 CM Q/2 UNIDADES	1,50	4.500,00
500	UN	ATAADURA DE CREPOM 20 CM Q/2 UNIDADES	6,50	8.250,00
12	UN	ATROVENT 30% 12	0,59	7,08
10	UN	B-H-ROTEC 007A3	1,55	15,50
60	UN	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS	1,15	67,50
12	UN	CLORANTENOLOL 0,5% 12	1,51	18,12
50	AMPOLAS	CLORETO DE POTASSIO (KCL)	N/C	#VALOR
50	AMPOLAS	CLORETO DE SODIO (NACL)	N/C	#VALOR
20	AMPOLAS	CLORDRATO DE CLORFENIRAZINA INJETAVEL	N/C	#VALOR
200	AMPOLAS	CLORIDRATO DE TRAMADOL INJETAVEL 100MG/ML	1,30	260,00
200	Unidade	Coletor de perfuração de 15 litrs	3,50	700,00
250	Unidade	COLETOR PERFURANTE de 20 litrs	0,35	337,50
100	UN	COLETOR URINA SIST FECHADO P	5,45	545,00
6	UN	COLIRIO ANESTESICO	N/C	#VALOR
400	AMPOLAS	COMPLEXO B INJETAVEL	0,75	300,00
100	PACOT	COMPRESSA DE GAZE 7,6X7,6 CM Q/500	17,50	10.100,00
200	PACOT	COMPRESSA DE GAZE 11,0X11,0 CM Q/500	37,50	11.250,00

101,00	UN	POLIFIX DIAS VIAS	1,15	115,00
100	LITRO	POLVIDINE REGERMANTE (P V P L)	18,50	1.850,00
500	LITRO	POLVIDINE TÓXICO (P V P L)	18,90	9.450,00
10	UN	POMADA NITROFLURAZONA 1KG		
5	UN	PORTA AGULHA	41,00	205,00
100	AMPOLAS	PROMETAZ NA 50MG/ML 2ML INJETÁVEL	0,55	55,00
600	AMPOLAS	PANITIDINA 30MG/ML 2ML	0,51	306,00
100	ROLO	ROLO DE PAPEL TIPO LENÇOL	10,15	1.015,00
1200	UN	SACO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 50 LITROS	0,45	540,00
1200	UN	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50/50 LITROS	0,65	780,00
400	UN	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 10/70 LITROS	0,28	112,00
200,00	Unidade	SCALP Nº 25	0,25	50,00
200	UN	SCALP Nº 19	0,25	50,00
1300	UN	SCALP Nº 21	0,25	250,00
1.000,00	UN	SCALP Nº 23	0,25	250,00
5.000,00	CAIXA	SERINGA AGULHADA 5 ML 25X7 - 100X100	31,50	157.500,00
2000	CAIXA	SERINGA DE INSULINA 0,300 UAO	29,50	59.000,00
3000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML S/AGULHA	0,45	1.350,00
1.000,00	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML S/AGULHA	0,50	500,00
5.000,00	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML S/AGULHA	0,18	900,00
100	UN	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 14	0,95	95,00
100	UN	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 16	0,95	95,00
100	UN	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 15	3,15	315,00
50	UN	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 18	3,15	157,50
50	UN	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 20	3,15	157,50
10	UN	TERMO R NGR 6X6 CM	2,55	25,50
60	UN	TERMOMETRO	7,15	367,50
6	UN	TESOURA CIRURGICA	18,50	111,00
5	UN	TESOURA RETIRADA DE PONTOS	23,90	119,50

500
200

Francisco Beltrão 25 de novembro de 2013.

82.027.335/0001-68
ANDRETTA
MEDICAMENTOS LTDA.
 Rua Ven. Romeu L. Wariang 1652
 Centro CEP 85601-020
 Francisco Beltrão Paraná

ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA.



Código Nombre Unidad Cantidad AMARILLO BASCEL DROGABEL VALOR UNITARIO

Código	Nombre	Unidad	Cantidad	AMARILLO BASCEL	DROGABEL	VALOR UNITARIO
300	ACARICADOR DE LINDAIA	PAQ/OT	200	2,85	2,90	2,98
687	ADRENALINA INJECTABLE	UN	4	0,95	1,15	1,00
641	AGUI. Hb INJECTABLE. 30x9 - CAJAS COM 100	UN	33	5,25	5,80	5,65
642	AGUI. Hb INJECTABLE. 25x7 - CAJAS COM 100 UNIDADES	UN	100	5,25	5,85	5,65
1410	AGUI. Hb INJECTABLE. 25x8 - CAJAS COM 100 UNIDADES	UN	30	5,25	5,85	5,65
4	AGUI. Hb INJECTABLE. 30x7 - CAJAS COM 100 UNIDADES	UN	5	5,25	5,85	5,65
207	ALCOH. 70% 1000 ML	LTR/O	300	4,35	4,56	4,75
1415	ALCOHOL INDICULO ROLO COM 50 GRAMOS	UN	40	10,50	11,95	11,75
818	ALUO. 30x5	UN	100	1,05	1,00	0,99
8014	AMFETILINA INJECTABLE	UN	0	0,55	0,75	0,65
7970	AMPICILINA INJECTABLE	UN	4	185,00	190,00	195,00
1419	ATAJURA DE CRILPUM 12 CM 6 12 UNIDADES	UN	400	7,90	8,05	8,15
1420	ATAJURA DE CREPOM 12 CM 6 12 UNIDADES	UN	400	10,80	11,25	11,50
1421	ATAJURA DE CREPOM 23 CM 6 12 UNIDADES	UN	500	15,50	16,85	16,50
907	BROMETO BRATROPO 30x40	UN	2	0,57	0,65	0,69
909	BROMATO FENCLINA 30x40	UN	12	1,35	1,45	1,55
1403	CATETER INTRAVENOSO FLEXIBLE 1,5 x 12	UN	40	0,90	1,00	1,05
1404	CATETER INTRAVENOSO FLEXIBLE 1,5 x 40	UN	30	0,90	1,00	1,05
1405	CATETER INTRAVENOSO FLEXIBLE 1,5 x 72	UN	30	0,90	1,00	1,05
1406	CATETER PARA OXIGENIO 10x100x100	UN	10	1,05	1,25	1,15
621	CLORANFENICOL 30x40	UN	10	1,40	1,50	1,55
919	COMBICATIL 30x40	AMP	5	0,94	1,06	1,05
3079	CONTRATO DE TRANSCOL INJECTABLE 30x40 ML	AMP	24	1,16	1,23	1,36
1424	COLETOX 10x 100 UF PERFORANTE F 151	UN	20	3,45	3,55	3,50
5100	COLETOX PERFORANTE 20 LITROS	UN	200	5,25	5,40	5,35
143	COLECTORINA 30x100x100	UN	100	5,30	5,55	5,45
652	GLUCORANCO 30x40	UN	6			0,00
6527	COMPLURON 30x40	AMP	400	0,55	0,65	0,75
940	COMPLESSO DE SAZE F 5 X 75 60x300	PAQ/OT	800	10,80	17,00	17,50
1408	CUBREHSSO DE CAZE TIPO QUICU 9 10x30x1 METROS	PAQ/OT	300	36,20	37,26	37,50
500	DESINFECTANTE CATIONICO DE AMONIO + ALCOHOL 70% 1000	UN	50	48,50	50,45	51,15
3072	DEAMFTASOL 200 ML INJECTABLE	AMP	100	0,44	0,65	0,59
						1,73



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2013 -
PROCESSO Nº 467/2013

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e o Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 14 089/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10 520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata para a finalidade abaixo especificada:

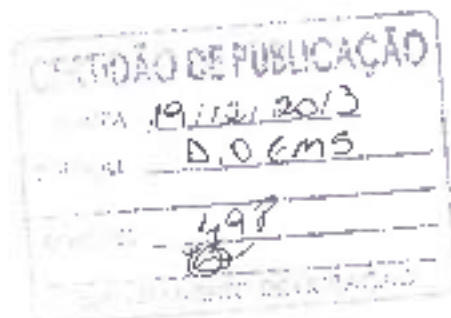
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 133/2013 de 18/12/2013.

- 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE AMBULATÓRIO PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E PSFs DO MUNICÍPIO
- 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 141 262 47 (Cento e Quarenta e Um Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital
- 3. DATA DE ABERTURA:** No dia **14/01/2014 às 11:00** horas.
- 4. LOCAL DA ABERTURA:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira, Informações sobre o edital e anexos: 46 3583 8000 e através dos email licitacao@pmsas.pr.gov.br ou eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em dezoto dias de dezembro de 2013


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal


MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeiro



FILTRADO DE TERMO DE COMODATO

COMODANTE: MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA - ESTADO DO PARANÁ
COMODATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA REGIÃO DE SANTA RITA, UVA, SÓLIS PRIMEIRA - O COMODANTE e proprietários do seguinte Bem:
 a) 01 lote nº cinco no terreno rural com cartório número 14 datas de 25 plantações por m², apresentando área total de 10.000m², 220 m de frente
PARA O: 28 de Outubro de 2012 até 28 de Outubro de 2013
VALOR: Sem ônus
LOCALIZAÇÃO: Lei Municipal nº 08/2010, de 25 Outubro de 2010
Sede do imóvel: 25 Outubro de 2013
MAJESTIC E&C OSN ALVES DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal Vice-Presidente Associação

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL.

PARTES: Prefeitura Municipal de Salto do Lontra e Empresa-A. J. GUARTE & CIA LTDA ME (insc. no CNPJ sob o nº 11.536.324/0001-77
OBJETO: Imovel de terra, Alameda denominada Lote nº 12F - 14m de largura F - Frente e largura e Grau N) da GRUBA 102-FB do Parque Industrial II do Patrimônio do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, com área de - 300,00m², metros quadrados;
PRazo: 13 de dezembro de 2011 até 13 de dezembro de 2013
VALOR: Sem ônus
LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 104/2010, de 27 de novembro de 2010, Salto do Lontra, 13 de dezembro de 2011.
MUNICÍPIO DAU
 Prefeito Municipal
ALAN JOSÉ DUARTE
 A. J. DUARTE & CIA LTDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 476/2011

Este Termo Aditivo ao Contrato nº 476/2011, de 28 de dezembro de 2011, celebrado ac. Processo licitação nº 144/2011, na modalidade Tomada de Preço nº 009/2011, firmado entre o município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, CNPJ nº 08.005.097/0001-04, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal e por outorgado a Empresa RODRIGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA inscrita no CNPJ nº 07.429.000/0001-54, com sede no Rua Presidente Kennedy nº 229, no município de Santa Helena do Itaipu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo senhor CLEITON DOS SANTOS CPF nº 032.971.239-69 e RG nº 7.360.183-5-SP/PR, para o objeto, sob as cláusulas que seguem:
CLAUSULA PRIMEIRA
 As partes do presente Termo Aditivo as partes resolveram prorrogar o prazo de execução do Contrato Primário até o dia 31 de janeiro de 2014.
CLAUSULA SEGUNDA
 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, exceto por alterações pontuais e necessárias firmadas neste Termo Aditivo, as quais foram o tema Salto do Lontra PR, 13 de dezembro de 2011.
ASSINATURAS
 Prefeito Municipal
EDUARDO DE INSTITUIÇÃO CIVIL LTDA
 Representante



PRECATORIA

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13226/11 - PROCESSO Nº 462/2011

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIGÃO, e o Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 14/08/2011, no uso de suas atribuições legais, dá ciência a TORNA PÚBLICA aos interessados, que encontra-se aberto a presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, não menor preço, Porém, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal de nº 237/2006 de 26/07/2006 e subinstituído pela Lei nº 956 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata para a finalidade abastecimento especificado.
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 011/2011 de 11/08/2011
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência social e psicológica para prestar serviços no CRAS e no CREAS.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais). Os valores individualizados dos itens estão detalhados no edital.
3. DATA DE ABERTURA: No dia 14/01/2012 às 09:00 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio Licitação e anexos podendo ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3363-8000 e anexos dos email licitacao@pmoa.org.br ou licitacao@pmoa.org.br ou pelo e-mail licitacao@pmoa.org.br em dezembro de 2011.
RICARDO ANTONIO ORTIGÃO

Prefeito Municipal
MARIS CRISTINA TOMINI - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13226/11 - PROCESSO Nº 462/2011

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIGÃO, e o Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 14/08/2011, no uso de suas atribuições legais, dá ciência a TORNA PÚBLICA aos interessados, que encontra-se aberto a presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, não menor preço, Porém, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal de nº 237/2006 de 26/07/2006 e subinstituído pela Lei nº 956 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata para a finalidade abastecimento especificado.
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13226/11 de 11/08/2011
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE AMPLIATÓRIO PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E PSFIS DO MUNICÍPIO.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 141.262,47 (Cento e Quarenta e Um Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos). Os valores individualizados dos itens estão detalhados no edital.
3. DATA DE ABERTURA: No dia 14/01/2012 às 11:00 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio Licitação e anexos podendo ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3363-8000 e anexos dos email licitacao@pmoa.org.br ou licitacao@pmoa.org.br ou pelo e-mail licitacao@pmoa.org.br em dezembro de 2011.
RICARDO ANTONIO ORTIGÃO - Prefeito Municipal
MARIS CRISTINA TOMINI - Pregoeira

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2011
 A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de LICITAÇÃO DE PREÇOS Nº 011/2011, que após a análise e verificação do documentação de habilitação e da proposta ofertada, decidiu habilitar e classificar a seguinte proposta:

Nº	EMPRESA	VALORES
01	ATA CONSULTORIA E CIA LTDA	R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
02	ATA CONSULTORIA E CIA LTDA	R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Comunicamos também, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer dos proponentes que se sinta prejudicado, para interposição de recurso.
 Santo Antonio do Sudoeste, 17 de dezembro de 2011.
EMERSON WÄGNER - Presidente **MARIS CRISTINA TOMINI - Secretária**
TATIANA CRISTINA NODARI - Membro

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2011
OBJETO: Habilitação de empresa para execução da ampliação de barracão industrial - 13.130m² - Parque de Esportes.
 A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 010/2011, que após a análise e verificação das documentação de envelope A - Habilitação decidiu habilitar a seguinte proposta:

Nº	EMPRESA	VALORES
01	ATA CONSULTORIA E CIA LTDA	R\$ 10.000,00
02	ATA CONSULTORIA E CIA LTDA	R\$ 10.000,00

Comunicamos também, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer dos proponentes que se sinta prejudicado, para interposição de recurso.
 Santo Antonio do Sudoeste, 17 de dezembro de 2011.

Nº	EMPRESA	VALORES
01	ATA CONSULTORIA E CIA LTDA	R\$ 10.000,00
02	ATA CONSULTORIA E CIA LTDA	R\$ 10.000,00



Este jornal é publicado gratuitamente por iniciativa do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sob o patrocínio do Conselho Nacional de Justiça, com o objetivo de promover a transparência e a eficiência na administração pública.

O DIOEMS é publicado em formato digital e impresso, sendo de acesso livre e gratuito para todos os cidadãos do Estado do Paraná.

022



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2013
PROCESSO Nº 467/2013

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço. Por item, objetivando: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE AMBULATÓRIO PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E PSFs DO MUNICÍPIO**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 14.089 de 03 de janeiro de 2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia 14/01/2014, as 11:00 horas na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE AMBULATÓRIO PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E PSFs DO MUNICÍPIO**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 - Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 - Os recursos orçamentário ocorrerão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte do recurso
2013	2110	03.001.10.301.13012-342	205
2013	2120	04.001.10.301.13012-342	456
2013	2130	08.001.10.201.10017-042	456



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1- Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrevogável e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia **14/01/2014, as 11:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

<p>ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01) PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2013 DATA DE ABERTURA: 14/01/2014, as 11:00 horas NOME DO PROPONENTE</p>
<p>CNPJ:</p>
<p>ENDEREÇO:</p>
<p>FONE/FAX:</p>

<p>ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2013 DATA DE ABERTURA: 14/01/2014, as 11:00 horas NOME DO PROPONENTE:.....</p>
<p>CNPJ:</p>
<p>ENDEREÇO:</p>
<p>FONE/FAX:</p>

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados maiores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lançes de preços e praticar



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou

Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do RG/CPF do sócio administrador;

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG/CPF.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decidirá do direito de solicitar esclarecimento ou providência, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa está disponível no site www.pmsas.pr.gov.br na aba **PREFEITURA - Licitações**) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a)** especificação e **marca e modelo** do produto ofertado;
- b)** preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao **preço máximo estabelecido no Anexo I;**
- c)** prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado accito este prazo;



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa).

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2 Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações sera assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.



027
6

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-simile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento, ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e a terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

020

da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - (IGP-D), publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do Índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um virgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

j-3) As empresas licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de idoneidade e inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

n) Autorização de Funcionamento emitida pela Anvisa (ANVISA), e cópia legível e autenticada da sua publicação no Diário Oficial ATUALIZADA para Comercialização de medicamentos;

o) Licença sanitária em vigor emitida pela vigilância sanitária local.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

pi Inscrição da empresa no Conselho Regional de Farmácia, anexar taxa de anuidade da empresa e do responsável técnico devidamente atualizada.

qi Se o medicamento constar da relação da Portaria no 344/1998 apresentar autorização especial de funcionamento (AE), e cópia legível e autenticada da sua publicação no Diário Oficial ATUALIZADA para Comercialização de medicamentos especial.

9.2 - Documentos facultativos

9.2.1 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

9.2.1.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado do sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

9.3- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dia**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.1.4 - O prazo de execução poderá ser revisto nas hipóteses indicadas no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

10.1.5 - Caso seja(m) omissa(s) a(s) licitante(s) convocada(s) para a entrega do objeto no prazo supra estipulado, decairá seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 12 deste Edital.

10.1.6 - O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de R\$ 141.262,47 (Cento e



1330 *E*

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Quarenta e Um Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos).

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antônio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3 A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antônio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antônio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antônio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3 Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

15 - DO PAGAMENTO

15.1 - O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

15.1.1 - Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.

15.1.2 - O presente edital não prevê atualização de valores.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1 É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(o) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(o) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não impõe a obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 13:00 horas

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, dezoito dias de dezembro de 2013.



RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL



MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA

E

11.20

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2013

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE AMBULATÓRIO PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E PSFs DO MUNICÍPIO**, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	755	ARABADOR DE LINGUA	200,00	PACOT	2,01	502,00
2	6612	ADRENALINA INJETAVEL	5,00	UN	1,03	5,15
3	1411	AGULHA DESCARTAVEL 13x4 5 - CAIXA COM 100	50,00	UN	5,57	278,50
4	1412	AGULHA DESCARTAVEL 25x7 - CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	UN	5,58	558,00
5	1413	AGULHA DESCARTAVEL 25x8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	UN	5,58	279,00
6	1415	AGULHA DESCARTAVEL 40x12 - CAIXA COM 100 UNIDADES	5,00	UN	5,55	27,75
7	257	ALCOOL 75% 1.000 ML	500,00	LITRO	2,55	1.275,00
8	1416	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLCO COM 100 GRAMAS	40,00	UN	11,40	456,00
9	5813	ALMOTOLIAS	100,00	UN	1,21	121,00
10	5814	AMPROLINA INJETAVEL	10,00	UN	6,50	65,00
11	7870	APARELHO NEBULIZADOR	4,00	UN	170,00	680,00
12	1418	ATAJURA DE CREPON 12 CM C/12 UNIDADES	400,00	LN	8,03	3.212,00
13	1421	ATAJURA DE CREPON 15 CM C/12 UNIDADES	400,00	LN	11,18	4.472,00
14	1421	ATAJURA DE CREPON 21 CM C/12 UNIDADES	500,00	LN	16,28	8.140,00
15	9507	BROMETO IPRATROPIO GOTAS	12,00	UN	7,64	91,68
16	9508	BROMIDRATO FENOTEROL GOTAS	12,00	UN	1,45	17,40
17	1423	CATETER INTRAVENOSO FLEXIVEL Nº 18	20,00	UN	0,95	19,00
18	1424	CATETER INTRAVENOSO FLEXIVEL Nº 20	30,00	UN	0,98	29,40
19	1425	CATETER INTRAVENOSO FLEXIVEL Nº 22	30,00	UN	0,99	29,70
20	1427	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO OCULO	50,00	LN	1,15	57,50
21	6420	CLORANFENICOL COLÍRIO	10,00	UN	1,48	14,80
22	9575	CLORIDRATO DE ETILEFRINA	5,00	AMP	1,02	5,10
23	9572	CLORIDRATO DE TRAMADOL INJETAVEL 50MG/ML	200,00	AMP	1,25	250,00
24	1428	COLETOR DE PERFURANTE 13 L	200,00	UN	3,50	700,00
25	9100	COLETOR PLÁSTICO DE 20 LITROS	250,00	UN	5,33	1.332,50
26	1431	COLETOR URINA SIST. FECHADO P	100,00	UN	5,43	543,00
27	6622	COMPLEXO D INJETAVEL	400,00	AMP	0,65	260,00
28	9573	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 2500	600,00	PACOT	17,10	10.260,00
29	1433	COMPRESSA DE GAZE TIPO TUBEO 91CMX31 METROS	300,00	PACOT	30,99	9.297,00
30	9581	DESINFECTANTE (QUATERNÁRIO) DE AMÔNIO + ALCOOL ETILICO	50,00	GL	50,33	2.516,50
31	9574	DEXAMETASONA 2MG/ML INJETAVEL	100,00	AMP	0,55	55,00
32	8702	DICLOFENACO SÓDICO INJ	400,00	AMP	0,55	220,00
33	1434	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS	1.000,00	UN	1,04	1.040,00
34	1435	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS	30,00	UN	1,20	36,00
35	5829	ERFIGNOMANOMETRO DIGITAL	3,00	UN	175,00	525,00
36	9577	ERFIGNOMANOMETRO MANUAL	6,00	UN	99,50	597,00
37	1436	ESPALDRAGO 10 CM ROLCO COM 4,5 METROS	300,00	PACOT	6,57	1.971,00
38	6630	ESPELHO VAGINAL TAM G	500,00	LN	1,57	785,00
39	6631	ESPELHO VAGINAL TAM M	500,00	LN	1,35	675,00
40	6632	ESPELHO VAGINAL TAM P	100,00	UN	1,35	135,00
41	6633	ESTETOSCÓPIO	6,00	UN	22,00	132,00
42	9578	FIO SUTURA NYLON 3 0 NÃO ABSORVÍVEL 45 CM COM AGULHA CX 24 ENV	2,00	CAIXA	30,50	61,00
43	9579	FIO SUTURA NYLON 4 0 NÃO ABSORVÍVEL 45	1,00	CAIXA	30,50	30,50

44	741	CM COM AGULHA CX 24 ENV FITA ADESIVA CIRURGICA MICROPOROSA 50MMX10M	400,00	ROLO	5,41	2.164,00
45	245	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	120,00	ROLO	5,05	606,00
46	6630	FITA BRANCA	400,00	UN	3,52	1.408,00
47	742	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 25MMX10M	400,00	ROLO	3,47	1.388,00
48	9132	GLUCOSE 25% HIPERIONICA	100,00	AMP	0,15	15,00
49	0098	HIDROCORTEZONA 50mg INJETAVEL	50,00	AMP	5,35	267,50
50	6841	INSULINA COMPOSTA INJETAVEL	1.000,00	UN	1,19	1.190,00
51	6943	LATEX EXTENSOR ELICONE - METROS	20,00	METRO	11,55	231,00
52	6844	LIDOCAINA GEI	5,00	UN	3,35	16,75
52	145*	LUVA ESTERILIZADA Nº 5 C - PAR	100,00	UN	1,42	142,00
54	1449	LUVA ESTERILIZADA Nº 7 II - PAR	200,00	PAR	1,43	286,00
55	1450	LUVA ESTERILIZADA Nº 7 S - PAR	200,00	PAR	1,42	284,00
56	1453	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO M	300,00	CAIXA	22,07	6.621,00
57	1454	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO P	500,00	CAIXA	22,07	11.035,00
58	9007	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL C/ T RAS - CX 050	5,00	CAIXA	8,90	44,50
59	6946	MASCARA PARA INALACAO	20,00	UN	9,00	180,00
60	6847	METILDOPRAMIDA INJETAVEL AMPVIDRO	300,00	AMP	0,28	84,00
61	1380	PAPEL GRAU CIRURGICO TAMANHO 150X100	150,00	UN	50,00	7.500,00
62	6648	PAPEL GRAU CIRURGICO TAMANHO 100X100	120,00	UN	47,33	5.679,60
63	6651	PAPEL GRAU CIRURGICO TAMANHO 120X100	150,00	UN	54,37	8.155,50
64	6654	PAPEL GRAU CIRURGICO TAMANHO 200X100	4,00	UN	79,72	318,88
65	6052	PINÇA ANATOMICA	6,00	UN	9,93	59,58
66	6953	PINÇA KELL CURVADA	8,00	UN	20,43	163,44
67	6954	PINÇA KELL RETA	6,00	UN	20,43	122,58
68	6955	PINÇA SHERRON DESCARTAVEL	3,00	UN	1,25	3,75
69	1460	POLIFIX DUAS VIAS	100,00	UN	1,08	108,00
70	1461	POLIVIDINE OEGERMANIF (P.V.P.I)	100,00	LITRO	17,42	1.742,00
71	1462	POLIVIDINE TOPICO (P.V.P.I)	600,00	LITRO	15,22	9.132,00
72	6857	PORTA AGULHA	6,00	UN	39,52	237,12
73	6958	PROMETAZINA 50MG/ML 2ML INJETAVEL	100,00	UN	0,85	85,00
74	6960	RANITIDINA 50MG INJETAVEL 2ML	400,00	AMP	0,51	204,00
75	6960	ROLO DE PAPEL TIPO LENÇOL	100,00	ROLO	10,09	1.009,00
76	1463	SACO HOSPITALAR URANCO LIT050 50 LITROS	1.200,00	UN	0,38	456,00
77	1464	SACO PARA LIXO HOSPITALAR UNICO LITROS	1.200,00	UN	0,59	708,00
78	1465	SACO PARA LIXO HOSPITALAR C/20 LITROS	400,00	UN	0,24	96,00
79	1467	SCALE Nº 19	200,00	UN	0,22	44,00
80	1468	SCALE Nº 21	1.000,00	UN	0,22	220,00
81	1469	SCALE Nº 23	1.000,00	UN	0,22	220,00
82	1470	SCALE Nº 25	200,00	UN	0,22	44,00
83	1472	SERINGA ACULHADA 5 ML 25X7 COM ICE	500,00	CAIXA	30,09	15.045,00
84	1473	SERINGA DE INSULINA C/100 UNAS	200,00	CAIXA	29,45	5.890,00
85	1474	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML S/AGULHA BD	3.000,00	UN	0,47	1.410,00
86	1475	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML S/AGULHA	1.000,00	UN	0,60	600,00
87	1476	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML S/AGULHA	6.000,00	UN	0,15	900,00
88	6861	SONDA VESICAL LC ALIVIO Nº 14	100,00	UN	0,85	85,00
89	6862	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 15	100,00	UN	0,85	85,00
90	6863	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 16	100,00	UN	3,04	304,00
91	1484	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 16	50,00	UN	3,04	152,00
92	1485	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 20	50,00	UN	3,04	152,00
93	6868	SORO RINGE R 600 ML	10,00	UN	3,00	30,00
94	6869	TERMOMETRO	50,00	UN	7,03	351,50
95	5800	TESOURA CIRURGICA	6,00	UN	17,72	106,32
96	6869	TESOURA RETRADA DE PONTOS	8,00	UN	27,88	223,04
TOTAL						141.262,47

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2013

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de: Proprietário do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 0133/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

[local e data]

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 HABILITAÇÃO

E

133

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2013

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 133/2013, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 0133/2013, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço citado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 HABILITAÇÃO

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2013

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVILÓPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0133/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Suddeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____

(Endereço Completo) _____, sediada

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portadora] da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Suldeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2013

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

[Nome da Empresa.....], CNPJ/MF Nº , sediada, [Endereço Completo]

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

[Local e Data]

[assinatura do representante legal da empresa]

(*) NOTA. DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA pagar o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer a CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0133/2013** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigatória, incluindo mas não se limitando a custos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para a entrega do objeto de Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratada, incluindo quanto as obrigações decorrentes da observância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, assumindo o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar a rescisão, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0133/2013**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplimento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outras que o complementam, as seguintes multas sem prejuízo das sanções legais da Lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal.

a) Advertência;

b) - 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior, será contado em dias corridos, a partir do 2º dia útil subsequentemente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a entrega não efetive a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

f) - a multa será descontada das prestações constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial ajustado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Injúria de qualquer obrigação ajustada;

b) Falência, liquidação ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, ceder ou transacionar quaisquer direitos decorrentes deste contrato;

d) Os demais mencionados no Artº. 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplimento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão de Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual reger-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666 de 2º de 06, 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo.

6
1143

Nenhuma outra forma será aceita devida como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado o contrato do presente Contrato será publicado no portal dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 2º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As condições estabelecidas no Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 0133/2013 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.
a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, cível, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 0133/2013 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.
PARCERELAS ÚNICAS - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos que supram modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cunho, termo do que ora é firmado, elegendo para Foro do presente o Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em data to permissivas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 05/04/2014. (DATA INICIAL DE EMISSÃO)

RICARDO ANTONIO ORTIRA
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO>T&NOME>
CPF Nº <FORNECEDOR.CONTRATO>T&CNPI>
<FORNECEDOR.CONTRATO>T&NOMEREPRESENTANTE>
CPF Nº <FORNECEDOR.CONTRATO>T&CFREREPRESENTANTE>

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLI ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MARIA FABIANA BENINI SCHERMANN
CPF Nº: 056.065.349-24

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 1 - Clique no link para baixar o programa para elaboração da proposta (para acessar o link será necessário transferir em PDF) ou então acesse arquivos do site: www.pmsa.mg.gov.br, na aba PREFEITURA - Licitações.

<http://187.49.135.3/EsProposta.rar>

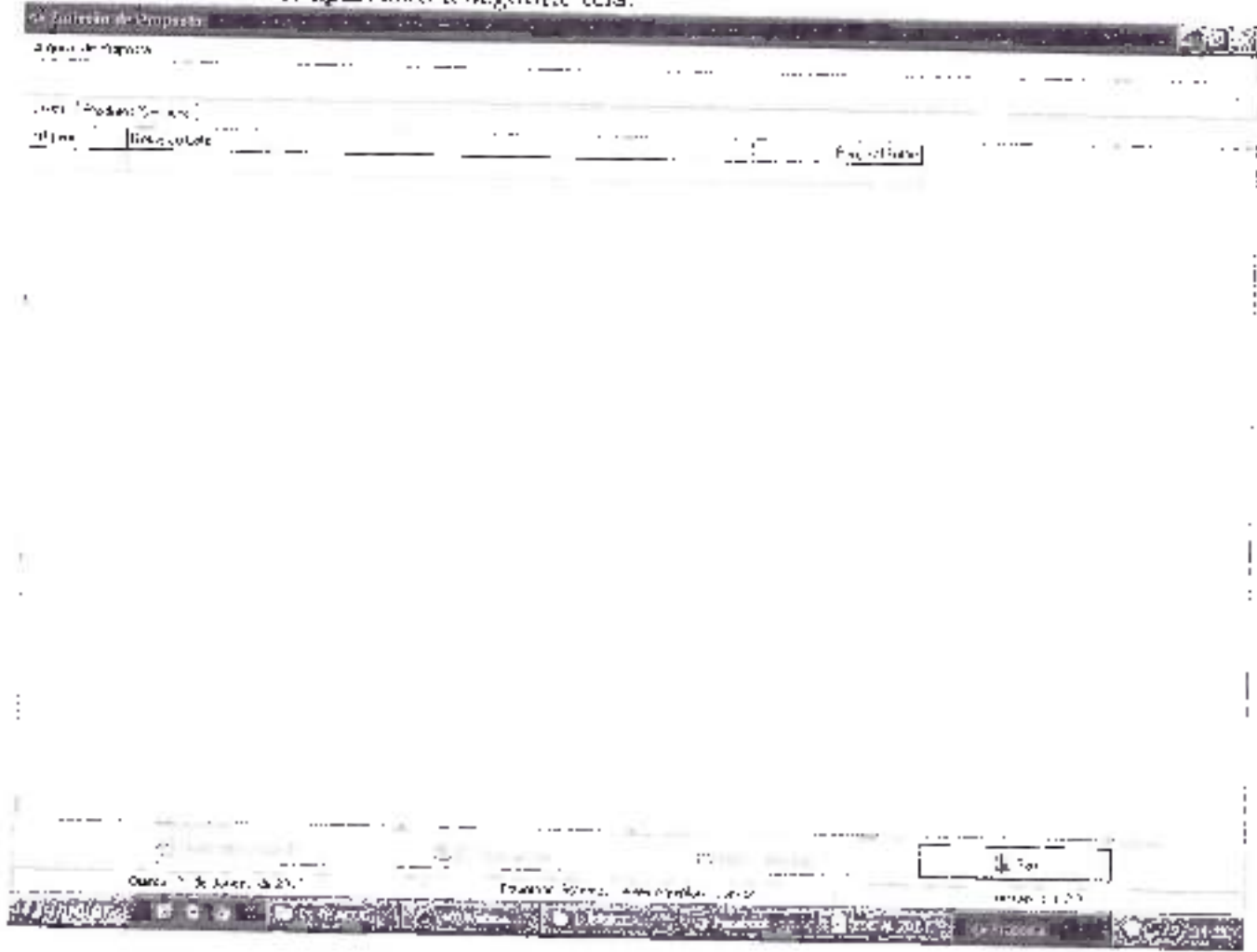
Passo 2 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 No email enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

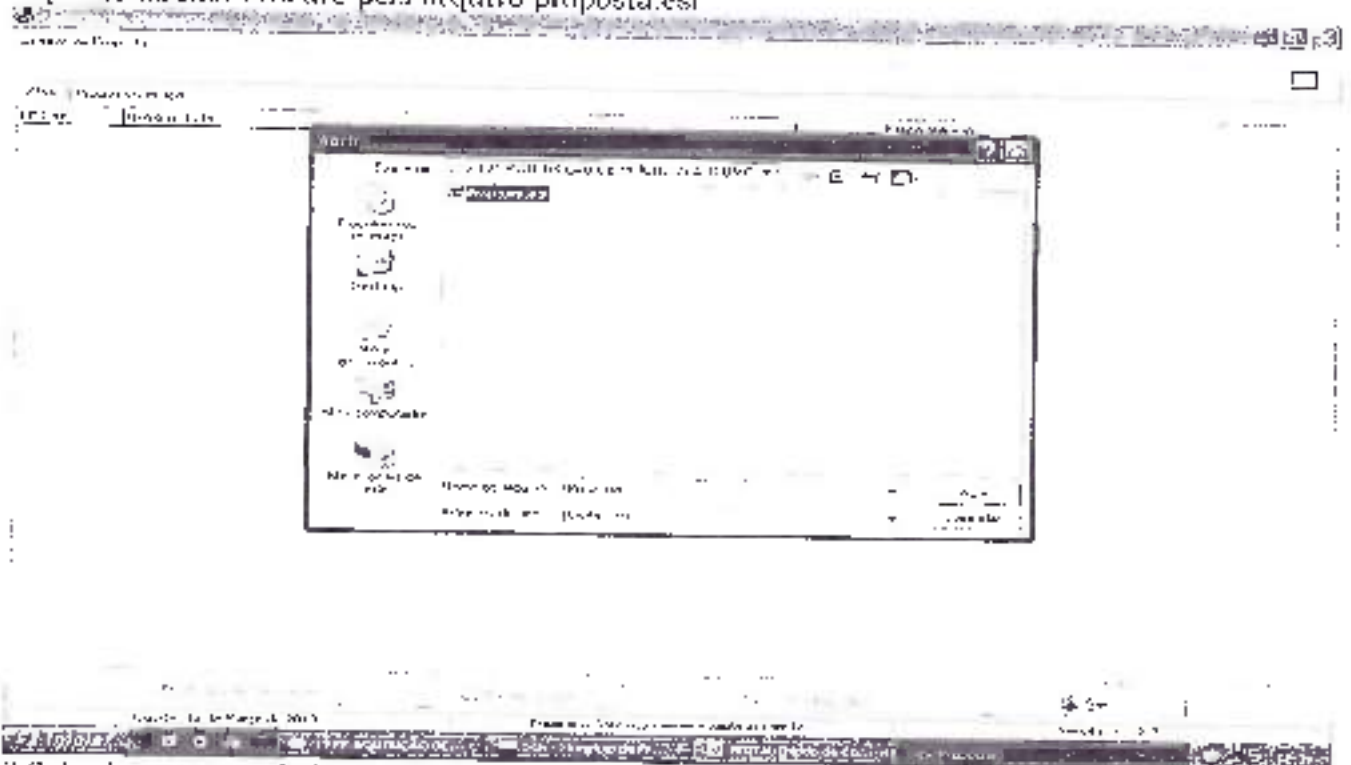
exemplo: PropostaPF0832013.esj

- 3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE,
- 3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:
- 3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

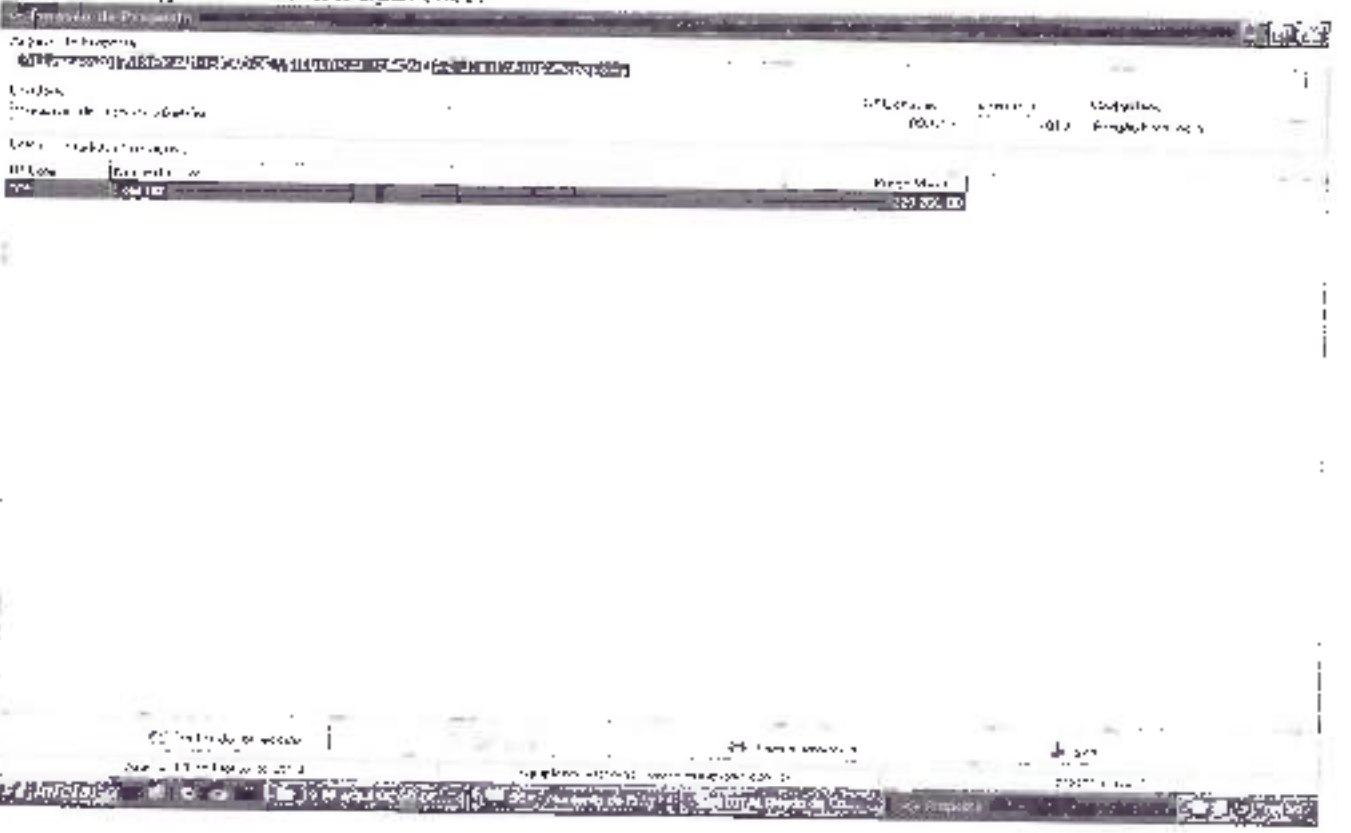


Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pela arquivo proposta.esl

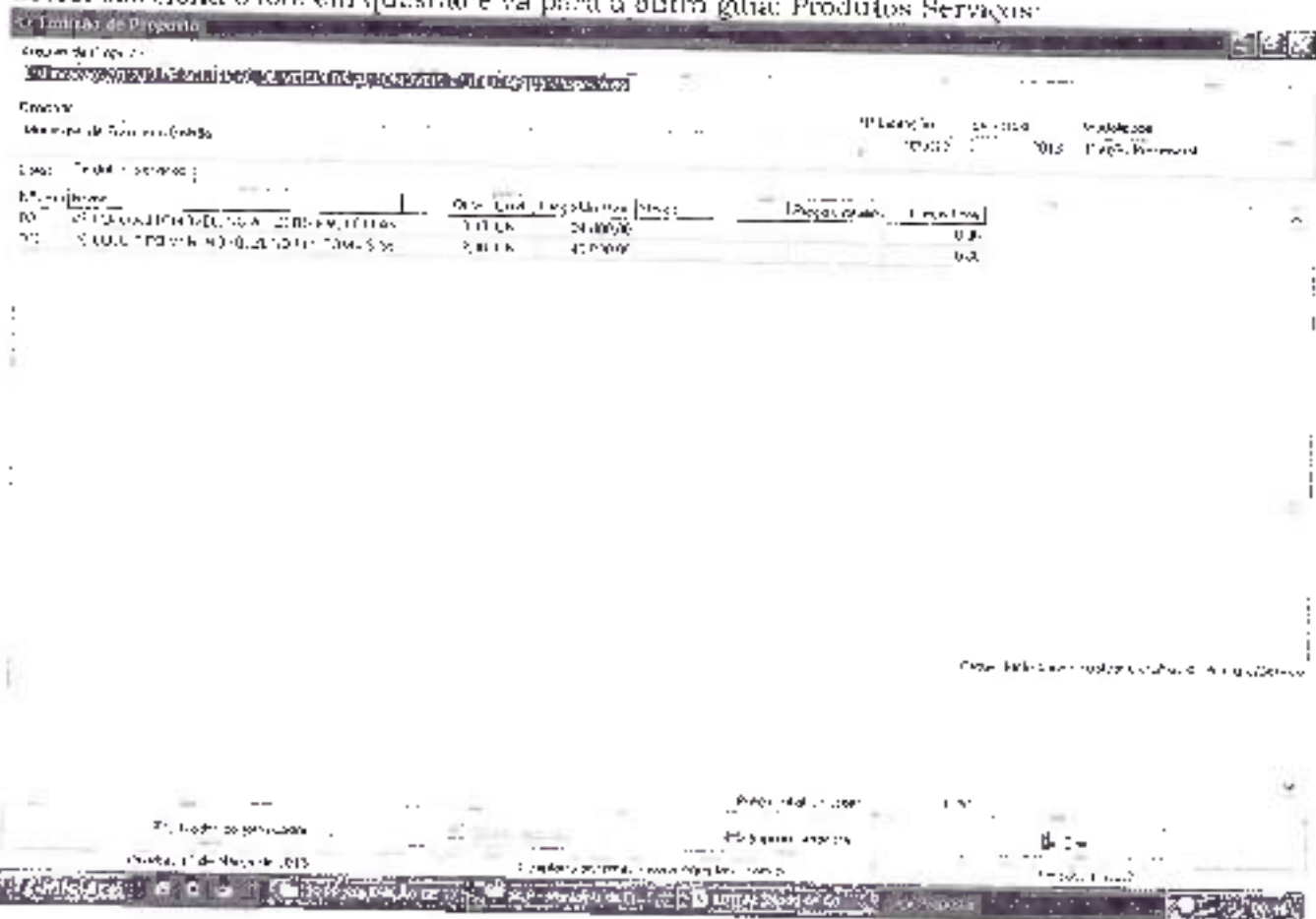


3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalhará com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia

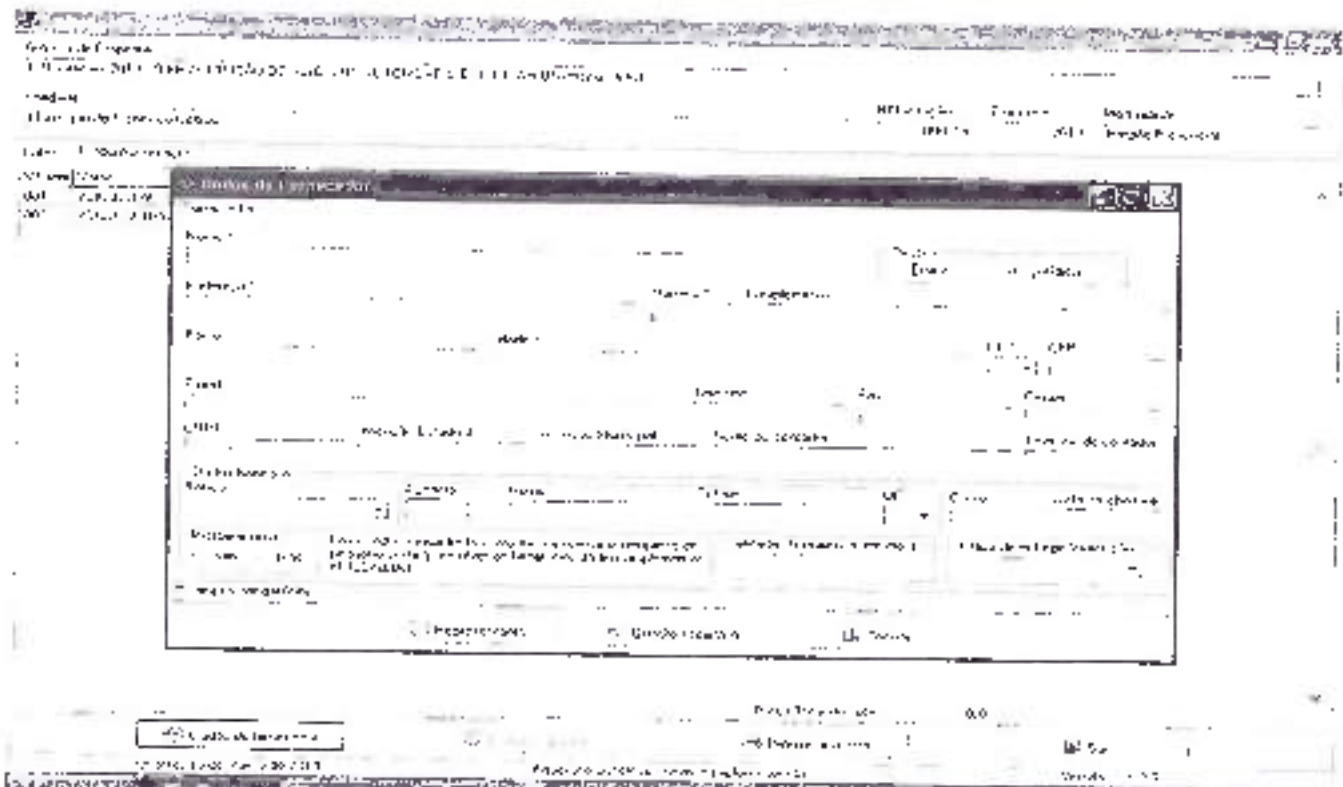
Letas, selecione o item em questão e vá para a outra guia: Produtos/ Serviços:



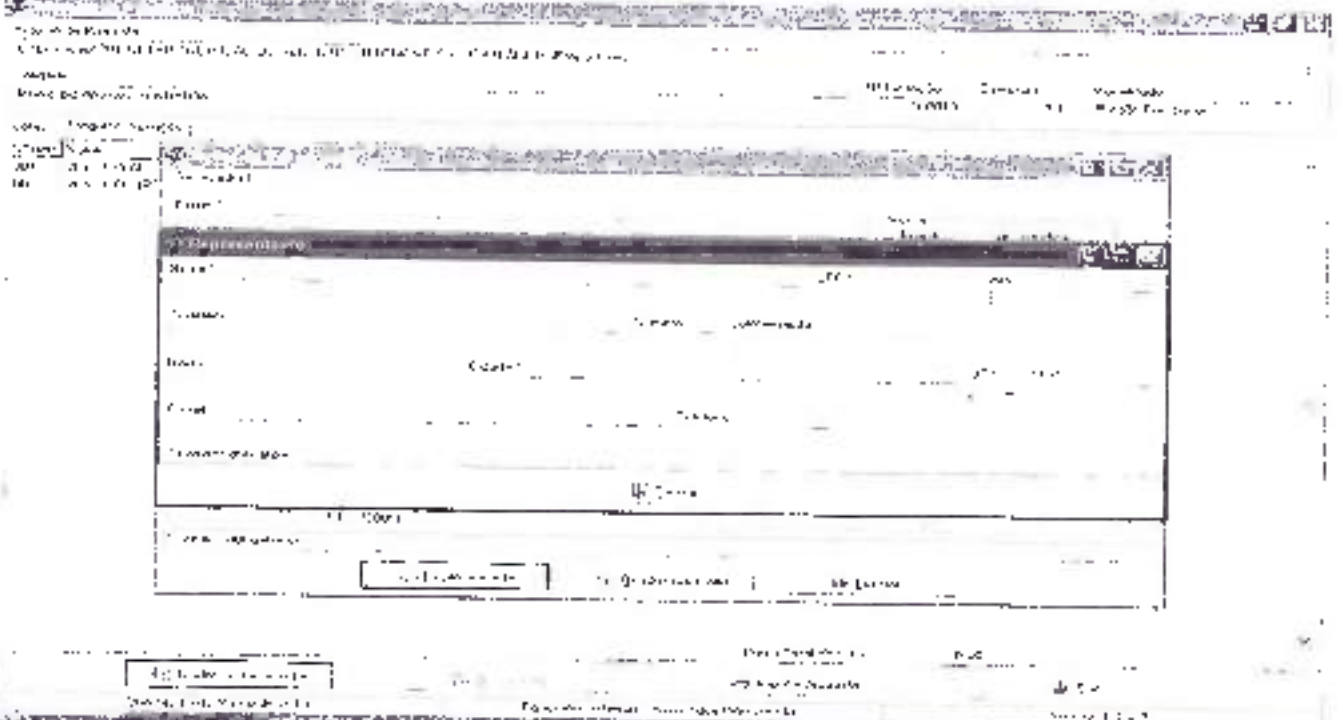
3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)



3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).



3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim sucessivamente);



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná


1149

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Assessora Jurídica do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o **EDITAL DE Nº 133/2013, de 18/12/2013**, na modalidade Pregão, tipo menor preço, por item, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e de parecer favorável ao referido **EDITAL**, opino com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 18/12/2013.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
ADVOGADA
OAB 32.208-PR

ELIANE

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 13 de janeiro de 2014 08:35
Para: 'Victor Perboni'
Assunto: RES. Solicitação de edital
Anexos: PropostaPP1332013.esl, EDITAL PP 133 2013.doc MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

Eliane Brun
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015

De: Victor Perboni [mailto:camedii@damedii.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 13 de janeiro de 2014 08:11
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital

A empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ- 95.368.320/0001-05, vem por meio deste solicitar o edital de número abaixo especificado, juntamente com seus anexos e arquivo de preenchimento de proposta quando for o caso

Edital de Pregão Presencial: 133/2013
Data de realização: 14/01/2013
Objeto: Medicamentos e Materiais Hosp

Desde já agradeço a atenção

Favor confirmar o recebimento deste E-MAIL

65

ELIANE

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 9 de janeiro de 2014 11:22
Para: 'Luana Elisabete'
Assunto: RES Pregão Presencial 133/2013
Anexos: PropostaPP1332013 est. EDITAL PP 133 2013.doc; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563 8000 8015

De: Luana Elisabete [mailto:luana@adlin.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 9 de janeiro de 2014 10:18
Para: eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Pregão Presencial 133/2013

Bom Dia,

Gostaria de receber o edital do pregão presencial 133/2013.
 Seria equipamentos médico-hospitalar.
 O mesmo estará ocorrendo no dia 14/01.

Desde já agradeço.

Aguardo retorno.

Obrigada

Att,

ELIANE

De: ELIANE [el.ane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 8 de janeiro de 2014 11:31
Para: 'Antoni - A.G.KIENEN'
Assunto: RES: EDITAL PP 133/2013 - MEDICAMENTOS
Anexos: MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf, PropostaPP1332013.esl, ED:TAL PP 133 2013.doc

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Antoni - A.G.KIENEN [mailto:licitacao02@promedicpb.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 8 de janeiro de 2014 09:07
Para: eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL PP 133/2013 - MEDICAMENTOS

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
A/C.: ELIANE

Venho por meio deste solicitar o edital na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 133/2013 (medicamentos); juntamente com seus anexos.
Abaixo dados da empresa caso seja necessário

Razão Social: A. G. KIENEN & CIA. LTDA.
Fantasia: PRÔMEDIC
CNPJ 82.225.947/0001-65
I.E. 316.03232-04
AV. BRASIL, 98
PAÇO BRANCO - PR
46 3224 2100

Sem mais, agradeço desde já.

ELIANE

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 8 de janeiro de 2014 11:41
Para: 'Sandro Santos'
Assunto: RES: Edita
Anexos: PropostaPP1332013.esl, EDITAL PP 133 2013 doc, MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Sandro Santos [mailto:sandro2750@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 8 de janeiro de 2014 11:36
Para: eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital

Cascavel, 07 de Janeiro de 2014.

À
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Dpto. Compras e Licitações

A empresa FERNAMED LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.759.433/0001-86, com sede na Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058, Vila Tolentino, Cascavel, Paraná, vem através da presente solicitar o edital de Pregão Presencial nº 133/2013.

Desde já agradeço a atenção.

ELIANE

De: ELIANE [eliane_licitacao@pmsus.pr.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 9 de janeiro de 2014 08:23
Para: 'Tatiane Manica'
Assunto: RES: solicitação de edital
Anexos: PropostaPP1332013.esl, EDITAL PP 133 2013.doc, MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563-8000 - 8015*

De: Tatiane Manica [mailto:tatiuemmanica@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 9 de janeiro de 2014 08:47
Para: licitacao@pmsus.pr.gov.br; eliane_licitacao@pmsus.pr.gov.br
Assunto: solicitação de edital

Bom dia segue anexo solicitação de edital referente ao pregão presencial 133/2013.

Att, Tatiane
 Eco Farmas
 (45)3224-8308

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.
 Verificado por AVG www.avg.com.br
 Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3658/6488 Data de Lançamento: 01/09/14

ELIANE

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 9 de janeiro de 2014 08:22
Para: 'Priscila Braga - Aglôn'
Assunto: RES - solicitação do edital - P.M.Santo Antonio do Sudoeste/ PR
Anexos: MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf PropostaPP1332013 es. EDITAL PP 133 2013.doc

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563-8000 - 8015*

De: Priscila Braga - Aglôn [mailto:recepcao@aglôn.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 9 de janeiro de 2014 08:44
Para: eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Fw: solicitação do edital - P.M.Santo Antonio do Sudoeste/ PR

Bom dia Eliane

Segue anexo solicitação do edital conforme nosso último telefon no Besde ja agradeço pela atenção

At,
 Priscila

----- Original Message -----
From: Priscila Braga - Aglôn
To: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Cc: eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Sent: Wednesday, January 08, 2014 2:29 PM
Subject: solicitação do edital - P.M.Santo Antonio do Sudoeste/ PR

ELIANE

De: Eliane [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 9 de janeiro de 2014 09:21
Para: Jéssica (licitação - Gesser Medical)
Assunto: RES - Solicitação de Edital
Anexos: PropostaPP1332013.esl; EDITAL: PP 133 2013 doc; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563 8000 - 8015*

De: Jéssica (licitação - Gesser Medical) [mailto:licitacao1@gessermedical.com]
Enviada em: quarta-feira, 8 de janeiro de 2014 15:30
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Boa tarde!!

Gostaria de solicitar o edital nº 133/2013 ref. A compra de medicamentos.
Fico no aguardo.

Atenciosamente,

Jéssica Balsanelli Leote
Setor de Licitações
Fone/Fax: (47) 3473 - 3845 | Celular: (47) 9658 - 6302
E-mail: licitacao1@gessermedical.com
Rua: Bento Gonçalves, nº 33 - Sala 02 - Giora
CEP 89216-110 - Joinville / SC

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 8 de janeiro de 2014 08:27
Para: 'cirurgica@cirurgicasc.com.br'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO URGENTE
Anexos: EDITAL PP 133 2013.doc; PropostaPP1332013.esl; EsProposta_v1170.zip

Segue anexo o caso em anexo, e o edital e anexos todos em todos.
 Qualquer dúvida, estamos a disposição.

Por favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

MARCELO CRISTIANO TOBIN
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 FONE: 3503 8000

De: Casa Cirurgica [mailto:cirurgica@cirurgicasc.com.br]
Enviada em: terça-feira, 7 de janeiro de 2014 16:17
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO URGENTE

Bom Tarde,

Solicito através deste, arquivo o programa para digitar a proposta do pregão presencial 133/2013
 Processo 467/2013,

Att,

Pr-sola
 Casa Cirurgica Chapecó Ltda
 CNPJ 02.756.441/0001-43
 49 3322 0170

ELIANE

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsus.pr.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 6 de janeiro de 2014 11:32
Para: 'Realmed Distribuidora'
Assunto: RES: EDITAL DE MEDICAMENTO
Anexos: PropostaPP 332013.esl; EDITAL PP 33 2013.doc; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brun
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563-8000 - 8015*

De: Realmed Distribuidora [mailto:realmedistribuidora@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 6 de janeiro de 2014 10:16
Para: eliane.licitacao@pmsus.pr.gov.br
Assunto: EDITAL DE MEDICAMENTO

Ola

Meu nome é Rodrigo, e venho por meio deste solicitar o Edital de Medicamento.

Atenciosamente..

Rodrigo

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 17.263.792/0001-90 IE: 906.16472.84
R. Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre – Cascavel Paraná CEP 85.802-010
Fone (45) 3039-3076

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3658/6479 - Data de Lançamento: 01/06/14

ELIANE

De: ELIANE (eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br)
Enviado em: terça-feira, 7 de janeiro de 2014 12:58
Para: 'Angeomed FARMACÊUTICA'
Assunto: RES. Solicitação edital
Anexos: MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf; PropostaPP1332013.es; EDITAL PP 133 2013.doc

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015

De: Angeomed FARMACÊUTICA (mailto:angeomed@gmail.com)
Enviada em: terça-feira, 7 de janeiro de 2014 11:33
Para: tributus@lacerdopolis.sc.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação edital

Bom dia, Sra. Eliane

Venho por meio deste solicitar a gentileza de enviar-me o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 133/2013, destinada a aquisição de medicamentos, e seus respectivos anexos.

No aguardo...

Att.

Daiana Chiapetti - Analista de Licitações.
Dpto. de Licitações

ELIANE

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
 Enviado em: quarta-feira, 8 de janeiro de 2014 08:22
 Para: 'Mais Brasil Representações'
 Assunto: RES: EDITAL 133
 Anexos: MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf; PropostaPP1332013.esl; EDITAL PF 133 2013.doc

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563 8000 - 8015*

De: Mais Brasil Representações [mailto:ma-brasilrep@hotmail.com]
 Enviada em: terça-feira, 7 de janeiro de 2014 23:43
 Para: eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacao@pmsas.pr.gov.br
 Assunto: REF: EDITAL 133

.....

Edital 133/2013	Municidade PR - (MA) PROSTENCIAL	Código 02343518
Descrição:	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE AMBULATORIO PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE E PSFS DO MUNICIPIO	

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de janeiro de 2014 09:42
Para: 'Interpharma Distribuidora'
Assunto: RES: solicitação de edital
Anexos: EDITAL PP 133 2013 doc PropostaPP1332013.esl

Segue anexo a este e-mail, edital e anexos solicitados. Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Marcia Campos

MARILYN CRISTINA DOWRI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
16.15721-5000

De: Interpharma Distribuidora [mailto:interpharmadistribuidora@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 2 de janeiro de 2014 15:14
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitação de edital

ola boa tarde

conforme informação obtida pelo diario Oficial, venho por meio deste gentilmente solicitar

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 133/2013 de 18/12/2013
1 DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE AMBULATÓRIO
PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E PSFs DO MUNICÍPIO

Sem mais, ficamos no aguardo pelas informações

Att.

Scheila
InterPharma Distribuidora
CNPJ : 12.440.415/0001-65
End.Rua Marechal Deodoro, 586
Mangueirinha-PR
tel.: 46 3243-2489

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de janeiro de 2014 09:52
Para: 'idealmed distribuidora'
Assunto: RE5 SOLICITAÇÃO DE EDITAL - IDEALMED
Anexos: EDITAL PP 133 2013.doc, PropostaPP1332013.esl, EsProposta v1120.zip

Segue em anexo a mensagem de e-mail, edital e anexos solicitados.
 Qualquer dúvida estamos a disposição.

Com meus melhores cumprimentos,

Atenciosamente,

MARLEIS CRISTINA TORRES
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 FONE: 3093 8300

De: idealmed distribuidora (mailto:idealmedbr@hotmail.com)
Enviada em: segunda-feira, 6 de janeiro de 2014 08:51
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL - IDEALMED

Bom dia, peço que nos seja enviado o edital referente Pregão Presencial 133/2013.
 Desde já agradeço a atenção e fico no aguardo

Att,

Cristina Fulgêncio da Silva
 Idealmed Distribuidora de Medicamentos Ltda
 Fone: 46-30255368

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de janeiro de 2014 09:59
Para: 'ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS'
Assunto: RES. SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: EDITAL PP 133 2013.doc, PropostaPF1332013.esl

Segue anexo a este e-mail, o edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor, confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

BARBILA CANTINA TRINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
FONE: 3524-8400

De: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS [mailto:odontomedilicitacao@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 6 de janeiro de 2014 09:03
Para: eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Oi, bom dia,
Venho através deste, solicitar arquivo de edital e anexos referente ao PP 133/2013
Obrigada

Atenciosamente, Kelin

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
FONE: (46) 3524-1834 FAX: (46) 3523-1491

6

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

133

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de janeiro de 2014 10:01
Para: 'luanakaroline@directsul.com.br'
Assunto: RES: SOLICITACAO DO PREGAO PRESENCIAL 133/2013
Anexos: EDITAL PF 133 2013.doc, PropostaPP1332013.esl, EsProposta_v1.120.zip

Segue anexo o arquivo com o Edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida, estamos a disposição.

Por favor, confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARCELIS CRISTINA TORRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
45.390.16-07

De: luanakaroline@directsul.com.br [mailto:luanakaroline@directsul.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 26 de dezembro de 2013 10:53
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITACAO DO PREGAO PRESENCIAL 133/2013

Bom dia venho por meio deste solicitar o edital do PE 133/2013.

ELIANE

De: ELIANE (eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br)
Enviado em: segunda-feira, 5 de janeiro de 2014 09:28
Para: 'idealmed distribuidora'
Assunto: RES. SOLICITAÇÃO DE EDITAL - IDEALMED
Anexos: MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf PropostaPP1332013.esl EDITAL PP 133 2013.doc

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta. qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: idealmed distribuidora [mailto:idealmedbr@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 6 de janeiro de 2014 08:51
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL - IDEALMED

Bom dia, peço que nos seja enviado o edital referente Pregão Presencial 133/2013
Desde já agradeço a atenção e fico no aguardo

Att,

Cristina Fulgêncio da Silva
Idealmed Distribuidora de Medicamentos Ltda
Fone: 46-30255368

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.
Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br
Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3658/6479 - Data de Lançamento: 01/06/14

ELIANE

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 3 de janeiro de 2014 08:46
Para: 'Interpharma Distribuidora'
Assunto: RES: solicitação de edital
Anexos: PropostaPP1332013.esl; EDITAL PP 133 2013 Doc, MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Interpharma Distribuidora [mailto:interpharmadistribuidora@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 2 de janeiro de 2014 15:14
Para: [licitacao@pmsas.pr.gov.br]; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitação de edital

ola boa tarde

conforme informação obtida pelo diário Oficial, venho por meio deste gentilmente solicitar

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 133/2013 de 18/12/2013
1 DO OBJETO DA LICITAÇÃO, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE AMBULATÓRIO
PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E PSFs DO MUNICÍPIO

Sem mais, ficamos no aguardo pelas informações

Att.

Schela
InterPharma Distribuidora
CNPJ.: 12.440.415/0001-65

1163

ELIANE

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
 Enviado em: sexta-feira, 3 de janeiro de 2014 08:40
 Para: 'Setor de Licitações Prosaude Distribuidora de Medicamentos LTDA'
 Assunto: RES: solicito editais arquivo PR 133/2013 urgente
 Anexos: MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf; PropostaPP1332013 est: EDITAL PR 133 2013.doc

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563-8000 - 8015*

De: Setor de Licitações Prosaude Distribuidora de Medicamentos LTDA [mailto:licita02@prosaude.sc.com.br]
 Enviada em: quinta-feira, 2 de janeiro de 2014 15:05
 Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
 Assunto: solicito editais arquivo PR 133/2013 urgente

Bom tarde

Solicito edital e arquivo de digitação de itens do pregão PR 133/2013 urgente
 Fico no aguardo
 At,
 Marcos

PROSAUDE PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 RUA URUGUAI Nº 1096 - BAIRRO MARIA GÓTTI - CEP 89201-147
 CHAPELÓ - SANTA CATARINA - FONE/FAX (49) 3334-5595
 CNPJ 05.247.035/0001-41 E 222 347 874 - IN 1463/04
prosaude@prosaude.sc.com.br

ELIANE

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 2 de janeiro de 2014 11:17
Para: 'directsul@directsul.com.br'
Assunto: RES. Solicitação Edital PP 466-133 - Medicamentos e materiais 14/01/2014
Anexos: PropostaPP1332013.esl; EDITAL PP 133 2013.doc; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brun
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563-8000 - 8015*

De: directsul@directsul.com.br [mailto:directsul@directsul.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 2 de janeiro de 2014 10:25
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação Edital PP 466-133 - Medicamentos e materiais 14/01/2014

Bom dia poderia por gentileza nos encaminhar o referido edital para que possamos providenciar nossa participação.

EMPRESA :- Mauro Marciano Com de Medicamentos LTda
 CNPJ - 94.894.169 /0001-86
 Rua Samuel Kruschim 203
 Patronato
 Santa Maria – RS

DANIEL DESIDÉRIO - CONSULTOR DE VENDAS – SC – PR e SP
 RUA ISRAELITA 343 - SOB OS - SILVEIRA DA MÓDIA
 CEP:- 83-030-530 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
 Fone: 041 3383-5759 - Fax :-41- 3035-1599
 Cel:- 041 - 9105-6878

ELIANE

017

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 2 de janeiro de 2014 11:16
Para: 'livia.arantes@nutriport.com.br'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL !!!
Anexos: MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf; PropostaPP1332013.esl; EDITAL PP 133 2013.doc

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Livia Arantes [mailto:livia.arantes@nutriport.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 30 de dezembro de 2013 10:17
Para: eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL !!!
Prioridade: Alta

Bom dia Prezados,

Solicitamos o edital mencionado abaixo, desde já agradecemos.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste	PR	PR/133/2013	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE AMBULATORIO PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE E PSFS DO MUNICIPIO	14/01/2014
--	-----------	-------------	--	------------

Grata

Multiport
SP

Livia Arantes
Livratores
(11) 5689-7030
www.multiport.com.br

1172

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 - Banco de dados de vírus: 3658/6460 - Data de Lançamento: 12/30/13

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 7 de janeiro de 2014 10:39
Para: Licitação Centermedi
Assunto: RES: Solicitação de Edital - Pregão Presencial nº 133/2013
Anexos: MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf; EDITAL -PP 133 2013.doc; PropostaPP1332013.esl; image001.jpg

Segue em anexo o edital, o manual de elaboração de propostas e quaisquer dúvidas, estamos a disposição. O link de acesso para a elaboração de propostas, também está disponível no site da municipalidade (licitação.sta).

Por favor, confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARLIS CRISTINA DOS SANTOS
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
FONE: 033 3403

De: Licitação Centermedi [mailto:licitacao@centermedi.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 20 de dezembro de 2013 09:33
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital - Pregão Presencial nº 133/2013.

Bom Dia!

Solicito o edital da PP nº 133/2013.

At,
Carla
Setor de Licitações.



CENTERMEDI COM DE PROD HOSP LTDA
BR 485, nº 795 - Bairro de Colégio - RS (54) 3024-2700
CNPJ: 03.625.191/0101-70 - C. 17.906.044.

137

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 2 de janeiro de 2014 10:40
Para: 'licitacao2'
Assunto: RLS Edital do pregão nº 133/2013 - Medicamentos
Anexos: EDITAL PP 133 2013.doc, PropostaPF1332013.est; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos, conforme solicitado, juntamente com os editais a disposição de link de preparação para a formação de proposta, também está disponível no site do município. (licitacao2)

Por favor, confirmar a recebimento.

Atenciosamente,

MARILYN CRISTINA TUGER
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CEP: 83700-000

De: licitacao2 [mailto:licitacao2@andromeda.net.br]
Enviada em: quinta-feira, 2 de janeiro de 2014 10:50
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital do pregão nº 133/2013 - Medicamentos

Bom dia,

Solicito edital do pregão nº 133/2013 – Medicamentos.

Atenciosamente,
 Vanessa Ozório
 Andrômeda Distribuidora de Medicamentos Ltda
 Chapicó – SC
 Tel/Fax: (49) 3322 6492

ELIANE

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 30 de outubro de 2013 08:45
Para: 'Angeomed FARMACÉUTICA'
Assunto: RFS Solicitação edital
Anexos: MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf PropostaPP1332013.esl, EDITAL PP 133 2013.doc

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Angeomed FARMACÉUTICA [mailto:angeomedi@gmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 26 de dezembro de 2013 13:51
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Fwd: Solicitação edital.

----- Mensagem encaminhada -----
De: Angeomed FARMACÉUTICA <angeomed@gmail.com>
Data: 20 de dezembro de 2013 10:36
Assunto: Solicitação edital.
Para: eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br

Bom dia, Sra. Eliane

Venho por meio deste solicitar a gentileza de enviar-me o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 133/2013, destinado a aquisição de medicamentos, e seus respectivos anexos.



Na agenda...

At:

Daiana Chiapetti - Analista de Licitações.
Dpto. de Licitações

ANGEOMED - Comércio de Produtos Médico Hospitalar Ltda.
C.N.P.J.: 02.607.955/0001-81
Fone: 046 - 3523-5454 | 046 - 3055-8802 Ramal: 8802
Fax: 046 - 8855-8803

E-mail: angeomed@gmail.com / MSN: [daiana_angeomed@hotmail.com](msn:daiana_angeomed@hotmail.com)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

--
Daiana Chiapetti - Analista de Licitações.
Dpto. de Licitações

ANGEOMED - Comércio de Produtos Médico Hospitalar Ltda.
C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81
Fone: 046 - 3523-5454 | 046 - 3055-8802 Ramal: 8802
Fax: 046 - 8855-8803

E-mail: angeomed@gmail.com / MSN: [daiana_angeomed@hotmail.com](msn:daiana_angeomed@hotmail.com)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.
Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de Vírus: 3658/6460 - Data de Lançamento: 12/30/13

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 30 de dezembro de 2013 08:45
Para: L. A DALLA PORTA JÚNIOR
Assunto: RES: solicitação do edital e arquivo
Anexos: PropostaPP1332013.esl; EDITAL PP 133 2013.doc; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brun
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: L. A DALLA PORTA JÚNIOR [mailto:ed.lal.junior@outlook.com]
Enviada em: quinta-feira, 26 de dezembro de 2013 15:07
Para: eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitação do edital e arquivo

Bom tarde!

Venho por meio deste solicitar o edital PP 133/2013 referente a aquisição de material ambulatório através da empresa L. A DALLA PORTA JÚNIOR SOB CNPJ: 11.145.401/0001-36

SANTA MARIA - RS

Muito obrigada!

Elizabete França
tel:5530259928

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3658/6460 - Data de Lançamento: 12/30/13

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 30 de dezembro de 2013 12:54
Para: 'Edital'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL - DIMASTER
Anexos: MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf; EDITAL PP 133 2013.doc; PropostaPP1332013.esl

Segue anexos a esse e-mail, edital e anexos solicitados. Qualquer dúvida escreva a direção do link do projeto para elaboração de proposta. Também está disponível no site do município (licitações).

Por favor, conforme o procedimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TOSTI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 FONE: 3523-8822

De: Edital [mailto:edital@dimaster.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 26 de dezembro de 2013 09:54
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL - DIMASTER

BARÃO DE COTEGIPE, 26/12/2013.

AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
 A/C Departamento de Licitações

SOLICITAÇÃO

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda vem por meio deste SOLICITAR o EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL n° 133/2013 de medicamentos com abertura prevista para o dia 14-01-2013.

DADOS DA EMPRESA:

Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
 RODOVIA BR 480, n° 180, Centro
 Barão de Cotegipe - RS
 Cep: 99740-000
 Cnpj: 02.520.829/0001-40
 Insc. Estadual: 170/0004112
 Fone:(54) 3523-2608 Fax (54)3523-2620
edital@dimaster.com.br

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 30 de dezembro de 2013 12:40
Para: Francini
Assunto: RES: Edital 133/2013
Anexos: EDITAL PP 133 2013.doc; PropostaPP1332013.esl; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf; image001.png; image002.jpg

Segue abaixo a lista com o Edital e anexos em PDF. Também são disponibilizados o link do programa para a elaboração da proposta, também está disponível no site do município (licitações).

Por favor, confirmar o recebimento.

Respeitosamente,

MARILIS CRISTINA PYGNI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RUA: CRISTINA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 1 - PR
40.265-8000

De: Francini [mailto:licitacao3@sulmedic.com]
Enviada em: segunda-feira, 23 de dezembro de 2013 11:21
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital 133/2013.

Bom dia,

Gostaria de solicitar o pregão nº 133/2013 que acontecerá dia 14/01/2014.

Aguardo!

Obrigada!

Francini Deschamps
Setor de Licitações
Fone/Fax: (47) 3473 - 8845 | Celular: (47) 9658 - 6302
E-mail: licitacao3@sulmedic.com
Aven da Santos Dumont, nº 1335 - Santo Antônio
CEP 89218-105 - Joinville / SC

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 30 de dezembro de 2013 12:48
Para: 'Suzane - Casa da Saúde Promisse'
Assunto: RES: Solicitacao do edital PP 133/2013
Anexos: MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf; EDITAL PP 133 2013.doc; PropostaPP1332013.es'

Segue em anexo a esse e-mail o manual de anexos solicitados, juntamente com o manual de inscrição de Cias do programa para elaboração de propostas, inclusive esta disponível no site da administração (licitacoes).

Atenciosamente,

Atenciosamente,

MARILENE CRISTINA TOBIAS,
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO,
 MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 17.350-500

De: Suzane - Casa da Saúde Promisse [mailto:casadasaude_vendas@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 23 de dezembro de 2013 11:12
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitacao do edital PP 133/2013

Bom dia, gostaria de ter acesso ao edital PP 133/2013.
 Desde já muito obrigada.

Atenciosamente,

Suzane Simão Gomes

Departamento de Vendas

CASA DA SAÚDE
 PROMISSE COMÉRCIO DE MAT. MÉD. HOSPITALARES LTDA
 MARINGÁ-PR
 CNPJ: 09.395.023/0001-73
 R. Nêo Alves Martins, 1847
 (44) 3029.7799



Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<llicitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 30 de dezembro de 2013 12:47
Para: 'Licitação Medstéril'
Assunto: RES: Edital
Anexos: EDITAL_PP_133_2013.doc, PropostaPP1332013.est; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Segue em anexo o edital e o manual de licitação, e anexos do edital, qualquer dúvida estamos à disposição. Link do programa para elaboração de propostas também está disponível no site do município (Licitações)

Por favor, confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA ROSINI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 13.350-000

De: Licitação Medstéril [mailto:llicitacaomedsteril@gmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 23 de dezembro de 2013 11:11
Para: llicitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital

Boa tarde!
 Solicito edital, segue informações abaixo

Objeto	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE AMBULATÓRIO PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL MUNICÍPIO		
Termos	prazo: 6 abertura: 14/01/2014 11:00 retirada: 0 visita: 0 documentação: 0	Situaç.	
Edital	PR/133/2013	Preço edital	Preço par
Orgão	Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste		Criar
Endereço	Avenida Brasil, 521 CEP: 55710-000		Telefone
Cidade	Santo Antônio do Sudoeste	UF	PR

ELIANE

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 23 de dezembro de 2013 09:23
Para: 'Fabricio Dutra'
Assunto: RES Edital 133/2013
Anexos: PropostaPP1332013.esl EDITAL PP 133 2013.doc. MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Fabricio Dutra [mailto:fabricio@dutramed.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 23 de dezembro de 2013 09:06
Para: eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital 133/2013

Bom dia,

Venho através deste solicitar o edital PR 133/2013,

Desde ja obrigado


Dutramed
Fisioterapia em Saúde

Fabricio de Silva Dutra
Celular (46) 9143-8070
fabricio@dutramed.com.br

Dutramed Diagnóstico e Tratamento
Fone (46) 3074-1801
Rua Itaipava, 1880 - Amador
85500-070 - Fátima Riancho - PR
www.dutrameddiagnosticoetratamento.com.br

ELIANE

1180

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 23 de dezembro de 2013 05:43
Para: 'DINO Bordignon'
Assunto: RES - solicitação de edital
Anexos: MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf; PropostaPP1332013.esl; EDITAL PP 133 2013.doc

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(16) 3563-8000 - 8015*

De: DINO Bordignon: [mailto:vendas@promefarma@hccmai.com]
Enviada em: segunda-feira, 23 de dezembro de 2013 08:17
Para: eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitação de edital

Bom dia por favor, solicito o edital 133/2013. obrigado . promefarma Rep. com. Ltda. Cnpj: 81.706.251/0001-98

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3658/6442 - Data de Lançamento: 12/22/13



ELIANE

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 23 de dezembro de 2013 08:42
Para: 'Licitação'
Assunto: RES Aquisição do edital 133/2013 - Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Anexos: PropostaPP1332013.es, EDITAL PP 133 2013.doc, MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563-8000 - 8015

... Mensagem original ...

De: Licitação [mailto:licitacao@sysrevolution.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 23 de dezembro de 2013 07:47
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Cc: eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Aquisição do edital 133/2013 - Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Prioridade: Alta

Bom dia,

Eu nome e Iara, represento uma empresa terceirizada pelas indústrias farmacêuticas para busca e tratamento de editais e, gostaria de ter acesso ao edital número 133/2013, que tem como objeto da licitação o(a): AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL DE AMBULATORIO PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E PSFS DO MUNICIPIO. No site da prefeitura cidade não foi possível a visualização do edital, cuja abertura de propostas é para o dia 14/01/2014.

Atenciosamente

Sys Evolution.

RAZÃO SOCIAL: SYS EVOLUTION

CNPJ 11061972000107

End: Domingos de Moraes, 206 - Vila Mariana - São Paulo

TELEFONE e FAX: (11) 5088 0888

Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente ao(s) destinatário(s) identificado(s) acima e contém informações confidenciais ou privilegiadas. Se você não é o

ELIANE

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 23 de dezembro de 2013 08:42
Para: 'S & R Distribuidora LTDA'
Assunto: RES - Solicitação de Edital
Anexos: MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf PropostaPP1332013 es: EDITAL PP 133 2013.doc

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 8015*

De: S & R Distribuidora LTDA [mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviada em: sábado, 21 de dezembro de 2013 09:53
Para: 'Eliane Brum'
Cc: eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Bom Dia

Venho através deste solicitar o Edital e arquivos referente ao Pregão de Medicamentos Nº 133/2013.

Grata

Cleide Damo
Vendas/Licitações
(49) 3323-0360
(49) 8402-8155

E

137

- > Att,
- > Elaine Fernandes
- > Divisão Hospitalar
- > SEGUE NOVO ENDEREÇO CRISTÁLIA REGIONAL CURITIBA -PR:
- > R: PRESIDENTE KENNEDY, 3115 1º ANDAR SALA 11 - INTERFONE 11 -
- > 12-EDIFÍCIO TETRIS BUSINESS CENTER
- > BAIRRO: ÁGUA VERDE
- > CIDADE: CURITIBA-PR
- > CEP: 80610-010
- > Fone (41) 3333 7173
- > curitiba@crisitalia.com.br [2]

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3658/6442 Data de Lançamento: 12/22/13

ELIANE

E
08/13

De: ELIANE [eliane.licitacao@prmsas.pr.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 23 de dezembro de 2013 08:40
Para: 'Priscila Braga - Aglón'
Assunto: RES: Enviando email - solicitação do edital
Anexos: MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA pdl, PropostaPP1332013 es1, EDITAL PP 133 2013 doc

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Priscila Braga - Aglón [mailto:rececao@aglon.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 20 de dezembro de 2013 15:26
Para: licitacao@prmsas.pr.gov.br
Cc: eliane.licitacao@prmsas.pr.gov.br
Assunto: Enviando email: solicitação do edital

A mensagem está pronta para ser enviada com estes anexos de arquivo ou link:
solicitação do edital

Observação: para se proteger de vírus de computador, os programas de email podem impedir o envio ou recebimento de alguns tipos de anexos de arquivo. Verifique as configurações de email para determinar como os anexos são manipulados.

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.
Verificado por AVG - www.avg.com.br
Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3658/6442 - Data de lançamento: 12/22/13

ELIANE

6
13/12

De: ELIANE (eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br)
Enviado em: segunda-feira, 23 de dezembro de 2013 08:40
Para: 'DIMENSÃO HOSPITALAR'
Assunto: RFS - Requerimento de edital PP 133/2013
Anexos: Proposta PP1332013.esl; EDITAL PP 133 2013 doc; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015

De: DIMENSÃO HOSPITALAR [mailto:licitacao.dimensao@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 20 de dezembro de 2013 15:06
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Requerimento de edital PP 133/2013

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REQUERER O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 133/2013

REQUERIMENTO

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 03.924.435/0001-10, Inscrição Estadual 902.13997-41 com sede na Rua Governador Ney Braga, 4330, na Cidade de Ituaçu - PR, fone / fax (41) 3621-8181. E-mail licitacao.dimensao@hotmail.com através do seu representante legal, Celso José Franco, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.576.294-0 SSP/PR e CPF nº 5.795.243.409-49, vem através deste requerer o edital em referência.

ELIANE

De: ELIANE (eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br)
Enviado em: segunda-feira, 23 de dezembro de 2013 12:56
Para: 'DIMENSÃO HOSPITALAR'
Assunto: RES RES: Requerimento de edital PP 133/2013
Anexos: MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf PropostaPP1332013.esl, EDITAL PP 133 2013.doc

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563 8000 - 8015*

De: DIMENSÃO HOSPITALAR [mailto:licitacao.dimensao@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 23 de dezembro de 2013 09:36
Para: eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: RE: RES: Requerimento de edital PP 133/2013

Bom dia!

E-mail recebido.

Obrigada Elaine!

Dimensão Hospitalar



Rua: Governador Ney Braga, 4339 - Centro
Fone/fax: (44) 3621-8181
Umuarama - Paraná.

From: eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
To: licitacao.dimensao@hotmail.com
Subject: RES: Requerimento de edital PP 133/2013
Date: Mon, 23 Dec 2013 08:39:36 -0200

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: DIMENSÃO HOSPITALAR [<mailto:licitacao.dimensao@hotmail.com>]
Enviada em: sexta-feira, 20 de dezembro de 2013 15:06
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Requerimento de edital PP 133/2013

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REQUERE: O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 133/2013

REQUERIMENTO

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 03.924.433/0001-10, inscrição Estadual 902.1399/41 com sede na Rua Governador Ney Braga, 4339, na Cidade de Umuarama. Pr. fone / fax (44) 3621 8181, E-mail licitacao.dimensao@hotmail.com através do seu representante legal Eduardo Jose Prado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.676.294-0 SSP/PR e CPF n.º 795.143.409-49, vem através deste requerer o Edital em referência.

Favor enviar edital por email.

licitacao.dimensao@hotmail.com

Aguardo o envio do edital, conforme combinada.

Obrigada.

Mariana.

Dimensão Hospitalar



Rua: Governador Ney Braga, 4339 - Centro
Fone/fax: (44) 3621-8181
Umuarama - Paraná.

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3658/6436 - Data de Lançamento: 12/20/13

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3658/6443 - Data de Lançamento: 12/23/13

ELIANE

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
 Enviado em: terça-feira, 24 de dezembro de 2013 10:01
 Para: Leonardo Pozzer - ConLicitação
 Assunto: RES. Solicitação de Edital - 7539438
 Anexos: PropostaPF1332013.esl; EDITAL PP 133 2013.doc; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563-8000 - 8015

De: Leonardo Pozzer - ConLicitação [mailto:leonardo.pozzer@conlicitacao.com.br]
 Enviada em: segunda-feira, 23 de dezembro de 2013 16:28
 Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
 Assunto: Solicitação de Edital - 7539438



com VOCÊ
 conquistando
 Negócios



São Paulo, 23 de Dezembro de 2013

Solicitação de Edital

Unidade Licitante: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Referente: Pregão Presencial Nº 133/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE AMBULATÓRIO PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E PSFs DO MUNICÍPIO

Registro - 7539438

Formalizamos nosso pedido de cópia do Edital e anexos em referência para melhor esclarecimento do objeto licitado, seguem dados:

Razão Social: Consórcio Nacional de Licitação HQZ Ltda

CNPJ: 03.635.879/0001-26

Endereço: Estrada do Jaguaré, 422

Responsável: Coleta de Edital

CEP: 05525-020

Bairro: Butantã

Cidade: São Paulo - SP

Telefone: 11 - 3783-9566

Fax: 11 - 3783-8689

Cordialmente,



Copyright 2013 Conciliação. Todos os direitos reservados.

www.conciliacao.com.br

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432.7 Banco de dados de vírus: 3658/6445 - Data de Lançamento: 12/23/13

ELIANE

De: ELIANE [eliane.licitacao@prisas.pr.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 24 de dezembro de 2013 09:55
Para: 'Licitacao3 Coiter'
Assunto: RES Boa tarde (Solicitação de Edital) P.P 133.2013
Anexos: PropostaPP1332013.csl EDITAL PP 133 2013.doc MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Licitacao3 Coiter [mailto:licitacao3@coiter.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 23 de dezembro de 2013 13:52
Para: licitacao@prisas@online.com.br; eliane.licitacao@prisas.pr.gov.br; licitacao@prisas.pr.gov.br
Assunto: Boa tarde, (Solicitação de Edital) P.P 133.2013

Bom tarde,

Venho por meio deste solicitar o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2013 - .

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE AMBULATÓRIO PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E PSFS DO MUNICÍPIO.

CNPJ nº 14.033.070/0001
Inscrição Estadual: 258.038.200 - Insc. Municipal: 15.444

Fone: (47) 3473-2065 / 3473-3474
Endereço: Rua Tupac Katari, Cidade Industrial, Barra Leste, Itapiranga,
CEP: 84.214-500 - Estado: Santa Catarina

Proprietário: Sérgio Barros Dumas
Responsável: Márcia Maria de Souza
Delegação: para setor de Licitação, Inf. e At. - CPF: 01 - 3473-10

At:

Avelini Yaroseski
Departamento de Licitação
Inscrições e contratos cont.:

COINTER
www.cointer.com.br
(47) 3473-2065
cont. de SC

ELIANE

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 24 de dezembro de 2013 09:54
Para: 'Prohosp Licitações'
Assunto: RES: Edital
Anexos: MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf; PropostaPP1332013 est: EDITAL PP 133 2013.doc

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563 8000 - 8015*

De: Prohosp Licitações [mailto:licitacoes_aux@prohosp.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 23 de dezembro de 2013 13:50
Para: licitacoes@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Cc: licitacoes@prohosp.com.br; vendas@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital

Boa tarde , segue anexo solicitação do edital 133/2013. Abert. 14/01/2013

Atenciosamente,

Cláudia Sobenko

Assistente Licitações | PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LYDA
Rua José Ferreira Barros, 89, Fanny, Curitiba - PR Brasil | Tel.: (41) 3246-3376
e-mail: licitacoes_aux@prohosp.com.br
Site: www.prohosp.com.br

ELIANE

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 23 de dezembro de 2013 12:50
Para: 'Dayane - Medical Produtos'
Assunto: RES: edital
Anexos: PropostaPPP1332013.esl; EDITAL PP 133 2013 doc. MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Dayane - Medical Produtos [mailto:dayane@medicalprodutos.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 23 de dezembro de 2013 09:53
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: edital



Bom dia
Solicito uma cópia do edital PPP 133/2013 para participação.

Att.

E
000

MEDICAL PROD. MEDICO-HOSPITALARES
CNPJ: 07.774.622/0001-39
Dayane Pinheiro - Depto. Licitação
E-mail: dayane@medicalprodutos.com.br
Fone/Fax: (41) 3042-0906 / 0997
www.medicalprodutos.com.br

ESTRADA DE ACESSO AO HOSPITAL
CAMPUS - MARA DO SUL
RUA DO HOSPITAL, 1000
FONE/FAX: (41) 3042-0906 / 0997
E-MAIL: dayane@medicalprodutos.com.br



Medical Produtos Hospitalares

Seja quem você precisa é aqui e agora. São produtos, mas o diferencial dos bons. www.medicalprodutos.com.br

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem
Verificado por AVG - www.avg.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3658/6443 / Data de Lançamento: 12/23/13

ELIANE

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 20 de dezembro de 2013 09:31
Para: 'Edital'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL - DIMASTER
Anexos: PropostaPP1332013.esl, EDITAL PP 133 2013 doc. MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563 8000 - 8015*

De: Edital [mailto:edital@dimaster.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 19 de dezembro de 2013 15:45
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL - DIMASTER

BARÃO DE COTEGIPE, 19/12/2013.

AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR

A/C: Departamento de Licitações

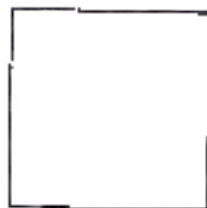
SOLICITAÇÃO

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda vem por meio deste SOLICITAR o EDITAL do PREGÃO PRESENCIAL nº 133/2013 de medicamentos com abertura prevista para o dia 14/01/2013.

DADOS DA EMPRESA:

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda,
RODOVIA BR 480, nº 180, Centro
Barão de Cotegipe - RS
Cep: 97740-000
Cnpj: 02.520.829/0001-40

Insc. Estadual: 1703004112
Fone: (54) 3523-2688 Fax: (54) 3523-2620
contal@dimaster.com.br



Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.
Verificada por AVG - www.avg.com.br
Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 56586433 - Data de Lançamento: 12/19/13

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 20 de dezembro de 2013 09:32
Para: 'A.G.Kieren - Fabio'
Assunto: RES: Edital PP 133/2013
Anexos: MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf PropostaPP1332013.esr: EDITAL PP 133 2013.doc

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563 8000 - 8015*

De: A.G.Kieren - Fabio [mailto:fabio@promed-cpb.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 20 de dezembro de 2013 08:20
Para: ELIANE
Assunto: Edital PP 133/2013

A
PREF. MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
A/C - Departamento de Licitações

Venho por meio deste solicitar o edital nº 0133/2013 - FMS, na modalidade Pregão Presencial juntamente com seus anexos. Abaixo dados da empresa caso seja necessário.

A. G. KIENEN & CIA. LTDA.
CNPJ 02.225.947/0001-65
IE 316.C3237-04
AV. BRAIL, 9R
PATIO BRANCO - PR
46 3224 2100

Sem mais, agradeço desde já.

At!

A. G. KIENEM & CIA. LTDA.
Fabio Febonatto
Departamento de Licitações
46 3224 2100
e-mail : fabio@pi.comedicpb.com.br

E
100

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avg.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3658/6436 - Data de lançamento: 12/20/13

6
100

ELIANE

De: ELIANE Jeliare licitacao@pmsas.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 20 de dezembro de 2013 09:33
Para: 'disprobel@wlr.com.br' → *Ana Carolina Barreira*
Assunto: EDITAL PP 133 2013
Anexos: PropostaPP1332013 es . EDITAL PP 133 2013 doc. MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

Referente: Pregão Presencial Nº 131/2013

6
103

Objeto: Aquisição de material de consumo, móveis e serviços de terceiros para ministração de palestras/oficinas para atender o Programa Família Paranaense/FEAS no CRAS da Secretaria de Assistência Social.

Registro - 7535161

Formalizamos nosso pedido de cópia do Edital e anexos em referência, para melhor esclarecimento do objeto licitado, seguem dados:

Razão Social: Consórcio Nacional de Licitação HQZ Ltda

CNPJ: 03.635.879/0001-36

Endereço: Estrada do Jaguaré, 422

Responsável: Coleta de Edital

CEP: 05525-080

Bairro: Butantã

Cidade: São Paulo - SP

Telefone: 11 - 3783-8666

Fax: 11 - 3783-8689

Cordialmente



Copyright 2013 ConLicitação - Todos os direitos reservados

www.conlicitacao.com.br

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avg.com.br

Versão: 10.0.1432 - Banco de dados de vírus: 3658/6433 - Data de lançamento: 12/19/13

ELIANE

De: ELIANE [eliane.licitacao@prmsas.pr.gov.br]
 Enviado em: sexta-feira, 20 de dezembro de 2013 09:38
 Para: 'Anderson - Nunesfarma'
 Assunto: RCS - Solicitação de edital - PR133/2013 - Aquisição de medicamentos
 Anexos: MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf; PropostaPP1332013.esi; EDITAL PP 133 2013.doc

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563 8000 - 8015

De: Anderson - Nunesfarma [mailto:anderson@nunesfarma.com.br]
 Enviada em: sexta-feira, 20 de dezembro de 2013 08:57
 Para: licitacao@prmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@prmsas.pr.gov.br
 Assunto: Solicitação de edital - PR133/2013 - Aquisição de medicamentos

Caro dia

A NUNESFARMA S.A. (CNPJ nº 07.000.001/02) inscrita sob o CNPJ nº 07.000.001/02, sediada no Estado de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua A. de Moraes Gonçalves, 2.247 - Bairro Água Verde - CEP 80.257-160, vem através desta, solicitar o Edital da Pregão presencial - 133/2013 - Aquisição de Medicamentos. Poderemos a gentileza de enviar o referido edital para o e-mail: anderson@nunesfarma.com.br

At

E

107

André Luiz Rodrigues Alves

Estad. São Paulo, São Paulo

CEP: 04000-000

Telefone: (11) 4121-1111

Fax: (11) 4121-4121

E-mail: andrea@nunesfarma.com.br

Site: www.nunesfarma.com.br

Endereço: Rua José de Azevedo, 1000

Nunesfarma

Indústria e Comércio



Antes de imprimir pense em seu impacto sobre o Meio Ambiente.

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avg.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3658/6436 - Data de Lançamento: 12/2013

ELIANE

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 20 de dezembro de 2013 09:39
Para: chrysiiane.nava
Assunto: RES - Edital PP 133/2013 (Santo Antonio do Sudoeste/PR)
Anexos: PropostaPP1332013.esl EDITAL PP 133 2013.doc MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: chrysiiane.nava [mailto:chrysiiane.nava@pratiadonaduzzi.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 20 de dezembro de 2013 09:14
Para: eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Cc: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital PP 133/2013 (Santo Antonio do Sudoeste/PR)
Prioridade: Alta

Bom dia,

Gostaríamos de solicitar por gentileza o envio por e-mail do Edital PP 133/2013 de medicamentos, pois a empresa Prati Donaduzzi tem interesse em participar.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,
Chrysiiane Belusso Nava
Setor de Licitações
Prati, Donaduzzi e Cia. Ltda.
CNPJ: 73.856.593/0001-66
Endereço: Rua Mitsujoro Tanaka, 145
Centro Industrial Milton Arruda
Cep: 85903-630 Toledo/Pr
Fone: (45) 2103-1173 - Fax: (45) 2103-1396

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avg.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 2658/6436 - Data de Lançamento: 12/20/13

ELIANE

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 20 de dezembro de 2013 09:40
Para: 'Marcelo Finezi'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL URGENTE!!
Anexos: MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf, PropostaPP1332013.esl, EDITAL PP 133 2013.doc

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brun
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Marcelo Finezi [mailto:marcelo_finezi@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 20 de dezembro de 2013 09:20
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL URGENTE!!
Prioridade: Alta

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO SUDOESTE PR**

**COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE LTDA. INSCRITA NO CNPJ
SOB O Nº 67.729.178/0004-91 E INSCRIÇÃO
ESTADUAL Nº 062.996.580.01-02, SITUADA**

NA RUA DA SAUDADE, Nº45 A, CAMPO DA MOGIANA, POÇOS DE CALDAS – MG VEM ATRAVÉS DESTA SOLICITAR O ENVIO DO EDITAL PR 133/2013 NO ENDEREÇO ELETRÔNICO ABAIXO, CUJO O OBJETIVO É AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO.

marcelo.finezi@rioclarense.com.br

CASO HAJA ALGUM IMPEDIMENTO,
FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM
MARCELO DIVINO FINEZI.
MARCELO D. FINEZI-- TELEFONE: 44-9141
45 90

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3658/6436 - Data de Lançamento: 12/20/13

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 20 de dezembro de 2013 09:55
Para: 'RCR Saúde'
Assunto: RES Edital 133
Anexos: EDITAL PP 133 2013.doc; PropostaPP1332013.esl; EsProposta_v1120.zip; image001.jpg; image002.jpg

Segue anexa a carta convite, edital e anexos solicitados. Qualquer dúvida estamos à disposição.

Por favor, confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA JUNINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46.35731-8000

De: RCR Saúde [mailto:rcrsaude@gmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 19 de dezembro de 2013 16:20
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital 133

Favor encaminhar edital 133
Obrigado



RENATO RUGGERI
Cel.: 099 41 9278-9221

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 20 de dezembro de 2013 09:55
Para: Licitacoes
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO N.133-2013- AQ. DE MED. E MATERIAIS
Anexos: t\Proposta_v1120.zip; EDITAL PP 133 2013 doc: PropostaPP1332013.esl

Boa tarde a todos, em nome do meu escritório. Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor, confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

MARCELO CRISTINA ROSSI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
15 3563 8800

De: Licitações [mailto:licitacoes@genebcorp.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 19 de dezembro de 2013 17:03
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO N.133-2013- AQ. DE MED. E MATERIAIS

Boa Tarde!

Os dados da empresa se encontram no anexo, aguardo retorno, obrigado.

ATT: Geneticorp

A/C: Licitações

11

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ: 17.263.792/0001-90 IE: 906.16472-84

R. Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre - Cascavel - Paraná

Fone/Fax: (41) 3039-7076 99201-1051 8428-2866 alexandre@realmed.com.br

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF Nº 17.263.792/0001-90, sediada na RUA BELO HORIZONTE, 2190, SL 02 ALTO ALEGRE, CASCAVEL - PARANÁ

Credenciamos o Sr. **RODRIGO BATISTEL BARBOSA** portador da cédula de identidade sob nº 8.223.918-9 e CPF sob nº 042.730.189-00, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente

Cascavel - PR, 06 DE JANEIRO DE 2014

ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA
CPF: 045.214.139-00
RG: 8.162.213-4 SSP-PR

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 14/01/14
Horário: 10h:58h
CDB

Alexandre de Alcantara Silva
Farmacêutico
CRF/PR 21.829

CARTÓRIO EMARCZEWSKI
3º TABELIONATO DE CASCAVEL
Rua Souza Neves, 3445 - CEP 85.901-190
Tel. (41) 3038-5723 - Cascavel - Paraná

Cartório Santa-Szowski
3º Tabelionato de Cascavel

Serviço Digital Nº: A14V6. gUB 37. 19zUy - ServBr - CgrU
Consulte em: <http://www.br.gov.br/br.gov.br>

Reconhecimento da Escritura e Limbo de ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA nº 002019238721 - CDB 14

Cascavel - Paraná 13 de janeiro de 2014. 16:51:44

Em: Telex * Verificação
Módulo Digital: Câmara de São - Indústria

17.263.792/0001-90
I.E. 906.16472-84
REALMED DISTRIBUIDORA
LTDA - EPP.
R. Belo Horizonte, 2190 - S. 02/Alto Alegre
85802-010 CASCAVEL - PR

(Handwritten signatures and initials)

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP

CNPJ 17.263.792/0001-90 E:90.516472-84
R. Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre – Cascavel – Paraná
Fone/Fax: (45) 3039-3076 9920-1051 8478-2866 alexandrealcantara@hotmail.com

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)


REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF Nº 17.263792/0001-90, sediada na RUA BELLO HORIZONTE, 2190, SL 02 ALTO ALEGRE, CASCAVEL - PARANÁ

O representante legal da empresa, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0133/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Cascavel – PR, 06 DE JANEIRO DE 2014

Alexandre de Alcântara Silva
Farmacêutico
CRF/PR 21.829


ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA
PI - 019.220.130-06
RG: 8.162.243-4 SSP-PR

17.263.792/0001-90
I.E. 906.16472-84
REALMED DISTRIBUIDORA
LTDA - EPP.
R. Belo Horizonte, 2190 - S. 02 / Alto Alegre
85802-010 CASCAVEL - PR

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

615

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ: 17.263.792/0001-90 I.E. 906.16472-84
R. Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre - Cascavel - Paraná
Fone/Fax: (43) 3030-3076 9920-1051 - 8428-2866 alexandre.j@realmed.com

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2013


Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/ME Nº 17.263792/0001-90, sediada na RUA BELO HORIZONTE, 2190, SL 02 ALTO ALEGRE, CASCAVEL - PARANÁ

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estamos sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cascavel - PR. 06 DE JANEIRO DE 2014.


ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA
CPF: 045.220.159-06
RG: 8.162.243-4 SSP-PR

Alexandre de Alcântara Silva
Farmacêutico
CRF/PR 21.829

17.263.792/0001-90
I.E. 906.16472-84
REALMED DISTRIBUIDORA
LTDA - EPP.
R. Belo Horizonte, 2190 - S. 02 Alto Alegre
85802-010 CASCAVEL - PR

















MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Cumprindo que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e sem oposição no ato de sua criação.

Nome Empresarial:

REAL MEDICIS TRIBUTARIA LTDA EPP

Nome da Junta: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento da Ata Constitutiva

Data de Início de Atividade

12.0749197-0

17.260.75.00001-90

28/11/2012

30/11/2012

Endereço Completo (Logradouro, N.º e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA BELMONTINA, 2190-SALA 02, ALTO ALFEGRE, CASCAVEL - PR, 85.002-010

Objeto Social

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E DE PROTESES ORTOPÉDICAS, PRODUTOS QUÍMICOS, PRODUTOS DE SANEAMENTO DOMESTICÁRIOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, MATERIAIS ANTIGES DE COLÔNIA PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS E ESCOLAS, EDIFÍCIOS DE INFORMÁTICA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Capital R\$ 100.000,00
(SEM VALOR REAL)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Forma de Capital

Capital Integralizado R\$ 100.000,00
(SEM VALOR REAL)

Empresa de pequeno porte

Participações

Sócios Participação no Capital Exerce de Sócios Administradores Termina do Mês de

Nome do Sócio
ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA
014.229.109-02

Porcentagem de Participação R\$ Exerce de Sócios

100,00 200,00

Adm. Empresa
Sócio titular

Forma de Capital
Sócio titular

Nome do Sócio
MARCOS DE LIMA SILVA
016.592.343-64

90,00 180,00

Sócio titular

Outros Ações

CNPJ 289102012

Número: 2012788527

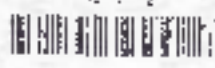
Situação
REGISTRADO

Atividade Econômica do Registro de Empresas de Pequeno Porte

Status
EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

Localização

CASCAVEL - PR, 27 de Maio de 2013



SEMPRE EM NOTIA
E CONTAR O GERAL

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Confere com o original

Comissão de Fidejussão

DENIS DALL'ASTA
SECRETÁRIO DE REGISTRO
EPP - 014.18307-4

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPUBLICA ARGENTINA
SECRETARÍA DE ECONOMÍA



**REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATO SOCIAL - Fl. 01**

1. Objeto del contrato social y nombre de la sociedad:

- 1. **ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA**, brasileño, soltero, nacido en Curitiba, Paraná, Brasil, el 15 de Julio de 1931, con D.N.I. N° 13.411.115, nacional de Brasil, profesión de Ingeniero, domiciliado en la calle de Tucumán N° 145, Ciudad de Buenos Aires, gozando de la ciudadanía de la República Argentina, con D.N.I. N° 13.411.115, residente y domiciliado en la calle de Tucumán N° 145, Ciudad de Buenos Aires, gozando de la ciudadanía de la República Argentina, con D.N.I. N° 13.411.115.
- 2. **IRALINA MARCO DE LIMA SILVA**, brasileña, soltera, nacida en Curitiba, Paraná, Brasil, el 15 de Julio de 1931, con D.N.I. N° 13.411.115, nacional de Brasil, profesión de Ingeniero, domiciliado en la calle de Tucumán N° 145, Ciudad de Buenos Aires, gozando de la ciudadanía de la República Argentina, con D.N.I. N° 13.411.115.

ambos, por sus propios y legítimos poderes, en el presente, a las mejores formas de derecho, constituyen una sociedad denominada **EMPRESARIA LIMITADA**, que se regirá por los artículos 1.042 a 1.050 del Código de Comercio de la República Argentina, para el fin de disponer de los bienes que se detallan a continuación y para el desarrollo de sus actividades:

CLAUSULA PRIMERA: "NOME EMPRESARIAL". Será denominada "REALMED DISTRIBUIDORA LTDA", con sede y domicilio en sus localidades de Tucumán N° 145, Ciudad de Buenos Aires, con D.N.I. N° 13.411.115, inscrita en el Registro de Comercio de Tucumán.

CLAUSULA SEGUNDA: "OBJETO". El objeto de la sociedad será el desarrollo de sus actividades comerciales, industriales y financieras, en particular, la explotación de los bienes que se detallan a continuación y para el desarrollo de sus actividades:

CLAUSULA TERCERA: "BENEFICARIOS". Los beneficios de la sociedad serán repartidos entre los socios en proporción a sus participaciones, de acuerdo con lo establecido en el artículo 1.042 del Código de Comercio de la República Argentina, con excepción de los casos de liquidación, en los cuales los beneficios serán repartidos entre los socios en proporción a sus participaciones, de acuerdo con lo establecido en el artículo 1.042 del Código de Comercio de la República Argentina.

[Handwritten signature]

Comité de Administración y Representación
Comité de Administración y Representación
14/01/74
Comité de Administración

[Handwritten signatures and initials]

CONSTITUCION DO PARANÁ

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATO SOCIAL - Fl. 03



Realmed Distribuidora Ltda. inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, com sede em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00.

PARAGRAFO 2º - Fica estabelecido que a Realmed Distribuidora Ltda. é uma sociedade limitada, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00.

CLAUSULA NONA: A Realmed Distribuidora Ltda. é uma sociedade limitada, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00.

CLAUSULA DECIMA: Fica estabelecido que a Realmed Distribuidora Ltda. é uma sociedade limitada, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Fica estabelecido que a Realmed Distribuidora Ltda. é uma sociedade limitada, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Fica estabelecido que a Realmed Distribuidora Ltda. é uma sociedade limitada, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Fica estabelecido que a Realmed Distribuidora Ltda. é uma sociedade limitada, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00.

PARAGRAFO UNICO: Fica estabelecido que a Realmed Distribuidora Ltda. é uma sociedade limitada, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica estabelecido que a Realmed Distribuidora Ltda. é uma sociedade limitada, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica estabelecido que a Realmed Distribuidora Ltda. é uma sociedade limitada, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including the text 'Consórcio Plus Contribuintes e Assessoria' and 'Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR'.

REGISTRO DE EMPRESAS
DO PARANÁ

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA CONTRATO SOCIAL - FL. 04

Esta Junta, neste ato, reunida, deliberou em favor da aprovação do Contrato Social, e a presente deliberação foi aprovada por unanimidade.

A presente Junta, reunida, deliberou em favor da aprovação do Contrato Social, e a presente deliberação foi aprovada por unanimidade.

Em 21 de Novembro de 1977



Alexandre de Alcantara Silva
ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA

Isalina Mantov de Lima Silva
ISALINA MANTOV DE LIMA SILVA



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
RUA DO COMÉRCIO, 111 - JARDIM SÃO CARLOS
CELESTINO DE OLIVEIRA
PRIMEIRO ANDAR - 13050-000 - CASCAVEL - PARANÁ

SE ENCONTAR VOLTAR
SEMPRE AO ORIGINAL

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Confere com o original
14/01/14
Comissão de Licitação

Contabil Plus Contabilidade e Assessoria
RUA DO COMÉRCIO, 111 - JARDIM SÃO CARLOS
CELESTINO DE OLIVEIRA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '4' and various scribbles.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
17.263.792/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/11/2012

NOME EMPRESARIAL
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
REALMED DISTRIBUIDORA

CODIGO DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICAS PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CODIGO DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.45-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças

46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CODIGO DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

CIDADE
R. BELO HORIZONTE

NUMERO
2190
COMPLEMENTO
SALA 02

CEP
65.802-010

MUNICIPIO
ALTO ALEGRE

MUNICIPIO
CASCABEL

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/11/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
NÃO

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO
NÃO

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Em tido no dia 09/01/2014 às 09:24:38 (data e hora de Brasília)

Vüller

Página: 1/1

REPÚBLICA DE MATANZAS EN BRASIL
 SISTEMA DE IDENTIFICACIONES
 DE PROTECCION NACIONAL DE MENORES
 CARTELA NACIONAL DE IDENTIFICACION

RODRIGO PATRICIO BARBOSA

ESTADO: **MS** CP: **CP**

CED: **042.750.109-90** / **14/12/1984**

Nombre: **RODRIGO ESTEBAN BARBOSA**

Madre: **ANABELIA BARBOSA**

Padre: **RODRIGO BARBOSA**

Sexo: **M** / Color de Ojos: **OS** / Color de Pelo: **OS**

Identificación: **0253705414** / Vigencia: **24/05/2012** / Expiración: **24/05/2012**

RODRIGO PATRICIO BARBOSA

CASAPAL, PV / **24/05/2012**

[Signature] / **4584595541**
28364232994

MOBILIDAD PROGRAMADA

R

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Large Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE SAÚDE
 SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RECIFE

ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA

CPF: 037.991.400-8

1500 220 134 02 21700/1300

UNIDADE DE GOMA SELVA

MAIO TAMBÉM DE ALCANTARA SILVA

UNIDADE DE GOMA SELVA

12/10/2003

ASSINATURA: Alexandre de Alcântara Silva

CPF: 037.991.400-8

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RECIFE

Alexandre de Alcântara Silva
 Alexandre de Alcântara Silva
 Farmacêutico
 CRF/PR 21.829

17.263.792/0001-90
 I.E. 906.16472-84
 REALMED DISTRIBUIDORA
 LTDA - EPP.

R. São Horizontes, 2130 - S. 02 - A'ra Alegre
 85802-010 CASCAVEL - PR

[Handwritten signatures and initials]

CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA.

RUA URUGUAI, 1123-E BAIRRO MARIA GORETTI.
CEP: 89801-431 CHAPECÓ/SC
FONE FAX: 49-3322-0179 / 49-3323-7712
CNPJ: 02.756.441/0001-43
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 253.772.940
cirurgica@cirurgicasc.com.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A empresa Casa Cirúrgica Chapecó Ltda, com sede na Rua Uruguai, 1123-E, Bairro Maria Goretti, inscrita no CNPJ sob nº. 02.756.441/0001-43, e Inscrição Estadual nº.253.772.940, neste ato representada por seu Sócio Gerente o Sr. Jandir Luiz Tres, portador do RG n.º 1.015.870.965, CPF n.º 324.986.400-53.

OUTORGADO: Marcelo Ávila, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG n.º 12R.3.886.381 CPF n.º 007.673.659-84, Residente e Domiciliado na Rua Lauro Muller nº 900 Bairro Jardim Itália CEP: 89.800-100 Chapecó SC.

PODERES ESPECIAIS: Para o fim especial do, onde com esta se apresentar, assinar documentos se necessário for, licitações, Pregões, Editais, Carta Convite, Tomada de Preços, junto a Prefeituras Municipais, Hospitais, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, Autarquias representando a outorgante acima referida, usando dos recursos legais e acompanhando-os poder especial para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições; confessar, transigir, firmar compromissos, esta para outrem, receber e dar quitação, acordar, noyar, substabelecer esta para outrem, com reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e em especial, para (se for o caso de apenas licitação, os poderes contidos no documento tem a validade de 360 (trezentos e sessenta) dias da assinatura do documento)

Chapecó SC, 08 de Março de 2013

2º TABELIONATO

CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA.

JANDIR LUIZ TRES
CPF - 324.986.400-53

RG nº 1.015.870.965 - P/R

14/01/14

Carimbo de Autenticidade de Licitação

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - BR. HOSSANA ARTES DE MELO - 253772940/0001-43
RUA SIAMONÍ, 280C, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89801-000 - CHAPECÓ-SC - FONE: 40 3323-9811

Reconhecido, por VERDADEIRA, sua: e assinado(a) de
JANDIR LUIZ TRES, use CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA.,
E dou fe, Chapecó, 08 de Março de 2013.
Em testemunho de verdade



ADÉGAR S MONJ - ESCRIVENTE SUBSTITUTO
Emp 2 25 Sala 1.35-1.60
Selo Digital de Fiscalização de Tipo NORMAL-CA33710-YUB7

Confira os dados do ato em www.tre.jus.br/ato

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DR. ROSÁRIO ANTUNES DE BELO - rosario@sbchapeco.com.br
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA - jcarlos@sbchapeco.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conter com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapeco, 18 de Abril de 2013.
 Em testemunho de verdade

[Handwritten Signature]
 KELEN MOH - ESCREVENTE
 Emol. R\$ 240 + Selo R\$ 35 + JSC
 Selo Digital de Fiscalização do spp NORMAL - DSA18132-ARVT



Confira os dados do ato em www.fcc.gov.br/valida

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

164015033

164015033

164015033

DETRAN-SC (SANTACATARINA)

Ministerio de São Paulo do Estado de
 Conselho de Trânsito
 14.01.14
 Conselho de Trânsito

R

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**CASA CIRÚRGICA
CHAPECÓ LTDA.**

RUA URUGUAI, 1123-E BAIRRO MARIA GORETTI
CEP: 89801-131 CHAPECÓ/SC
FONE FAX: 49-3322-0179 / 49-3323-7712
CNPJ: 02.756.441/0001-43
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 253.772.940
cirurgica@cirurgicase.com.br

133

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE SUDOESTE/PR

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Casa Cirúrgica Chapecó Ltda
CNPJ/MF Nº 02.756.441/0001-43
Sediada na Rua Uruguai Nº 1123E Bairro Maria Goretti Chapecó/SC

Credenciamos o Sr. Marcelo Ávila, portador da cédula de identidade sob nº 12R 3 886.581 e CPF sob nº 007.673.659 8-1, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Chapecó/SC, 13 de Janeiro de 2014



CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA.

JANDIR LUIZ TRES
REPRESENTANTE LEGAL
324.986.400-53

02.756.441/0001-43

CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA.

RUA URUGUAI, 1123-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89.801-431

CHAPECÓ - SC

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature over the stamp and several smaller ones scattered below.

**CASA CIRÚRGICA
CHAPECÓ LTDA.**

RUA URUGUAI, 1123-E BAIRRO MARIA GORETTI
CEP: 89801-431 CHAPECÓ/SC
FONE FAX: 49-3322-0179 / 49-3323-7712
CNPJ: 02.756.441/0001-43
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 253.772.940
cirurgica@cirurgiasc.com.br

133

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE SUDOESTE/PR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Casa Cirúrgica Chapeco Ltda
CNPJ/ME Nº 02.756.441/0001-43
Sediada na Rua Uruguai Nº 1123E Bairro Maria Goretti Chapecó/SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2013

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste PR,
o representante legal da empresa Casa Cirúrgica Chapeco Ltda, na qualidade
de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO
PRESENCIAL Nº 0133/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do
Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre
plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de
licitação.

Chapecó/SC, 13 de Junho de 2014.

CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA.

JANDIR LUIZ TRES
REPRESENTANTE LEGAL
324.986.400-53

CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA.
CNPJ: 02.756.441/0001-43
RUA URUGUAI, 1123-E
BAIRRO MARIA GORETTI
CEP: 89.801-431/CHAPECÓ-SC

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Em

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 - 1050
CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA - EPP**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, da sociedade empresaria Ltda **CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA - EPP**, que os sócios quotistas:

01 - JANDIR LUIZ TRES, brasileiro, natural de Barão de Cotegipe (RS), casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a Rua Das Flores, 130-D, apto 01 Bairro Maria Goretti, nesta cidade de Chapecó - (SC), Cep 89801-431, inscrito no CPF sob. n.º 324.986.400-53 e Carteira de Identidade n. 1015870965 expedida pelo SSP/RS.

02 - TARSO JOSÉ TRES, Brasileiro, natural de Barão de Cotegipe (RS), casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, Comerciante, residente e domiciliado a Rua Valdomiro Zunkowski, n.º 500, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe (RS), Cep 99740-000, inscrito no CPF sob. n.º 476.445.160-34 e Carteira de Identidade n. 5036995741 expedida pela SSP/RS.

CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA - EPP registrado no Contrato Social na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC) sob o n.º 42202583494 em 22/09/1998, na Primeira Alteração sob o n. 42202583494 em 21/12/1999, na Segunda Alteração sob o n. 42202583494 em 29/11/2001, na Terceira Alteração sob o n. 42202583494 em 26/02/2004, inscrito no CNPJ sob o n. 02.756.441/0001-43, situada a Rua Uruguai, n.º 1123-E, sala 01, Bairro Maria Goretti, Cep 89801-571, nesta cidade de Chapecó (SC), resolvem em comum acordo alterar o Contrato Social a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA ALIENAÇÃO E TRANSFERENCIA DAS QUOTAS:
TARSO JOSÉ TRES transfere a totalidade de suas sendo 32.000 (trinta e duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 32.000,00 (trinta e duas mil reais), para o sócio ingressante, dando plena, geral, completa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar, presente ou futuramente com relação a presente sociedade, se eximindo de qualquer responsabilidade a partir desta data.

CLAUSULA SEGUNDA - DA ADMISSÃO DE QUOTISTA: Fica nesta data, admitido o sócio Sr. **TOBIAS ROMAN TRES**, brasileiro, natural de Chapecó (SC), solteiro, data de nascimento 26/11/1987, comerciante, residente e domiciliado a Rua Das Flores, 130-D, apto 01, Bairro Maria Goretti, nesta cidade de Chapecó - (SC), Cep 89801-431, inscrito no CPF sob. n.º 045.880.209-35 e Carteira de Identidade n. 4.936.637-9 expedida pelo SSP/SC.

CLAUSULA TERCEIRA - O Capital Social que era de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) passa para o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado neste ato somente R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), mediante a incorporação da reserva de lucro em moeda corrente nacional. Ficando o Capital Social distribuido da seguinte forma:

JANDIR LUIZ TRES, possui 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando assim R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo detentor de 60% do capital social; e

[Handwritten signatures and stamps]

1050

2004-046 Assinado eletronicamente em 01/07/2011
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
CNPJ: 33.951.843/0001-00

Para obter mais detalhes consulte o site da JUCESC
www.jucec.sc.gov.br

assembleia nos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para aprovação das contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.

CLAUSULA SÉTIMA: DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS: O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas no contrato social e alterações em moeda corrente nacional do País, a participação societária fica a seguinte:

JANDIR LUIZ TRES, possui 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando assim R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo detentor de 60% do capital social; e

TOBIAS ROMAN TRES, possui 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando assim R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo detentor de 40% do capital social.

Parágrafo Único: as quotas são indivisíveis em relação à sociedade a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

CLAUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO: A sociedade será administrada pelo sócio Sr. **JANDIR LUIZ TRES**, o qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade. O administrador assinara a emissão de cheques, duplicatas, bem como seus endossos, ou qualquer outro tipo de documento que implique responsabilidade da sociedade, ficando expressamente proibido o seu uso em negócios estranhos ao interesse da empresa.

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica vedado ao administrador usar o nome da firma para fins estranhos ao objetivo social, ou seja, abonar, endossar, dar cartas de fiança, avalizar ou qualquer outro tipo de documentos que implique responsabilidade para a sociedade, ficando o sócio, desde já, se tais atos praticar, responsabilizado individualmente pelos mesmos.

Parágrafo Terceiro – Fica facultado ao administrador, nomear procurador, para um determinado período, que nunca excederá a um ano, devendo o instrumento especificar os atos a serem praticados pelo procurador assim nomeado.

Parágrafo Quarto – A Sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determina o art. 1060 da lei 10.406/2002, com aprovação dos titulares do capital social e designado em ato separado.

Parágrafo Quinto – Os administradores respondem por todos os atos praticados nos termos dos art. 1.010 a 1.021 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução de capital, designação/desituição

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DO FALECIMENTO E DA DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO - A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou retirada de sócios, continuará seus negócios com o sócio remanescente e assumindo no lugar do falecido os herdeiros designados legalmente.

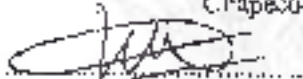
CLÁUSULA DECIMA QUINTA - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos com observância da lei 10.406/2002 e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

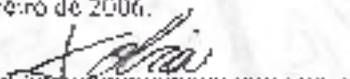
CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DO FORO JURIDICO - Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó, estado de Santa Catarina, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, pecha ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

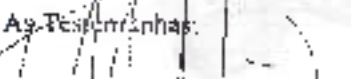
CLÁUSULA DECIMA OITAVA: E, pôr estarem assim justos e contratados, obrigam-se a cumprir fielmente pôr si e seus herdeiros, assinando o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Chapecó-(SC), 14 de Fevereiro de 2006.



.....
JANIR LUZ TRES
Sócio Administrador



.....
TOBIAS ROMAN TRES
Sócio Quotista

.....
TARSO JOSE TRES
Sócio Desistente

As Testemunhas:

.....
MARCELO BARATTO
CPF 894.781.859-34
RG 12C-11949419 SSP-SC


.....
JUNIOR ANTONIO BARATTO
CPF 732.602.829-04
RG 13R-1.851.229 SSI-SC


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/02/2006
SOS Nº: 20060234911
Protocolo: 06-023491-1
Estrada 422 0260349-6
DASA COMERCIAL CHAPECO LTDA EPP


.....
WALDERI ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO



136

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.924.435/0001-10 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 12/07/2000			
NOME EMPRESARIAL DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIMENSAO HOSPITALAR			
CLASSIFICAÇÃO DESCRICIONADA NA LEI Nº 476/64 - CNAE 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO DE POSICIONAMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
FORMA DE EXERCÍCIO DA VIDA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
ENDEREÇO R GOVERNADOR NEY BRAGA		NÚMERO 4338	COMPLEMENTO
CEP 87.501-330	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL 12/07/2000	
DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183 de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 20/12/2013 às 10:29:10 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Atualize sua página

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITARES

DESDE 1988
L. 1.204/88
L. 1.205/88
L. 1.206/88
L. 1.207/88
L. 1.208/88
L. 1.209/88
L. 1.210/88
L. 1.211/88
L. 1.212/88
L. 1.213/88
L. 1.214/88
L. 1.215/88
L. 1.216/88
L. 1.217/88
L. 1.218/88
L. 1.219/88
L. 1.220/88
L. 1.221/88
L. 1.222/88
L. 1.223/88
L. 1.224/88
L. 1.225/88
L. 1.226/88
L. 1.227/88
L. 1.228/88
L. 1.229/88
L. 1.230/88
L. 1.231/88
L. 1.232/88
L. 1.233/88
L. 1.234/88
L. 1.235/88
L. 1.236/88
L. 1.237/88
L. 1.238/88
L. 1.239/88
L. 1.240/88
L. 1.241/88
L. 1.242/88
L. 1.243/88
L. 1.244/88
L. 1.245/88
L. 1.246/88
L. 1.247/88
L. 1.248/88
L. 1.249/88
L. 1.250/88
L. 1.251/88
L. 1.252/88
L. 1.253/88
L. 1.254/88
L. 1.255/88
L. 1.256/88
L. 1.257/88
L. 1.258/88
L. 1.259/88
L. 1.260/88
L. 1.261/88
L. 1.262/88
L. 1.263/88
L. 1.264/88
L. 1.265/88
L. 1.266/88
L. 1.267/88
L. 1.268/88
L. 1.269/88
L. 1.270/88
L. 1.271/88
L. 1.272/88
L. 1.273/88
L. 1.274/88
L. 1.275/88
L. 1.276/88
L. 1.277/88
L. 1.278/88
L. 1.279/88
L. 1.280/88
L. 1.281/88
L. 1.282/88
L. 1.283/88
L. 1.284/88
L. 1.285/88
L. 1.286/88
L. 1.287/88
L. 1.288/88
L. 1.289/88
L. 1.290/88
L. 1.291/88
L. 1.292/88
L. 1.293/88
L. 1.294/88
L. 1.295/88
L. 1.296/88
L. 1.297/88
L. 1.298/88
L. 1.299/88
L. 1.300/88

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Assinatura Digital
Cadastrada em 14/07/1985
CPF: 000.000.000-00

4.676.294-0

14/07/1985

EDUARDO JOSE PRANCO

HERNINIO PRANCO

EVANILDA MARIA BARREI PRANCO

UNIVERSIDADE

24/05/1973

CONFERIA=UNIVERSITARIO, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, CORPO DE BOMBEIROS MILITARES, C. APOSENTADO, TIPO=634, FOLHA=21

[Handwritten Signature]

3092/0191-8

23 103 189

FINANSA

97060/7835

[Handwritten Signature]

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITARES

EDUARDO JOSE PRANCO

[Handwritten Signature]

14/07/1985

[Handwritten Signature]

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITARES

EDUARDO JOSE PRANCO

[Handwritten Signature]

14/07/1985

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 Http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válio Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc. .

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/11/2013 às 14:52:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b7c7347d0405712c01e6d015b798173a5c1de3103c7b18e276013b5e499549ebc55e00b2a991cc7a9f
 c8d222h190U291096eade1c559786cb79cob92D4he238e4e90a7f33b2321Rd19955u66

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para D MENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a legislação Federal em vigor Art. 1º, e 10º § 1º da MP 2200/01.

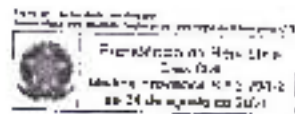
Esta certidão tem a sua validade até: 06/11/2014 às 14:51:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 192825

Código de Controle da Autenticação:

27790611130849140567-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



(Handwritten signatures and initials in blue ink)

170

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel: (83) 3244-6404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bul. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc. .

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e nosse ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou lo.

Este documento foi emitido em 05/11/2013 às 15:23:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

000061c734fd9410572d69fe5bc05e4c27ace79606e63b67c2d09bca3533b938e*0da7dba77d0fba7eef7ee3d034c9a1300291038eacedb559726c309cc5526f300e1c2c9fa95808ba3106d316e17

A chave digital acima garante que este documento foi gerado para **DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º § 1º, da MP 2200/01.

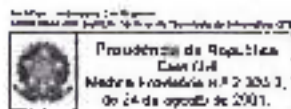
Esta certidão tem a sua validade até: **05/11/2014 às 15:17:14 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 192593

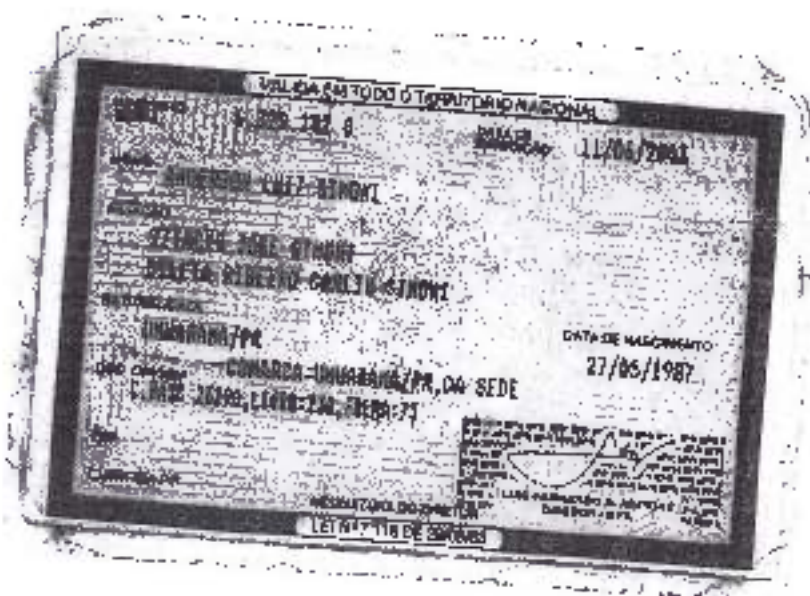
Código de Controle da Autenticação:

27790511131402360948-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



(Handwritten signatures and scribbles in blue ink)



Município de Santo Antônio do Sul - PE
 Conforme com a original
 14/06/19
 Comissão de Licitação

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials scattered across the bottom half of the page.

E. 12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 AMPLIANDO SUAS CIDADADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACÃO
 CANTINA NACIONAL DE HABITACÃO

Nome: **ANDRESEN LUIZ SIMONI**
 Nº de Matrícula: **822181-0** GRUPO: **EX**
 Data de Nascimento: **04/05/1987**
 Nome: **VITELIA JOSE SCHMIDT**
 Filiação: **HELENA MARCIANO CRESUM SCHMIDT**
 Estado: **PR** Sexo: **F**
 Nº de Matrícula: **00768213086** Nº de Registro: **771070017** Data de Emissão: **16/01/2004**

ALIAS EM 1998
 875137257

Nome: **ANDRESEN LUIZ SIMONI**
 Endereço: **CASCAVEL, PR** Nº de Registro: **0171272252**
 Assinatura: *Andresen Luiz Simoni*
 Nº de Matrícula: **00768213086** Nº de Registro: **771070017**

PRO-DIG FACILITAD
 875137257

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACÃO

Handwritten signatures in blue ink:

Andresen Luiz Simoni
Andresen Luiz Simoni
Andresen Luiz Simoni

CARTÓRIO AZEVEDO SAETOS JESSE TELÉ
 Rua...
AUTENTICACAO DIGITAL
 Nº de Registro: **0171272252**
 Nº de Matrícula: **00768213086**
 Data de Emissão: **09-01-2014 14:20:52**

Handwritten signature in blue ink:
Andresen Luiz Simoni

Handwritten signatures and marks in blue ink:

Andresen Luiz Simoni
Andresen Luiz Simoni
Andresen Luiz Simoni
Andresen Luiz Simoni

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Espírito Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-6484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Wilber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticação e reconhecimento de firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de:

Certifica com base na Lei 8938/94 - art. 7º - inc. V - que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/01/2014 às 08:35:25 (Hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005c1c734fd941057f2d691e6b005c2494ccr23b52e7cd2f9102ac7336182d18ac7231b57d4e36732149025a0b726b1300291809eaded265a702c6030c592d3385d7d0cc1aa8f9511e87854e60065

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado pelo DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e emite as chaves do site do Cartório Azevedo Bastos de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º § 1º da MP 2200/01

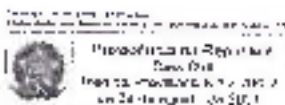
Esta certidão tem a sua validade até: 06/01/2015 às 15:33:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 205523

Código de Controle da Autenticação

27790601141420500438-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Dimensão

Produtos Médicos Hospitalares



CARTÃO APROVADO NOTAS
 AUTENTICAÇÃO DIGITAL
 Cód. 7770020*14119570595 1
 10-01-2014 10:28:10

03.924.435/0001-10

um compromisso com a saúde!

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

PROCURAÇÃO

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGO MÉDICOS

HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.924.435/0001-10, com sede no Rua Governador Ney Braga, 4339, Centro Umuarama-Pr, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador **Eduardo José Prando**, brasileiro, casado, empresário, portador da CL. RG nº 4.676.294-0 SSP-PR; inscrita no CPF sob nº. 795.143.409-49, residente e domiciliado à Avenida Londrina, 3390, CEP 87.502-250, cidade de Umuarama-PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **Anderson Luiz Simoni**, vendedor, brasileiro, casado, portador da CL. RG. nº. 6.329.182-0 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 061.111.589-10, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência pública, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, contratos, documentos de habilitação, atas e atos de registro de preços, e outros documentos que se façam necessários, receber e dar quitação, interpor recursos e renúncias, substabelecer, enfim praticar tudo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato. Este mandato tem validade até 31/12/2014

Cartório da Santa Ana do Sudoeste - 9ª
 Tabelionato de Notas e Protestos
 14.01.14
 Tabelionato de Notas

Umuarama, 27 de Dezembro de 2013.

Eduardo José Prando
 Sócio/Administrador
 RG: 4.676.294-0 / SSP - PR
 CPF: 795.143.409-49

TABELIONATO
 UMUARAMA - PR

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
 MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 Eduardo José Prando

1ª TABELIONATO DE NOTAS
 SERVIÇO NOTARIAL
 "ARAÚJO"
 Bel. Antonio de Araújo
 Tabelão
 Neiza Tarcis de Araújo
 Escrivão
 UMUARAMA - PARANÁ

NOTA DE NOTAS DE UMUARAMA
 27/12/2013

dimensaohospitalar.com.br

R. Governador Ney Braga 4339 Umuarama, PR | CEP: 87501-3301 (41) 3621.8181

Neiza Tarcis de Araújo
 Escrivão
 04/12/2013

CADASTRO ICMS

902.13997-41

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

RUA GOV NEL BRAGA, 601

8250-030 - JUNDIAÍ - SP



CANTORAS AZEVEDO BASTOS DE SOUZA
DE SOUZA

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Assinatura digitalizada de: [Illegible]

Cod 277002314131030593-2

05-01-2014 13:25:18

148

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1.146 Bairro dos Estados 58020-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-6404 / Fax: (83) 3244-6484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticação e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa (Capital do Estado da Paraíba), em virtude etc.

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/01/2014 às 12:47:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

50005b1d7341d94705712d69f0c05b43a31516d16e2d14ca921a5455b0b6e9d0a4c248c37f052a0b010ef2eb
a87L0bb1300251698eade115e788ebc09cc592437b1791aaba214871cb3d6c02575c54

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art. 1º e 1º § 1º da MP 2200/01

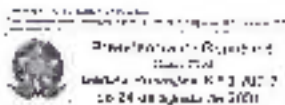
Esta certidão tem a sua validade até: 02/01/2015 às 14:28.53 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 201917

Código de Controle da Autenticação:

27790201141319370593-1 e 27790201141319370593-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom.



Dimensão Hospitalar

Produtos Médicos Hospitalares

um compromisso com a saúde!

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 133/2013
PROCESSO N.º 467/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O representante legal da empresa DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, na qualidade de Proposante do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 0133/2013, instaurada pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Umuarama, 10 de Janeiro de 2014.

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Eduardo José Brandão

Eduardo José Brandão
Sócio/Administrador
RG: 4.676.294-0
CPF: 795.143.409-49

03.924/435/0001-10

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA 4339

87501-330 - UMUARAMA - PR

dimensaohospitalar.com.br

R. Governador Ney Braga 4339 Umuarama, PR | CEP: 87501-330 | (41) 3621.8181

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 08.

EDUARDO JOSÉ PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama - Paraná, nascido em 24 de maio de 1.973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Londrina, 3.390, Condomínio Green Park Bloco C Apto 14 - CEP 87.502.250. Portador da cédula de identidade RG n.º 4.676.294-0 SSP-PR, CPF: 795.143.409-49;

FERNANDO PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama - Paraná, nascido em 30 de agosto de 1.979, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Duque de Caxias, 5.683, CEP 87.504-040, portador do RG n.º 6.544.067-9 - SSP-PR, CPF n.º 024.522.969-35.

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada: **"DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA"**, com sede e furo na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Governador Ney Braga, 4.339, CEP 87.501-330, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120437441-7, p.º despacho em sessão de 12 de julho de 2.000, e posteriores alterações sob n.º 2000168892-8 em sessão de 19 de julho de 2.000, 2001174654-8 em sessão de 13/07/2001, 2001285266-0 em sessão de 12/11/2001, 2002111436-6 em sessão de 09/05/2.002, 2004031525-8 em sessão de 14/01/2.004, 2007099510-9 em sessão de 20/03/2.007 e 20075073471 em sessão de 12/11/2007, inscrito no CNPJ sob n.º 03.924.435/0001-10, resolvem por este instrumento efetuar a oitava alteração e consolidação de contrato que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ramo de exploração da sociedade "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS (PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 - MINISTÉRIO DA SAÚDE), ARTIGOS FARMACÊUTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICOS, INFORMÁTICA, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO", fica alterado para "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS (PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 - MINISTÉRIO DA SAÚDE), ARTIGOS FARMACÊUTICOS, SANEANTES, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICOS, INFORMÁTICA, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO".

Município de Santa
Antônia do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 14/07/19
Horário: 10h:55m
Cristiane de L. Lira

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Eduardo José Prando and Fernando Prando.]





SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 08

Autenticado Digitalmente
Cód. 2778570131614422115-2
7-10-2003 11:05:25

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social atualmente no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, fica elevado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas, cujo aumento no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País;

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração contratual o capital social no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, e distribuídas proporcionalmente entre os sócios;

NOME	QUOTAS	VR R\$
EDUARDO JOSÉ PRANDO	2.000	200.000,00
FERNANDO PRANDO	2.000	200.000,00
TOTAL	4.000	400.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Diante das modificações ora ajustada vem CONSOLIDAR, o contrato social primitivo, adequando-se a lei 10.406 de 10.01.2002, conforme cláusulas a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda

EDUARDO JOSÉ PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 24 de maio de 1973, casado sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Londrina, 3.390, Condomínio Green Park Blue C Apto 14 - CEP: 87.502.250. Portador da cédula de identidade RG n.º 4.676.294-0 SSP PR, CPF: 795.143.409-49;

FERNANDO PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 30 de agosto de 1979, casado sob o regime **comunhão parcial de bens**, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Duque de Caxias, 5.683, CEP 87.504-040, portador do RG n.º 6.544.067-9 - SSP-PR, CPF n.º 024.123.969-36;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom.



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 08**

AUTENTICACAO DIGITAL
O presente documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital da Junta Comercial do Paraná, em conformidade com o disposto no artigo 1.º da Lei nº 11.042/2004 e no artigo 1.º da Lei nº 11.043/2004.
CNPJ: 07.791.101/146054011-3
17-10-2013 16:15:25

qualidade de sócios componem a sociedade empresaria limitada, denominada **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Governador Ney Braga, n.º 4.339 - CEP 87.501-330, com contrato social arquivada na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120437441-7, por despacho em sessão de 12 de julho de 2.000, e posteriores alterações n.º 2000168892-8 em sessão de 19/07/2.000, 01/174654-8 em sessão de 13/07/2001, 1285266-0 em sessão de 12/11/2001, 2002111436-6 em sessão de 09/05/2.002, 4031525-8 em sessão de 14/01/2.004, 2007099510-9 em sessão de 20/03/2.007 e 20075070473 em sessão de 12/11/2007, inscrito no CNPJ sob n.º 00.924.435/0001-10, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação empresarial de **"DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA"**, com sede e domicílio a Rua Governador Ney Braga, n.º 4.339 CEP: 87.501-330, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de **"COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS (PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 - MINISTÉRIO DA SAÚDE), ARTIGOS FARMACÊUTICOS, SANEANTES, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICOS, INFORMÁTICA, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO"**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Julho de 2.000 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração contratual o capital social no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), devidos em 4.000 (quatro mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, e distribuídas proporcionalmente entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VR RS
EDUARDO JOSÉ PRANDO	2.000	200.000,00
FERNANDO PRANDO	2.000	200.000,00
TOTAL	4.000	400.000,00

Handwritten signatures in blue ink are present below the table, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom.



SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
 DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
 ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 08

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros. Sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou não existindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade reger-se-á nas omissões do contrato, pelas normas da Lei 6404/76;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Umuarama - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavraram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama - Paraná 03 de setembro de 2009

EDUARDO JOSÉ PRANDO

FERNANDO PRANDO



Uriel Vieira
 ECONOMISTA
 CORRETORES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifico com base na Lei 8935/94 - art. 7º - Inc. V, que o(s) documento(s) em anexo e reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em: 18/10/2013 às 08:15:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

C0036b1d7346a9481b742a69fe6bc05bb59f9245f30c72006e2543d95d81dc02ce63ba1973a868f23f92c6748*5
dc60cb1300291630esdedb559700c609cc5921556a70abe49733dfbd55440a2b0900

A chave digital acima garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art. 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01

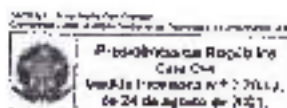
Esta certidão tem a sua validade até: 17/10/2014 às 17:31:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 188465

Código de Controle da Autenticação:

27791710131605420515-1 a 27791710131605420515-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

A empresa DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/MF Nº 95.368.320/0001-05, sediada na Rua Paraná nº 299, centro, Pato Branco - PR.

O representante legal da empresa DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0133/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

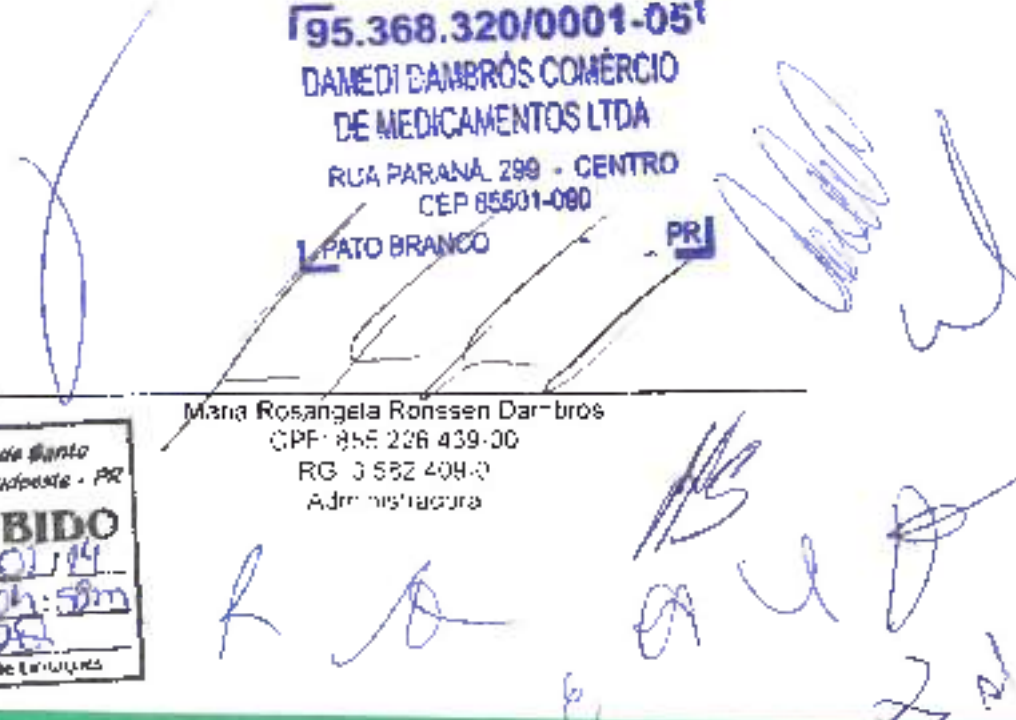
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 13 de janeiro de 2014

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO - PR

Mana Rosângela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.552.409-0
Administradora

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em 14/01/14
Horário: 10h:50m
Condição de Entrega



1578



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
Nº do CNPJ (Nº do CNPJ) 95.368.320/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		Data de emissão 04/11/2014	
Nome Empresarial DAMECI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
Título do Estabelecimento (Nome do Estabelecimento) DAMECI			
CNAE (Atividade Econômica Principal do Estabelecimento) 46.84-5-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CNAE (Atividade Econômica Secundária do Estabelecimento) 46.84-5-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico-hospitalar, partes e peças 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
Tipo de Pessoa Jurídica (Código da Pessoa Jurídica) 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
UF (Estado) PR - PARANA		Município (Município) 259 - PATO BRANCO	
CEP (Código de Endereçamento Postal) 85.501-074		Bairro (Bairro) CENTRO	
Situação Cadastral ATIVA		Data de Situação Cadastral 23/12/2006	
Motivo de Situação Cadastral			
Situação Especial			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 06/01/2014 às 07:46:06 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/01/2014



Ministério de Justiça - Arquivo de Sudoeste - PR
 Documento original
 14.04.94
 [Signature]
 Ministério de Licitações

R

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO

TERRITÓRIO PARACENA

Fed. Trens Paracena - Paraná - (P), 061 04 44y-0/ -
Rua Coronel 327 - Fone/Fax - (41) 3225-1246
85000-050 - Pato Branco - Paraná

folha	91
total	176

Protocolo 0000064

Município de São José do Pinheiro
 14/01/2008
 Comissão de Leilões

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº 00091, às folhas 176/177, verifiquei constar a **Procuração do seguinte teor**

"PROCURAÇÃO" BASTANTE QUE FAZ: DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP A FAVOR DE DALCI DAMBROS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA

S A I B A M quanto este público instrumento de procuração bastante vem que, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano dois mil e oito, (26/01/2008), nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 96.368.320/0001-05, com sede na Rua Paraná, 299, Centro, Pato Branco-PR neste ato representada conforme Décima Alteração e Consolidação Contratual devidamente registrada sob nº 20062096141, em 14/06/2006; Ata de Reunião dos Sócios devidamente registrada sob nº 20071039719, em 19/03/2007; Certidão Simplificada expedida em 06/12/2007, documentos emitidos pela Junta Comercial do Paraná, Escritório Regional de Pato Branco-Pr, as quais encontram-se arquivados nestas notas no arquivo nº 002 às folhas 158, por sua sócia administradora **MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS**, brasileira, casada, do comércio, natural de Herval D'Oeste-SC, nascida em 14/05/1961, filha de NÉVIO RONSSSEN e ARMINDA PERBONI RONSSSEN, portadora da Cédula de Identidade RG, sob nº 3.582.409-0-SSP-PR expedida em 02/02/1982 e inscrita no CPF/ME sob nº 855.226.439-00, residente e domiciliada na Rua Paraná 299, Centro, Pato Branco-PR; reconhecida com a própria por man **RAFAEL THIAGO WILBER MARTINS DE MELLO**, Escrevente Juramentado, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **DALCI DAMBROS**, brasileiro, casado, do comércio, natural de São José do Cedro-SC, nascido em 23/12/1961, filho de MARINO DAMBROS e ROSA FOCCHESATO DAMBROS, portador da Cédula de Identidade RG, sob nº 6.686.835 4-SSP-PR expedida em 01/12/1992 e inscrito no CPF/ME sob nº 546.515.499-34, residente e domiciliado na Rua Paraná, 299, Centro, Pato Branco-PR; a qual confere: poderes especiais de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assinar a abertura de propostas, assinar propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, prestar cauções, levantar as, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, receber quantias e dar quitação, podendo subdelegar e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que essa procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO

REGISTRO COMERCIAL DO PARANÁ



SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 08.

EDUARDO JOSÉ PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama - Paraná, nascido em 24 de maio de 1.975, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Londrina, 3.390, Condomínio Green Park Bloco C Apto 14 - CEP: 87.502.250. Portador da cédula de identidade RG n.º 4.676.294-0 SSP-PR, CPF: 793.143.409-49;

FERNANDO PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama - Paraná, nascido em 30 de agosto de 1.979, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Duque de Caxias, 5.683, CEP 87.504-040, portador do RG n.º 6.544.067-9 - SSP-PR, CPF n.º 024.122.969-36;

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresaria limitada, denominada "DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA", com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Governador Ney Braga, 4.339, CEP 87.501-330, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120437441-7 por despacho em sessão de 12 de julho de 2.000, e posteriores alterações sob n.º 2000168892-8 em sessão de 19 de julho de 2.000, 2001174654-8 em sessão de 13/07/2001, 2001285266-0 em sessão de 12/11/2001, 2002111436-6 em sessão de 09/05/2.002, 2004031525-8 em sessão de 14/01/2.004, 2007099510-9 em sessão de 20/03/2.007 e 20075073471 em sessão de 17/11/2007, inscrito no CNPJ sob n.º 03.924.435/0001-70, resolvem por este instrumento efetuar a oitava alteração e consolidação de contrato que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ramo de exploração da sociedade "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS (PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 - MINISTÉRIO DA SAÚDE), ARTIGOS FARMACÊUTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICOS, INFORMÁTICA, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO", fica alterado para "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS (PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 - MINISTÉRIO DA SAÚDE), ARTIGOS FARMACÊUTICOS, SANEANTES, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICOS, INFORMÁTICA, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO".

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 14/01/14
Horário: 10h : 55m
Carimbo de Licitação

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials on the right.





SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 08

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social atualmente no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, fica elevado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 4.000 (quatro mil) quotas, cujo aumento no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), é integralizado neste ato em moeda corrente do País;

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração contratual o capital social no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 4.000 (quatro mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, e distribuídas proporcionalmente entre as sócias,

NOME	QUOTAS	VR R\$
EDUARDO JOSÉ PRANDO	2.000	200.000,00
FERNANDO PRANDO	2.000	200.000,00
TOTAL	4.000	400.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Diante das modificações ora ajustada vem CONSOLIDAR, o contrato social primitivo, adequando-se a lei 10.406 de 10.01.2002, conforme cláusulas a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda

EDUARDO JOSÉ PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 24 de maio de 1.973, casado sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Londrina, 3.390, Condomínio Green Park Bloco C Apto 14 - CEP: 87.502.250. Portador da cédula de identidade RG n.º 4.676.294-D SSP-PR, CPF: 795.143.409-49;

FERNANDO PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 30 de agosto de 1.979, casado sob o regime **comunhão parcial de bens**, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Duque de Caxias, 5.685, CEP 87.504-040, portador do RG n.º 6.544.067-9 - SSP-PR, CPF n.º 024.122.969-36;

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including several illegible names and initials.



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 08**

qualidade de sócios componentes da sociedade empresaria limitada, denominada **"DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA"**, com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Governador Ney Braga, n.º 4.339 - CEP 87.501-330, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 4120437441-7, pör despacho em sessão de 12 de julho de 2.000, e posteriores alterações n.º 2000168892-8 em sessão de 19/07/2.000, 01/174654-8 em sessão de 13/07/2001, 1285266-0 em sessão de 12/11/2001, 2002111436-6 em sessão de 09/03/2.002, 20034031525-8 em sessão de 14/01/2.004, 2007099510-9 em sessão de 20/03/2.007 e 20075070473 em sessão de 12/11/2007, inscrito no CNPJ sob n.º 03.924.435/0001-10, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação empresarial de **"DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA"**, com sede e domicílio a Rua Governador Ney Braga, n.º 4.339 CEP: 87.501-330, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem pör objeto social a exploração do ramo de **"COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS (PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 - MINISTÉRIO DA SAÚDE), ARTIGOS FARMACÉUTICOS, SANEANTES, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICOS, INFORMÁTICA, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO"**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Julho de 2.000 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração contratual o capital social no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, e distribuídas proporcionalmente entre os sócios;

NOME	QUOTAS	VR R\$
EDUARDO JOSÉ PRANDO	2.000	200.000,00
FERNANDO PRANDO	2.000	200.000,00
TOTAL	4.000	400.000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink are present below the table and on the right side of the page.



SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
 DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
 RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 08

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros. Sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada no balanço especialmente levantado;

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, na era virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pelo crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade reger-se-á nas omissões do contrato, pelas normas da Lei 6404/76;

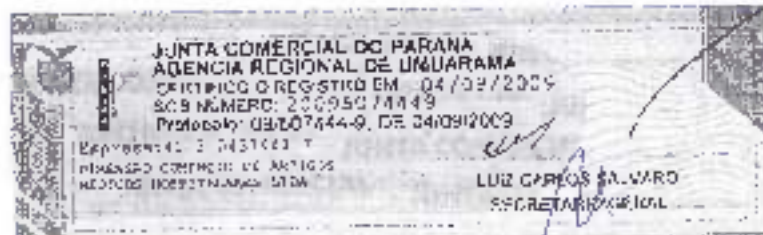
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Umuarama - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama - Paraná 03 de setembro de 2009

EDUARDO JOSÉ PRANDO

FERNANDO PRANDO



Uniel Vidina
 ECONOMISTA
 CORECON/PR-1038-3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 2535/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/10/2013 às 08:18:34 (hora de Brasília)

CHAVE DIGITAL

00005:1d734fd941057f2d691e81a05bc59f9249f00c72005a2543d30d61dc02ce90ba097da898f33f9206d4516dc80fc1301291698eaded055978cc809cc592f356a76abc493f33d1bd9544892b0e00

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art. 1º, e 10º § 1º, da MP 2200/01.

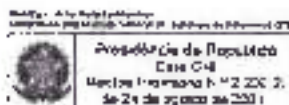
Esta certidão tem a sua validade até: 17/10/2014 às 17:31:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 185465

Código de Controle da Autenticação:

27791710131605420515-1 a 27791710131605420515-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

A empresa DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/ME Nº 95.368.320/0001-05, sediada na Rua Paraná nº 299, centro, Pato Branco - PR.

O representante legal da empresa DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., na qualidade de PropONENTE do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0133/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 13 de janeiro de 2014.

95.368.320/0001-05

DAMED DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090

PATO BRANCO

PR

Maria Rosângela Ronszen Dambrós

CPF 855.226.439-00

RG 3.562.405-0

Administradora



1558



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte.

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 95.368.920/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA: 04/11/1992
NOME EMPRESARIAL: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LIDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): DAMEDI			
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes (desinfetantes) 47.72-6-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
SITUAÇÃO DE INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
ESTADO: R. PARANA	CIDADE: 299	COMUNICADO:	
CEP: 85.501-074	ENDEREÇO: CENTRO	MUNICÍPIO: PATO BRANCO	UF: PR
SITUAÇÃO ANTERIOR: ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 23/12/2000
NOME DO ESTABELECIMENTO:			
SITUAÇÃO ANTERIOR:			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.153, de 19 de agosto de 2011

Emitido no dia 06/01/2014 às 07:46:06 (data e hora de Brasília)


Página 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/01/2014


150

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO



Rafael Dambrós



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **RAFAEL DAMBRÓS**
 Nome Completo: **RAFAEL DAMBRÓS DAMBRÓS**
 Data de Nascimento: **01/12/1992**
 RG: **6.869.835-4**
 CPF: **01/12/1992**

Endereço: **Av. Dourados, 128 - Jd. Santa Helena - Curitiba - PR**
 CEP: **81.120-120**

Assinatura: *Rafael Dambrós*

Secretaria de Estado de Segurança Pública - PR
 Curitiba - Paraná
 15.01.99
 Assinatura de Leticia

R

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

157
RUBRICA



SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO

TABELIONATO PARACENA

Posto Livro no Pato Branco - Rolândia - CRE 061/04 149 87
R. da Comarca, 327 - Fone/Fax: (41) 3229-1246
81501-960 - Pato Branco - Paraná

1997	1998
91	176/

Protocolo 0000064

Notário Público

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº 00091, às Folhas 176/177, verifiquei constar a Procuração do seguinte teor:

"PROCURAÇÃO" BASTANTE QUE FAZ: DAMEDI - DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP A FAVOR DE DALCI DAMBROS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano dois mil e oito, (26/01/2008), nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **DAMEDI - DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 95.368.320/0001-05, com sede na Rua Paraná, 299, Centro, Pato Branco-PR neste ato representada conforme Décima Alteração e Consolidação Contratual devidamente registrada sob nº 20062096141, em 14/06/2006; Ata de Reunião dos Sócios devidamente registrada sob nº 20071030719, em 19/03/2007; Certidão Simplificada expedida em 06/12/2007; documentos emitidos pela Junta Comercial do Paraná, Escritório Regional de Pato Branco-Pr; as quais encontram-se arquivados nestas notas no arquivo nº 002 às folhas 158, por sua sócia administradora **MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS**, brasileira, casada, do comércio, natural de Herval D'Oeste-SC, nascida em 14/05/1961, filha de NÉVIO RONSSSEN e ARMINDA PERBONI RONSSSEN, portadora da Cédula de Identidade RG, sob nº 3.582.409-0-SSP-PR expedida em 02/02/1982 e inscrita no CPF/ME sob nº 135.226.439-00 residente e domiciliada na Rua Paraná, 299, Centro, Pato Branco-PR; reconhecida como a própria por mim: **RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO**, Escrevente Juramentado, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomela e constitui seu bastante procurador: **DALCI DAMBROS**, brasileiro, casado, do comércio, natural de São José do Cedro-SC, nascido em 23/12/1961, filho de MARINO DAMBROS e ROSA FOCCHESATO DAMBROS, portador da Cédula de Identidade RG, sob nº 6.636.335-4-SSP-PR expedida em 01/12/1992 e inscrito no CPF/ME sob nº 546.515.499-34, residente e domiciliado na Rua Paraná, 299, Centro, Pato Branco-PR; a qual confere poderes especiais de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, assinar propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, prestar caucões, levá-los, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, receber quantias e dar quitação; podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
 TABELIONATO PARACENA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2013

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

A empresa DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/ME Nº 95.368.320/0001-05, sediada na Rua Paraná nº 299, centro, Pato Branco - PR.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Branco, 13 de janeiro de 2014

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO

Maria Rosângela Ronssen Dambrós
CPF 856 225 409-00
RG 3 582 409 0
Administradora

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são corretas na data de sua expedição.

Nome Empresarial

DAMED - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Atto Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 2 0275261-1

95 362 3200001-05

07/09/1992

30/01/1993

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF - CEP)
RUA PARANA 290 CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85 501 074

Objeto Social

COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SANFANTES DOSSANITÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES

Capital: R\$ 285 000,00
(DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado R\$ 285 000,00
(DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócio/Parte-pagãr no Capital/Espécie de Sociedade/Arredatário/Termino do Mandato
Nome (CPF) Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF - CEP) Admissão em 01/01/2013

MÁRIA ROZANDELA BONDINI DAMBROS
858.228.435-01

Sete de Setembro, 141 - PATO BRANCO, PR, 85 501 074

Dir. e Super. 01/01/2013

Termino do Mandato XXXXXXXXX

MUCE DAMBROS
477 094 195-91

11 361 03 9000

XXXXXXXXXX

Único Arquivamento

Data: 03/01/2013

Número: 20135635913

Situação REGISTRO ATIVO

Atto: SENTENÇA DE DECRETATÓRIA OU DE HOMOLOGAÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL

Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento(s)

PATO BRANCO - PR, 15 de dezembro de 2013

SECRETÁRIO GERAL

Relator

SELO FUNARPEN

TABELIONAT DE NOTAS EYM24377

Notário Público
13 JAN 2014
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR

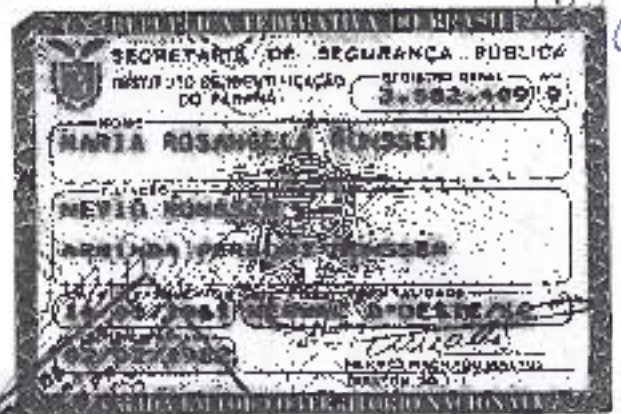
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



PR - Patos de - PR

Handwritten signature

Multiple handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.



SELO FUNARREN
TABELIONAT
DE
NOTAS
EY995942

28 DEZ 2003
CONFERIR COM O
ORIGINAL APRESENTADO
Delegada Karin Soliz
Juramentada

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válido e sujeito por termos, salvo nas cases previstas na Legislação vigente.

Maria Rosângela Finsen
MARTA ROSÂNGELA FINSEN

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em 02/10/03

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NOME
MARTA ROSÂNGELA FINSEN

Nº de Inscrição
655226439-00

Data do Nascimento
14/06/71

SELO FUNARREN
TABELIONAT
DE
NOTAS
EY995942

28 DEZ 2003
CONFERIR COM O
ORIGINAL APRESENTADO
Delegada Karin Soliz
Juramentada

Delegacia de Santo Antônio do Sul - PR
Compare com o original
24.01.14
Comissão de Licitações

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARIA ROSANGELA ROMSSEN DAMBROS, brasileira, maior empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, 299, contra CEP 85.501-074, portadora da cédula de identidade RG 3.582.409-9 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/ME 355.226.430-011

NILCE DAMBROS, brasileira, maior empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná 260 contra CEP 85.501-090, portadora da cédula de identidade RG 8.028.197-9 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/ME 477.239.399-511

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que ora sob o nome empresarial de DAMELI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná nº 299, contra CEP 85.501-074, inscrita no CNPJ/ME 05 388.320/0001-05, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NRE 41202797611, por despacho em sessão de 01 de setembro de 1992 e última alteração contratual arquivada sob número 35093505562, por despacho em sessão de 07 de agosto de 2009, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de DAMELI - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CLAUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede e foro na Rua Paraná nº 299, contra CEP 85.501-074, no município de Pato Branco, Estado do Paraná

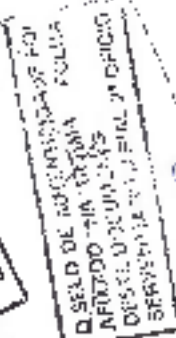
CLAUSULA TERCEIRA:

O objeto social é COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS (CNAE 4644-3/01); COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS (CNAE 4644-3/02); COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO-MEDICINA HOSPITALARES E LABORATORIAIS (CNAE 4664-5/03); COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SANEANTES DOMICILIARES (CNAE 4780-0/05); COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMÉTICOS (CNAE 4772-5/00); PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES (CNAE 4772-5/00).

Município de Santo Antônio do Sul - PR
Confirma com o original

15/10/19

Comissão de Licitações



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Rosângela Romssen Dambros' and another that appears to be 'Nilce Dambros'.

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

E
182

MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na cidade de Pat. Branco, Estado do Paraná na Rua Paraná, 299, centro, CEP 85.501-090 portadora da carteira de identidade RG 3.682.408 C, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 855.226.439-00.

NILCE DAMBROS FERLIN, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na cidade de Pat. Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná 289, centro, CEP 85.501.090 portadora da carteira de identidade RG 8.026.197-8 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 477.098.399-91;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP tendo sua sede e foro na cidade de Pat. Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-090 inscrita no CNPJ/MF 95.368.320/0001-05, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob N RE 41202792611, por despacho em sessão de 01 de setembro de 1992 e última alteração contratual arquivada sob número 20003506588, por despacho em sessão de 07 de agosto de 2009, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

O endereço da sociedade que era: Rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-090, no município de Pat. Branco, Estado do Paraná, PASSA AGORA A SER: Rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074, no município de Pat. Branco, Estado do Paraná

CLAUSULA SEGUNDA:

O nome do sócio que era NILCE DAMBROS FERLIN, PASSA AGORA A SER: NILCE DAMBROS De acordo com Averbação 01235 Data 17/01/2011. De conformidade com a Escritura Pública de Divórcio (Direta com Partilha de Bens) lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos do Município e Comarca de União da Graça - SC, livro nº 02 fls. 08 a 37vs datada de 10/01/2011, averba-se o DIVÓRCIO de Hugo Ferlin e Nilce Dambros Ferlin, passando eles a usar o nome de solteira "NILCE DAMBROS". Matrícula 107813 01 55 1972 2 00094 102 0000875 58

CLAUSULA TERCEIRA.

Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos de alteração anteriores, desde que não colidam com a presente alteração contratual

CLAUSULA QUARTA:

Diante da alteração acima, os sócios resolvem em comum acordo consolidar o seu contrato social nas normas da Lei 10.406/03, adotando as normas previstas para a SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, revogando todas as cláusulas do contrato anterior, que passam a reger-se conforme cláusulas a seguir



Arquivo de Serviço Not. no Sudoceste - PR
Conferir com o original
15/09/11
[Signature]
Arquivo de Licenças

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), dividido em 285.000 (duzentos e oitenta e cinco mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma integralizadas em moeda corrente do País assim distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS	273.700	R\$ 273.700,00	96,03%
NILCE DAMBROS	11.300	R\$ 11.300,00	3,97%
TOTAIS	285.000	R\$ 285.000,00	100,00%

CLAUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 07 de setembro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição de cotas a venda, formalizando, se realizada e testada de fato, a transferência contratual definitiva.

CLAUSULA SETIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA:

A administração da sociedade caberá a **MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS** com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

CLAUSULA NONA:

Até o termo do exercício social em 31 de dezembro de, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço

19/01/19
 [Handwritten signature]

7 de DEC. 2019
 COMITÊ COMposto por: Nilce Dambrós, Rosângela Dambrós
 [Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA:

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retribuição mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:

Fazendo ou interligado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Partilha única - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:

A administração declara sob as penas de lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, a não que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

[Handwritten signatures and stamps]

Boleto Municipal
 2ª Parcela
 2 de Maio 2019
 Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto - SP

Boleto Municipal
 1ª Parcela
 15 de Maio 2019
 Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto - SP

COMITÊ COM ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADE
 Presidente: Kátia Scatena
 Juizamento

Associação de São José do Suldeste - PR
 Presidente: Carlos Roberto
 14/05/19
 Comissão de Licitação

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DECIMA QUINTA:

Os sócios declaram que a empresa utiliza exclusivamente a realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade expressa no artigo 90 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006

CLAUSULA DECIMA SEXTA:

Os sócios declaram sob as penas da Lei que a empresa encontra-se enquadrada como empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006

CLAUSULA DECIMA SETIMA

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão de maioria simples do capital social, isto é, mais da metade do capital social

CLAUSULA DECIMA OITAVA:

Fica eleito o Foro de Fátima Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

CLAUSULA DECIMA NONA:

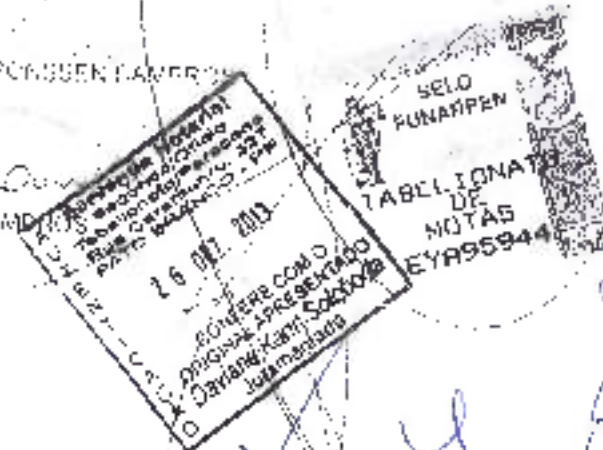
Permanecem intactas as demais cláusulas e condições do contrato sob a primeira alteração, com o presente instrumento

E por estarem assim justos e contratados, lavrou-se assim o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, obrigando-se a cumprir em todas as suas folhas por si e por seus eventuais herdeiros e sucessores

Fátima Branco - PR, 2 de setembro de 2013

MARIA ROSANGELA ROSSINI LAMERON

MARCELO DAMASCENO



Cartório Tabelionato de Fátima Branco - PR

original

24 01 14

COPIA

de 1 cópia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica. Se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

N.º MATRIZ DE INSCRIÇÃO
52.291.311/0001-11
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE EMISSÃO
28/08/1990

NOME EMPRESARIAL
AMARILDO BASSIGLIO & CIA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DISPROBEL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA E SECTORIAL PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

SITUAÇÃO JURÍDICA DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

SISTEMA DE REGISTRO DA NATUREZA JURÍDICA
206-7 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

ENDEREÇO
R SANTO ANTONIO

CIVILIDADE DO ESTABELECIMENTO
PRIMEIRO ANDAR SALA 01

CIDADE
85 802-000 CRISTÓPOLIS

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRÃO

UF
PR

SITUAÇÃO CONSTITUTIVA
ATIVA

DATA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
22/10/2005

DATA DE CESSAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO EM REGIME DE
SUSCITAÇÃO

DATA DE INSCRIÇÃO EM REGIME DE
SUSCITAÇÃO

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183 de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 02/12/2013 às 10:42:17 (data e hora de Brasília)

Verificar

Fágina: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/12/2013

DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO LTDA

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

FONE: (46) 3524-2405

RUA: Santo Antonio, 151, 1º Andar
BAIRRO: Cristo Rei
CEP: 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná

C.N.P.J. 82.291.311/0001-11
Insc. Est. 32102692-30
disprobel@wh.com.br

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL. CNPJ/MF Nº :82.291.311/0001-11, sediada a Rua Santo Antonio,151 no Bairro Cristo Rei na cidade de Francisco Beltrão no estado do Paraná.

O representante legal da empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0133/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 06 de janeiro de 2014.

~~AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA~~
Amarildo Baseggio

82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio & Cia. Ltda
Rua Santo Antonio, 151 - Centro
85602-000 - Fco. Beltrão

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 14/01/14
Horário: 10h:54
Comissão de Licitações

(Handwritten signatures and initials)

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 AMARILDO BASSOGGIO E CIA LTDA - EPP
 CNPJ: 82.291.311/0001-11



Selo de autenticidade afixado
 na última folha do documento
 Cartório Malla 2ª Notas
 Fco. Beltrão - PR

166

AMARILDO BASSOGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 1907/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresário, CPF nº 433.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - PR, e MARIA STELLA PICCOLI BASSOGGIO, brasileira, natural de Sidão de Lorrain, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresária, CPF nº 628.032.149-00 e RG nº 15.1.418.02 SSP/PR, residente e domiciliada a Rua Santo Antônio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - PR, únicos sócios da empresa AMARILDO BASSOGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antônio, nº 151, 1ª andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE: 11202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 23/08/2006 sob número 220670683 e o protocolo 067068214, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e subseqüentes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA - Foi alterado a cláusula quarta do Contrato Social, onde constar o capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, em virtude da integralização ficam assim dissolvidas as quotas e ações:

Nome	Quotas	Valor
AMARILDO BASSOGGIO	75.000	R\$ 75.000,00
MARIA STELLA PICCOLI BASSOGGIO	25.000	R\$ 25.000,00

PARAGRAFU PRIMEIRO - Em virtude dessa alteração a Cláusula Quarta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O capital social da empresa que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é alterado neste ato para R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), divididas em 110.000 (cento e dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de capital de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais constitui-se em ações de lucros acumulados. Em decorrência dessa alteração, o capital passa a ter a seguinte distribuição: O sócio AMARILDO BASSOGGIO, que possuía R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), dividida em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, passa a ter R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), divididas em 82.500 (oitenta e dois mil e quinhentos) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e a sócia MARIA STELLA PICCOLI BASSOGGIO, que possuía R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididas em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, passa a ter R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), divididas em 27.500 (vinte e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em virtude da integralização ficam assim dissolvidas as quotas e ações:

Nome	Quotas	Valor
AMARILDO BASSOGGIO	82.500	R\$ 82.500,00
MARIA STELLA PICCOLI BASSOGGIO	27.500	R\$ 27.500,00

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas.
 CLAUSULA TERCERA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 0.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, alterar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequando as disposições da referida lei nº 19.406/2002 a esta empresa que tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO:
 AMARILDO BASSOGGIO E CIA LTDA - EPP
 CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASSOGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-PR, nascido em 1907/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresário, CPF nº 433.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - PR, e MARIA STELLA PICCOLI BASSOGGIO, brasileira, natural de

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ. 82.291.31/0001-11



Sócio da Ltda, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresária, CPF nº 628.073.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada em Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - PR, possui sociedade empresária AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, Rua Santo Antonio, nº 151, 2º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrada na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41302398661, em 28/08/1990, e última alteração em 21/08/2006 sob número 20062068214 e protocolo 09/306821-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.31/0001-11, resolveu assim consolidar e atualizar as alterações contratuais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de "AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP".

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede em Francisco Beltrão - PR, a Rua Santo Antonio, nº 151, 2º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto será de COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS DE USO HUMANO.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente de País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
AMARILDO BASEGGIO	82.500	R\$ 82.500,00
MARIA STELLA PICCOLI BASEGGIO	27.500	R\$ 27.500,00

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de venda de preferência para a sua aquisição se puser à venda. Ressaltando, se houverem causas legais, a alteração contratual por morte.

CLÁUSULA SEXTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 01 de Setembro de 1990.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá individualmente a AMARILDO BASEGGIO e MARIA STELLA PICCOLI BASEGGIO com as poderes e atribuições de Administradores, autorizada a uso do nome empresarial vedado, no entanto, em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA NONA - Os Administradores não podem, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA 1ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma ret. cada mensal à título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA 3ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com as herdeiras, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Contra os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie, junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.194.440/0001-03 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 12/04/2004			
RAZÃO SOCIAL ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ODONTOMEDI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
ENDEREÇO AV LUIZ ANTONIO FAEDO		MUNICÍPIO 1512	URBEM (Cidade) SALA 01
CEP 85.601-275	TIPO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2005	
NÚMERO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.153 de 19 de agosto de 2011.

Emido no dia 07/01/2014 às 11:46:11 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/01/2014

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDESTE - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, vem, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudeste, **DECLARA**, para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 13 de janeiro de 2014.



Animari Terezinha Guimarães
Animari Terezinha Guimarães
RG nº 1.468.527-8-PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone: 46 3524.1834 • Fax 46 3523.1491

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 07, Bairro Industrial, 85601-275, Francisco Beltrão, PR

e-mail: odontomedifw@wii.com.br, odontomedifb@hotmail.com

E

171

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **LUIS CARLOS GUIMARÃES**

CPF: 1279239-7

RG: 225 173 209-78

Data de Nascimento: 28/03/1919

Nome do Pai: **VICENTE GUIMARÃES**

Nome da Mãe: **TERESA DOS SANTOS GUIMARÃES**

Endereço: **33564-001110**

Válida até: 18/04/1975

Nome: **FRANCISCO ADELDO GONÇALVES**

Data de Nascimento: 18/07/1933

CPF: 52961040956

RG: 24904028372

Nome do Pai: **DETRAN (PRIPANANA)**

Município de Santo Ant. do Sulcésio
 Conferiu com o original:
 19/03/74
 Comissão de Licenças

(Handwritten signatures and initials)

DS

A

Pe

2

W

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR
Rua da Jerônimo Rodallega
Faltas, Paraná



Lx. 0202-P

Fls. 670

Prod. 00010730

Pag. 001

PROCURAÇÃO BASTANTE que faz **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, na forma abaixo:

SABAM, quanto este público instrumento de procuração virei que, aos quinze e um dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (31/07/2013), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste 2º Tabelionato de Notas, perante mim, Camélio Mendonça, Empregada Autorizada, compareceu como **Outorgante**: **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e fim na Av. Luiz Antonio Faeda, nº 1612 - Sala 01, Bairro Industrial, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ/ME sob nº 06.194.440/0001-05, com registro na Junta Comercial sob NIRE 4120521259-3, em data de 12/04/2004, neste ato representada por sua administradora, a Sra. **ANIMARI FERZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, nascida em 29/05/1956, empresária, portadora da cédula de identidade nº 1.468.527-8-SSP/PR, expedida em 01/08/2011, inscrita no CPF/ME nº 896.860.049-04, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, nº 549, Centro, na cidade de Flor da Serra do Sul-PR, ora aqui de passagem, conforme documentos arquivados nesta serventia sob nº 675, reconhecida como a própria por mim, Empregada Autorizada, através dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé. E, pelo outorgante me foi dito que por este público instrumento me constitui seu procurador, o Sr. **LUIZ CARLOS GUIMARÃES**, brasileiro, casado, servidor da justiça, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01506071-118-DETRAN/PR, expedida em 19/07/2013, a qual consta o nº 1275539-2-SESP/PR referente a sua cédula de identidade, inscrito no CPF/ME nº 225.171.209-78, residente e domiciliado na Av. Francisco Perondi, nº 549, Centro, na cidade de Flor da Serra do Sul-PR, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto praticar os seguintes atos: representá-la junto a quaisquer estabelecimentos bancários e cooperativas de crédito, podendo abrir, movimentar e encerrar contas corrente e Cadornetas de Poupança, inclusive as já existentes, assinar contratos de abertura de crédito, conveniuntar cláusulas e condições, re-natificar e aditar, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, assinar prazos de retiradas, receber ordem de pagamento, assinar contrato de câmbio ou boleto, requisitar títulos de cheques, passar recibos, dar quitação, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas contas, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, jurar e reter documentos, solicitar e retirar cartão magnético, cadastrar e alienar, desbloquear e cancelar senhas, emitir, endossar, aceitar duplicatas, descontar, conservar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e bordôres; representar perante as Carteiras de Câmbio e Comércio Exterior dos citados bancos, assinar contratos de remessa de numerários para o Exterior, ou de recebimento de numerários do Exterior, dentro das normas comerciais vigentes no País, representar junto ao Banco Central do Brasil, requerer autorização de remessa de valores ao Exterior, cumprir exigências, assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando aborjamentos, descontos, proteções de vencimentos, entregas franco de pagamentos, protestos e o que mais preciso for, cobrar e receber quaisquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título ou origem, mesmo de repartições públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitadas, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, reter aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de Cartórias, assinar termos de entregas, comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio, admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho, Cartas de Aviso Prévio e demais documentos; assinar guias de Autorização para Movimentação de Conta Vinculadas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados; representá-la junto a repartições públicas, federais, estaduais, municipais

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'AS', 'A', 'E', and 'SAB'.

Vertical stamp and handwritten notes on the right margin, including 'SAB' and '14/07/13'.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 262, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.
- 2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.
- 3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES, brasileira, solteira, nascida em 22/07/1986, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.
- 4) MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palma Sola-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 933.672.799-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.307.445-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Josefina Perondi, 221, Serra Alta, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412 0521259-3 em 12/04/2004 e última alteração sob o nº 2008/303924-4 de 15/07/2008; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 12600 (doze mil seiscentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais) a sócia ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50,00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41,00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES	9,00	12600	12.600,00
TOTAL	100,00	140000	140.000,00

AS *R* *PC*

CARTÃO DE REGISTRO
 CIVIL E MERCANTIL
 MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
 ESTADO DO PARANÁ
 LUIZ CARLOS GUIMARÃES
 OFICIAL DE REGISTRO
 HULLANA PAULA GUIMARÃES
 ESCREVALETA

[Handwritten signature and initials]

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 2 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO SOCIO: Fica alterado o estado civil da sócia, SARAH CAROLINA GUIMARAES, que a partir dessa passa a assinar SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

**ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03
NIRE: 412.0521259-3**

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Handwritten signatures in blue ink.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E EMPRESARIAL
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
GERENTE DO REGISTRO
JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCRITÓRIO DE REGISTROS

Large handwritten signature in blue ink on the right margin.

173

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 3 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos e medicamentos hospitalares e Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Ortopédicos e Hospitalares.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a ROMANO ANTONIO POSSATTO e ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, aluando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 4 de 5

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

[Handwritten signatures in blue ink]

REGISTRO CIVIL E EMPRESARIAL
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
PROFESSOR JOSÉ CARLOS DE MOURA
LUIZ CARLOS DE MOURA
OBRIGADO A MANTER AS ATIVIDADES
REGISTRADAS
ESTABELECE A FÉ PÚBLICA
ESTABELECE A FÉ PÚBLICA

[Handwritten blue scribbles and arrows on the right margin]

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 5 de 5

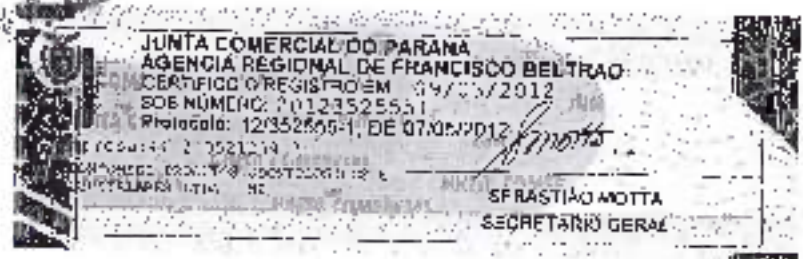
Francisco Beltrão -PR, 04 de maio de 2012

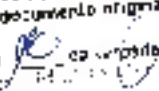

ROMANO ANTONIO POSSATTO


ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES


SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA


MARTA DE FATIMA SAVARIS
GUIMARÃES



Serviço Distrital de Registro Civil e Tabelionato
Luz Carlos Guimarães - Tabelião
Rua João Pinheiro, 100 - Bairro de Guimaráes
AUTENTICAÇÃO 049240
Autentico a presente cópia reprográfica, por se uma reprodução
fiel do documento original e com a qual conferi e dou fe.
Em test.  Juliana P. Guimarães
TABELIÃO PÚBLICO GUIMARÃES




SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIDADE
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO POLICIAL 1.488.527-8
 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/04/2011

NOME ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES
 RA MÃO, OBRIZO DE CARU
 PARA ANEXAR BASE DE CARU

VANTUAL DADO JABOYASO
 DATA DE NASCIMTO 28/05/1956

LOG OMBRE COMISSARIA BELTRÃO, DA BRD
 O DADO UNOMBAU, POUA-9

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/04/2011

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIDADE

REGISTRO POLICIAL 1.488.527-8

MOLETO DIRETO



DATA DE EXPEDIÇÃO 01/04/2011

2º TABELIONATO DE NOTAS
 CARTÓRIO PÚBLICO

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado
 O referido é verdade e Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PO 17/12/2011

REGISTRO POLICIAL 1.488.527-8

TABELIONATO DE NOTAS
 EM 180677

EMBRANCO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2013

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 133/2013, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Francisco Beltrão, 13 de janeiro de 2014.


Animari Terezinha Guimarães

RG: 1.468.527-8 - PR **06.194.440/0001-03**¹

Sócia-Administrativa **ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA**

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone: 46 3524.1834 • Fax 46 3523.1491

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 Bairro Industrial, 85601-275 Francisco Beltrão, PR

e-mail: odontomedi@wh.com.br . odontomedi@notmail.com



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sado): 4120321259-3

CNPJ: 06.194.440/0001-03

Data de Arquivamento do Atto Constitutivo: 12/04/2004

Data de Início de Atividade: 18/04/2004

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP): AV LUIZ ANTONIO FAENO 1612-SALA 01, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRAO, PR, 85.601-275

Objeto Social: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS ORTOPÉDICAS E HOSPITALARES.

Capital R\$: 140.000,00
CENTO E QUARENTA MIL REAIS;

Capital Integralizado: R\$ 140.000,00
CENTO E QUARENTA MIL REAIS;

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 120-2006): Microempresa

Prazo de Duração: Indefinido

Socios/Participação no Capital-Espécie de Sócio-Administrador/Término do Mandato	Nome/CNPJ ou CNPJ	Participação no Capital/IBR	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
	ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES 016.880.043-04	57.450,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
	ROMANO ANTONIO POSSARTO 196.017.003-97	70.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
	SARAH CANCLINA GUIMARAES 051.743.325-03	12.600,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento: Data: 09/05/2012 Número: 20123525561

Atto: ALTERAÇÃO

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação: REGISTRO ATIVO

Gratuito: XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CUMITEIA - PR, 06 de maio de 2014

Sebastião Moreira
SEBASTIÃO MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.676.256/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE Emissão 02/07/2008
TIPO EMPRESARIAL MERCANTIL DE AZEITÃO - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AZ MEDICAMENTOS, EQUIP. E MAT. HOSPITALAR		
CLASSE DE REGISTRO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO DE REGISTRO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 48.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 48.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
FORMA DE REGISTRO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)		
NOME DO RESP. R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	NÚMERO 1132	COMPLETO ANDAR 1 SALA 102
CPF 85.801-030	BAIRRO/DELTADO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO
UF PR	SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	
DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2008		DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 10/01/2014 às 10:23:31 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

Votar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/01/2014

8

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA - ME.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 - Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão - Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523 5454 - e-mail: az.medicamentos@gmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2013**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 467/2013

CREDENCIAMENTO

Através da presente credenciamos o Sr. **WILLIAN DIEGO BARRETO DE COSTA**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da cédula de identidade sob n.º 9223554-8 SSP/PR e CPF nº. 071.536.549-50, residente na Rua Celúlio Vargas, número 47, Bairro São Miguel, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, a participar da licitação instaurada pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2013**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA**, bem como formular lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, **CONFORME PROCUAÇÃO ANEXO**.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 14 de junho de 2014.

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 14/06/14

Horário: 10h:50m

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
Kerollyn Follador
MEDICAMENTOS AZ
Sócio Gerente

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.
Kerollyn Follador - Sócio Gerente
RG: 9.442.366-0 SSP/PR
CPF: 985.472.379-09

[Assinaturas]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

022200-0

071.556.549-50 12/04/2000

SEXO M
 NOME JACIEL JOSE DA COSTA
 SOBRENOME MARIA BARBOSA

0444788417 11/06/2018 09/09/2000

FRANCILDO BELTRAO, SR. 11/06/2012

ULTRAV. PR. PARADA

775186318

14.01.14
 OBS
 14.01.14

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.

**MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. ME.
 CNPJ. nº 09.676.256/0001-98
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL. - FL. 02/01.**

atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial da sociedade, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA : DESIMPEDIMENTO - As administradoras declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, té pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA : DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
 À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com a que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolveram atualizar e consolidar o contrato social, tornando-se assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. ME.
 CNPJ. nº 09.676.256/0001-98
 CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.**

Évellyn Follador, brasileira, solteira, comerciante, nascida dia 17/03/1991 em Arriquemes estado de Rondônia, residente e domiciliada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, apartamento 101, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, portadora da carteira de identidade RG nº 9.442.285.0 - SSP. LI - Paraná. CPF. ME. nº 044.152.329-30 e **Kerellyn Follador**, brasileira, solteira, emancipada, estudante, nascida dia 18/08/1994 em Arriquemes estado de Rondônia, residente e domiciliada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, apartamento 101, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, portadora da carteira de identidade RG nº 9.442.366.0 - SSP LI - Paraná. CPF. ME. nº 085.472.379-09, únicos sócios da " **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. ME.** ", com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, sala 101, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206233390 em 02/07/2008, registro de microempresa nº 20082823847 em 02/07/2008, resolvem consolidar o contrato social conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA : NOME EMPRESARIAL - A sociedade gira sob o nome empresarial de " **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. ME.** "

Arriquemes, Santa Aci. do Sudoeste - PR
 comparece com o original
 14.01.14
 [Assinatura]

[Assinaturas e rubricas]

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. ME.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL - FL. 03/04.

CLÁUSULA SEGUNDA : SEDE E FORO : Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.152, 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 83.601-030.

CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL : A sociedade tem por objeto social o ramo de " Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano ; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratoriais ; próteses e artigos de ortopedia ; produtos odontológicos ; artigos de cosméticos ; perfumarias e ervanários ; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e produtos de higiene, limpeza e conservação.

CLÁUSULA QUARTA : INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO : A sociedade iniciou suas atividades em: 17 de julho de 2008, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA : CAPITAL SOCIAL : CAPITAL SOCIAL : Situação atual - Valor R\$ 100.000,00 totalmente integralizado. Forma de integralização em moeda corrente do País - Número de quotas 100.000 - valor unitário das quotas R\$ 1,00 - Distribuição de quotas :

Sócios	Quotas	Capital R\$	Participação %
Évellyn Follador	99.000	99.000,00	99,00
Kerellyn Follador	1.000	1.000,00	1,00
Totals	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA : ADMINISTRAÇÃO : A administração da sociedade ficará individualmente as sócias **Évellyn Follador e Kerellyn Follador**, com poderes e atribuições de administradoras, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CLÁUSULA SÉTIMA : PRÓ-LABORE : Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " pró-labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSULA OITAVA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA : RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS : A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA : PRESTAÇÃO DE CONTAS : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas por escrito de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e

Cartório de São Paulo do Estado de São Paulo - SP
14.01.14
[Assinatura]

[Assinaturas e rubricas dos sócios e testemunhas]

MEDICAMENTOS DE AZ. LTDA. ME.
CNPJ. n° 09.676.256/0001-98
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL - FL. 04/04.

do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DELIBERAÇÕES SOCIAIS : Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA : ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS : A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA : FALLECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO (S) : Fallecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus direitos será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO : O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA : DESIMPLIMENTO : As administradoras declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA : DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS : A empresa poderá distribuir lucros aos sócios na proporção de suas quotas de capital, através de balanços intermediários.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA : FORO : Fica eleito o foro da cidade de Francisco Beltrão estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.
Francisco Beltrão, 01 de outubro de 2010.

Evellyn Fellador
Evellyn Fellador

SÓCIOS :
Kerellyn Fellador
Kerellyn Fellador

SÓCIO REDIMANTE :
Iva de Urio
Iva de Urio

Cartório do Estado do Sudoeste - PR
Cartório com o original
14/10/10
OAB
Cartório do Litoral

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/10/2010
SOB NÚMERO 20.182.0007
Protocolo: 10/824258-7 DE 11/10/2010
SERGIANO MOTA

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA - ME.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

Il.: 904 521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 - Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão - Estado do Paraná

Fone/Fax: (46) 3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@igmail.com

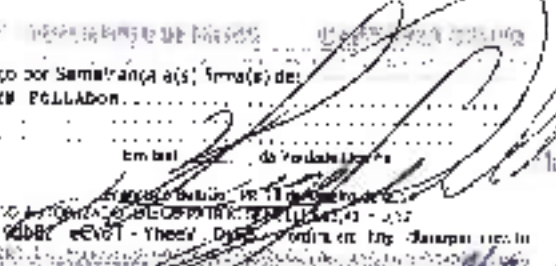

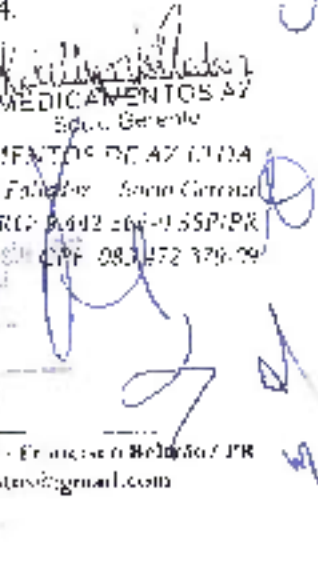
PROCURAÇÃO

O(A) OUTORGANTE: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/ME sob nº. 09.676.256/0001-98, inscrição estadual nº. 904.521.09-41, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1º andar sala, Centro, Cep. 85601-030, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pela sua sócia proprietária Sra. Kérellyn Follador, brasileira, solteira, representante comercial, portadora de cédula de identidade nº. 9.442.3662 SSP/PR e CPF nº. 085.472.379-09, residente e domiciliada nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

O(A) OUTORGADO: WILLIAN DIEGO BARRETO DE COSTA, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da cédula de identidade sob nº. 9223554-8 SSP/PR e CPF nº. 073.536.549-50, residente na Rua Octávio Vargas número 47, Bairro São Miguel na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato o Outorgante confere ao Outorgado plenos poderes para efetuar transações bancárias e de representar perante nos Órgãos da Administração Pública direta e indireta das esferas: federal, estadual ou municipal, praticar os atos necessários para representar o outorgante em licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhá-las, contratá-las, aceitar, poderes especiais como credenciado para participar de processos presenciais, assinar declarações e propostas em habilitação de processos licitatórios em todas as modalidades para desistir de recursos, interpor os, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, assinar propostas, atos e contratos, retirar editais, dando tudo por feito, firme e válido para todos os fins e efeitos legais.

Declara ainda que a presente procuração será válida até 31 de dezembro de 2014.

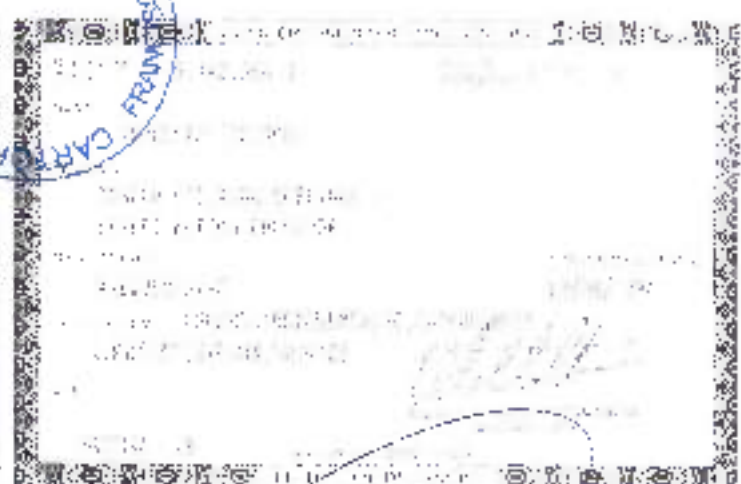
Reconhecido por Semelhança a(s) firma(s) de: KARELLYN FOLLADOR			
Embaixador	de	Paraná	
Município de Francisco Beltrão, em 19 de outubro de 2014.			
Assinado eletronicamente pelo(a) Outorgante			
Assinado eletronicamente pelo(a) Outorgado			
Assinado eletronicamente pelo(a) Tabelião			

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA
Kérellyn Follador - Sócia Gerente
RG: 9.442.366-9 SSP/PR
CPF: 085.472.379-09

19/10/14

Cartório de Tabelião

Rua: Octaviano Teixeira dos Santos N° 1132, Andar 1 - Sala 102 - Centro - CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão / PR
Fone/Fax: (46) 3523-5454 - CNPJ: 09.676.256/0001-98 - e-mail: az.medicamentos@igmail.com



Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page.